ANNO XXXVI. NUMERO 193.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

TERÇA FEIRA 21 DE AGOSTO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

1 Lua cheia as 3 horas e 14 minutos da tarde.
9 Quarto minguante as 7 horas e 4 minutos da tarde.
16 Lua nova as 8 horas da tarde.
23 Quarto crescente as 8 horas e 16 minutos da manhãa.
31 Lua cheia as 6 horas e 38 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 54 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. S. Bernardo ab. doutor da igreja.
21 Terça. S. Joanna Francisca v.; S. Umbelina.
22 Quarta. S Timotheo ab.; S. Fabriciano m.
23 Quinta. S. Felippe Benicio; S. Liberato m.
24 Sexta. S. Bartholomeu ap.; S. Aurea v.
25 Sabbado. S. Luiz Rei de França f.; S. Jeroncio
26 Domingo. O Sagrado Coração de Maria.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1860.

Officio ao Exm. Angelo Thomaz do Amaral, presidente do Pará.—Accuso a recepção do officio que V. Exc. dirigio em 8 do corrente communicando-me haver naquella data tomado posse do cargo de presidente dessa provincia e aproveito a occasião para retribuir a V. Exc. os seus obsequiosos offerecimentos, achando-me sempre prompto a cumprir suas ordens, quer sejam relativas ao serviço publico, quer ao particular de V. Exc.

Dito ao provedor da santa casa de misericordia.—Ficam expedidas as convenientes ordens para lhe serem apresentados dous dos africanos existentes no arsenal de marinha. afim de serem empregados no hospital de caridade, conforme requisitou V. S. em seu officio de 11 do corrente. Quanto, porém, a troca dos africanos existentes na santa casa, que V. S. solicita na segunda parte do citado officio, tenho a dizer-lhe que, em vista do officio do inspector do arsenal de marinha, por copia incluso, não pode ella ter lugar; devendo V. S mandar por a disposição do chefe de policia os incorrigiveis para serem punidos correccionalmente na forma das leis.—Expedio-se ordem ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao commandante das armas.—Respondo ao seu officio datado de 17 do corrente, sob n. 895, declarando que póde V. S., não só mandar pôr em hasta publica, para serem arrematados, os 10 cavallos da companhia fixa de cavallaria, que se acham incapazes de prestar serviço por achacados e doentes, mas tambem autorisar a remonta dos referidos cavallos.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Haja V. S. de informar ácerca do que pede Genoveva Luiza de Jesus no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. informar sobre a materia do incluso officio do Dr chefe de polia de 17 do corrente, sab n. 1,129, que me devolverá.

Dito ao chefe de policia.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, copia do officio que em 17 do corrente me dirigio o engenheiro fiscal da estrada de ferro, e o original da communicação a que elle se refere, relatando a desavença havida no lugar denominado—Pará—entre o subdito inglez John Gooding e um cidadão brasileiro, do que resultou a morte deste, segundo declara o mesmo engenheiro.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Participando-me o coronel Antonio Gomes Leal em officio de hontem, sob n. 249, que naquella data reassumira o exercicio do lugar de director do arsenal de guerra, passando o major José Antonio Barbosa, e o tenente José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro a exerceram, este as funcções de encarregado do laboratotorio pyrotechnico, e aquelle o emprego de ajudante da directoria: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes as relações e prets juntos, mande V. S. pagar a Simplicio José de Mello os vencimentos relativos aos mezes de maio e junho deste anno dos guardas nacionaes destacados na villa de Pesqueira, conforme requisitou o respectivo commandante superior em officio de 4 do citado mez de junho e 4 de julho ultimos.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Felippe Cavalcanti de Albuquerque, conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem sob n. 1,127, a quantia de 4$960 rs. despendida no mez de julho ultimo com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento da Victoria, como se vê da conta junta em duplicate—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Em vista da conta junta, a que se refere a sua informação de 11 do corrente, sob n. 829, mande V. S. pagar a Miranda & Vasconcellos a quantia de 49$140 rs., em que importam differentes objectos comprados pelo inspector da saude publica para o expediente a seu cargo.—Communicou-se ao inspector da saude publica.

Dito ao mesmo.—A' Simplicio José de Mello mande V. S. pagar, conforme requisitou o commandante superior da comarca do Brejo em officio de 5 do corrente, a importancia dos vencimentos relativos ao mez de julho, dos guardas nacionaes destacados naquella villa, uma vez que estejam nos termos legaes a relação e pret juntos.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito ao mesmo.—Ao delegado do termo do Exú mande V. S. pagar, como solicita o Dr. chefe de policia no officio constante da copia junta, a quantia de 7$000 rs. despendida com o concerto do armamento das praças da guarda nacional destacadas naquelle termo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. recolher a esse arsenal o africano livre de nome Manoel, que lhe será apresentado por parte de Antonio Egydio da Silva, visto que este não quer continuar a utilisar-se dos serviços do mesmo africano, que havia arrematado.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao curador dos africanos livres.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. mandar engajar ao paisano Francisco de Assis Campos Cordem, que, segundo consta de seu officio desta data, sob numero 336, e attestado a elle junto, foi julgado apto para o serviço do corpo de seu commando.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Nos termos de sua informação de hontem, sob numero 352, mande V. S. pagar a quantia de 160$000 em que, segundo a conta que devolvo, importam dous livros que venderam Nogueira de Souza & Companhia para a casa de detenção.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S. o requerimento a que se refere a sua informação de hontem, sob numero 356, e no qual os emprezarios da illuminação nesta cidade de Fielden Brothers pedem o pagamento da quantia de 414$000 proveniente do gaz consumido na casa de detenção até 30 de junho ultimo, o autoriso a mandar effectuar esse pagamento, visto não haver inconveniente, segundo consta da citada informação.

Dito ao mesmo. — Tendo terminado a licença que gozava o fiscal da illuminação a gaz, Francisco Raphael de Mello Rego, e reassumindo hontem as funcções desse emprego, segundo me communica em officio de 17 do corrente, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo de sua informação de hontem, sob numero 354, recommendo a V. S. as necessarias providencias para que de conformidade com as ordens em vigor sejam pagas pela collectoria de Páo d'Alho em vista das competentes contas as despezas feitas com o fornecimento dos presos pobres da respectiva cadeia.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que me requisitou o chefe de policia, em officio de hontem, sob numero 1128, recommendo a V. S. que mande pagar a José Antonio Ferreira Vinhas, a quantia de 33$000 em que importa o aluguel da casa que servio de quartel ao destacamento da Capunga no trimestre vencido no ultimo de junho proximo findo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao capitão do porto. — Faço apresentar a Vmc. para ser inspeccionado o recruta Antonio Francisco. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito a camara municipal de Olinda.—Não tendo a camara municipal de Olinda prestado ainda a informação que exigio esta presidencia em 6 do corrente sobre o destino de 1:000$000 que segundo consta fora doada por Sua Magestade o Imperador para os reparos da bica do Rosario da mesma cidade, recommendo a referida camara municipal que com urgencia satisfaça aquella exigencia, como lhe cumpre.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Convém que Vmc. ministre ao chefe de policia todos os esclarecimentos e informações que obtiver ácerca da desavença, que teve lugar entre o subdito inglez John Gooding e um cidadão brasileiro, da qual resultou a morte deste, segundo Vmc. declarou no officio que me dirigio em 17 do corrente.

Dito ao director da companhia de Beberibe.—Em additamento ao meu officio de 30 de junho ultimo, declaro a Vmc. que o consummo d'agua potavel em palacio fica precisado a 30 canecos por mez, sendo quinze para o uso particular do presidente e 15 para o da secretaria do governo.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Alexandre dos Santos Barros, resolve conceder-lhe licença para empregar em uma canôa, que tiver de mandar construir para seu serviço, 29 curvas de sicupira, que fez conduzir para esta capital, devendo ser esta portaria apresentada ao Sr. capitão do porto interino, afim de mandar considerar sem effeito a apprehensão feita nessa madeira.

Dita—O Sr. agente da companhia brasileira dos paquetes a vapor mande dar transporte para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, ao soldado Francisco de Paula Nunes e sua mulher.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita—O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar para a provincia das Alagoas, em um dos vapores da mesma companhia, os objectos mencionados na relação junta, os quaes lhe serão apresentados por parte do inspector de marinha, devendo a despeza de transporte ser paga naquella provincia.

Relação a que se refere a portaria supra.

200 chaminés de crystal.
1 3/4 e 2 3/8 em uma barrica.
1 grosa de pecinhas de pavios finos, em 7 embrulhos.
1/2 dita de massinhos de mecha.
30 braças de mechas estreitas com 70 jardas.
30 ditas de ditas largas, com ditas jardas.
4 frasquinhos com azeite para relojoeiro, de onça cada um.
2 esponjas grandes.
3 thesouras curvas de atiçar.
6 escovinhas de limpar amarellos.
1 corda com 20 braças de compromento.
12 cordinhas com 5 ditas de dito, tendo 190 jardas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos que por despacho de hontem concedeu dous mezes de licença com vencimentos, ao Dr. João José Pinto, professor de saude do collegio dos orphãos, para tratar de sua saúde.

DESPACHOS DO DIA 18 DE AGOSTO.

Requerimentos.

1284.—Alexandre dos Santos Barros.—Passe-se portaria concedendo a licença para fazer uso da madeira, ficando sem effeito a apprehensão.

1285 a 1287.—Augusto Ferreira Pinto, Candido Autran da Matta Albuquerque e Florentino Cypriano da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1288.—Cosme Jeronymo do Nascimento. Não tem lugar em vista da informação.

1289.—Ignacia Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

1290 —João Antonio da Silva Pessoa.—O supplicante será attendido quando houver opportunidade.

1291.—Bacharel Joaquim José de Oliveira Andrade.—Declare para que fim quer a licença que pede.

1292.—José Pacheco Leite.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

1293.—Joaquina Delphina de Mello.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

1294.—Mesquita & Dutra. — Compareçam os supplicantes a hasta publica, em que mandei pôr o dominio util do terreno, a que alludem.

1295.—Padre Manoel Paulino de Souza.—O supplicante pode receber a congrua correspondente ao mez de julho: quanto ao mez de junho espere que haja credito.

1296.—Patricio José de Oliveira.—Informe o Sr. director da colonia militar de Pimenteiras.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 20 de agosto de 1860.

ORDEM DO DIA N. 4.

O coronel commandante das armas faz publico para sciencia da guarnição e fim conveniente, que a presidencia concedeu por portaria de 14 do corrente, sobre parecer da junta militar de saude tres mezes de licença com vencimento na forma da lei, ao Sr. alferes do 9° batalhão de infantaria Manoel de Faria Lemos, para traiar-se fora da capital.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão,*
Conforme.—*Antonio Eneas Gustavo Galvão,* alferes aiudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

Não vae longe a guerra da Italia, e hoje a Europa presta ainda muita attenção aos acontecimentos d'aquella época: a annexação dos Estados da Italia Central, é considerada como um facto consumado, apesar dos prostestos dos antigos soberanos.

Estes documentos que ha muito foram publicados, e que por falta de espaço temos deixado de reproduzir, vão agora entrar nas nossas columnas; são dignos, porque mostram as idéas dos principes desthronados.

Protesto do gram-duque da Toscana.

Dresda, 24 de março de 1860.

Ha muito tempo que, no doloroso periodo decorrido desde 27 de abril de 1859 até agora, temos esperado que o verdadeiro amor da patria, que o sentimento do justo e do honrado, que o respeito dos tratados, que a palavra do soberano, obstariam á corrente da obra perturbadora que debaixo do pretexto da felicidade da Italia, está a ponto de comprometel-a da mais seria maneira; temo-nos cuidadosamente abstido de intervir n'este grave debate, no qual julgamos que a primeira palavra que teriamos de dirigir ao nosso povo, seria a de um completo esquecimento pelo passado, e de mutua ventura pelo futuro.

Mas os actos verificados pela habil conspiração, que á sombra do throno da Saboya, desenvolveu o seu manto a toda a Italia Central, e sacrificou a uma ambição dynastica tudo que ha de mais sagrado na terra, impõe-nos o dever de levantar a nossa voz de soberano italiano, e de appellar para as potencias europeas, não só pelo interesse de nossos direitos violados, como pelos dos nossos queridos toscanos, e pelo da nação inteira.

Quando, nos primeiros dias do anno de 1859, as dissenções da França e da Sardenha de uma parte e a Austria da outra, chegaram ao ponto em que se devia olhar como provavel o rompimento das hostilidades, o governo gram-ducal, fiel á sua politica já seguida em circumstancias analogas, propoz aos gabinetes de Vienna, Paris e Londres a neutralidade do seu paiz, a qual, aceita pelo primeiro d'esses gabinetes ia ser reconhecida pelos outros quando tiveram lugar os acontecimentos de 27 de abril.

A' acção diplomatica substituiu então a acção revolucionaria preparada pelo governo piemontez, assim como a chegada a Florença, na vespera do dia 27 de abril pela manhã e a noite, de individuos que então estavam ao serviço sardo, e que vieram dirigir a revolução e tomar o commando das tropas do gram-ducado.

O nosso augusto pai, o gram-duque Leopoldo II, achou-se tambem de repente em face de exigencias imperiosas da revolução. Comprehendia que a sorte da guerra, já declarada, não dependia da attitude da Toscana, e que a neutralidade reclamada teria garantido melhor os interesses do Estado, qualquer que fosse o exito da lucta. Todavia desejando evitar discordias intestinas, appellou para o marquez de Lajatico, que a voz publica indicava como o homem mais acceitavel para proporcionar uma conciliação, e o encarregou da formação de um novo ministerio, confiando-lhe a attitude da politica interior e exterior que lhe parecesse mais conveniente em tão graves circumstancias. O marquez de Lajatico acceitou a missão, e sahiu do palacio Pitti com o encargo de cumpril-a.

O sitio e os conselheiros que adoptou para corresponder ao acto de confiança do seu soberano, foram a legação de Sardenhã e os chefes da insurreição que tinham ali o seu quartel-general. Ali deliberou-se o pedido de abdicação de S. A. I. e R. o gram-duque Leopoldo II; e o marquez de Lajatico, que mandado pelo principe devia deffender e sustentar a sua authoridade, não julgou faltar á sua honra, encarregado-se de trazer a nova proposta.

O pedido de abdicação, formulado no proprio momento em que o principe accedia ás exigencias antes propostas pelos autores da revolução, collocou-o em uma d'essas posições supremas em que só é permittido tomar o conselho da sua propria dignidade cuja deffesa implica os interesses reaes da nação.

S. A. I. e R. recusou acceitar aquella injuriosa proposta, e depois de protestar perante o corpo diplomatico contra a violencia que se lhe fazia, tomou o unico partido possivel na sua situação o de retirar-se do seu paiz onde se lhe impedia o exercicio da sua authoridade soberana, e onde estava interdicto de publicar os seus decretos.

Os successos da gerra trouxeram os comsigo o armisticio, e os preliminares de Villafranca, os quaes expressamente consentidos por S M. o rei de Sardenha, dizem que os soberanos afastados pela revolução voltariam aos seus estados respectivos para formar parte de uma confederação italiana, que fazia entrar a nação no direito publico europêo.

Então com o nobre desejo de destruir a causa de antigas dissenções, e para tirar todo o protexto aos revoltosos S. M. I. o gram-duque Leopoldo II abdicou livremente a corôa a 25 de julho, e a Europa quasi inteira reconheceu-nos como soberano legitimo de Toscana.

Desde esse dia ficamos investidos de um direito sagrado, e dedicamos esta nossa existencia ao nosso muito amado povo de Toscana, cujo futuro se achava garantido pelas sabias medidas de liberdade interior e federal contidas no programma de S. M. o imperador Napoleão.

O tratado de Zurich assignado por S. M. el-rei de Sardenha, veio depois dar nova consagração aos direitos reconhecidos em Villafranca. mas entre os preliminares de Villafranca e as estipulações de Zurich offereceu-se um novo successo.

As autoridades revolucionarias de Toscana, escravos doceis do ambicioso governo de que precedia a sua illegal origem, tinham já feito a conservação de uma assembléa destinada a votar arbitrariamente a annexação da Toscana ao Piemonte.

Desta maneira, pela confusão de todos os principios de direito publico, um governo obrigado pela palavra e assignatura do seu rei, senão a prestar-nos o seu apoio, pelo menos aguardar para comnosco uma estricta neutralidade, desconheceu os deveres sagrados da sua posição, a ponto de suscitar contra o restabelecimento de nossa autoridade legitima, uma manifestação facciosa, cujos fructos devia colher; e emquanto que o imperador Napoleão, fiel ás suas promessas, dirigio perante o corpo legislativo e perante a Europa, conselhos de moderação e prudencia ao seu real alliado, este, aproveitando a presença do exercito francez, que aos olhos do mundo tinha feito passar por cumplice das suas usurpações, na sua politica invasora e astuta, cujo termo devia ser a annexação!

Em presença de semelhantes factos não nos é permittido o silencio. Devemos protestar, e protestamos com todas as forças de nossa convicção contra actos completamente nullos em principio e em suas consequencias.

Protestamos contra a violação dos tratados,contra os indignos manejos reprovados pela consciencia publica.

Protestamos contra o emprego desses novos procedimentos de usurpação territorial por meio das assembléas populares, que se se admittissem no direito das nações, annquillariam todos os fundamentos em que assentam a independencia de cada estado, e o equilibrio da sociedade européa

Appellamos para todos os soberanos da Europa, pessoalmeute interessados na nossa causa.

Appellamos para a rectidão do imperador dos francezes, que não póde vêr sem profundo pezar o exito dessas emprezas criminosas consumidas á sombra do seu nome e da sua espada.

Appellamos particularmente para todos vós, amados toscanos, que durante mais de um seculo tendes gozado, sob o governo da nossa familia, de uma prosperidade, de que deveis com justiça estar orgulhosos, porque era a vossa obra posto que resultava da vossa fidelidade, e do vosso affecto pelas instituições.

Se se conseguio nos ultimos deviar os vossos animos, e sorprehender a vossa boa fé, foi persuadidos de que a annexação ao reino de Sardenha vos tornaria mais fortes, e protegeria mais seguramente a vossa independencia.

Desenganai-vos sobre este ponto.

Para defender a sua independencia contra visinhos pederosos, não tem a Italia mais força do que a acção moral do direito publico, ou o accordo da nação inteira. Mas este accordo, por tanto tempo desejado, vós mesmos o tornais impossivel, tomando parte na formação de um estado central que já excita as justas desconfiancas de uma parte da Italia, e prepara um funesto antagonismo. Separais a nação em vez de uni-la, e no dia em que a ambição e a violencia quizerem intentar no meio dia o que se verificou no centro, a guerra civil destruirá novamente as nossas bellas comarcas, e a desgraçada Italia será victima das invasões.

Se a Providencia parecia ter reservado a nossa nação, entre todas, para a missão gloriosa de approximar os membros da patria commum inaugurando a confederação italiana, era a vós, toscanos, a quem estava encommendada esta tarefa. Pelo contrario, com a annexação vindes a ser membros de um estado novo, cujo espirito particularmente administrativo e militar, nada tem de commum com a grandeza das nossas recordações; e Florença, a cidade das artes, a rainha litteraria da Italia, não será de hoje em diante mais do que a cabeça de um departamento piemontez.

Mas, graças a Deos, a razão do povo não póde por muito tempo permanecer pervertida; essas mudanças que o erro e a intriga produzem na vida das nações, não podem ter consequencias duradouras; e a nossa virtude, exaltada com as dores que a annexação vos prepara, ha de assegurar-vos mais tarde melhores destinos.

Pela minha parte, queridos e muito amados toscanos, conservo do meu triste desterro a lembrança de todos os testemunhos de affeição e de respeito, que recebi entre vós; assisto de longe, e tomo parte em todos os vossos soffrimentos. No intimo do meu coração agradeço aos numerosos amigos que todos os dias me dão provas de inalteravel adhesão aos meus interesses, e da sua confiança no futuro.

Dia chegará em que termine a injustiça que me ferio, e esse dia ha de encontrar-me disposto a consagrar-vos toda a minha existencia.

Fernando.

Dos documentos publicados ultimamente pelo dictador da Sicilia, houve um que foi lido com vivo interesse.

Fallam nelle mais os sentimentos do homem do que as idéas do general e do estadista.

Com satisfação o trasladamos, para que seja conhecido dos leitores.

E' uma carta dirigida ás senhoras caridosas de Palermo.

Ei-la na integra:

« Convencido de que pratico uma boa acção, vou propor-vos um acto que deve ser agradavel para almas tão generosas, como as vossas.

« Dirijo-me a quem eu conheço bem na hora do perigo... n'esses momentos supremos sois formosas pela ira e sublimes pelo patriotismo: sabeis despresar, na furia dos combates, os crueis mercenarios estrangeiros, e animaes enthusiasticamente os corajosos filhos da Italia para que morram ou sejam livres.

« Confio em vós, encantadoras damas de Palermo, ao revelar-vos um acto de fraqueza. Senhoras, eu, que sou um soldado já veterano dos dous mundos, chorei, e chorei lagrimas muito sentidas... Foi esta a fraqueza. Ouvi qual foi a causa Não chorei vendo as desgraças e ruinas a que esteve condemnada esta bella cidade, nem vendo os restos dos edificios derrocados, ou os cadaveres de tantas victimas... não, senhoras, tudo isso vi com olhos enchutos; mas as lagrimas turbaram-me o olhar, quando deparei com orphãos condemnados a morrerem de fome! No asylo dos orphãos 90 creanças sobre 100 pereciam por falta de alimento! Uma unica ama estava amamentando quatro dessas creaturas feitas á imagem de Deus.. O que deixo de dizer será adivinhado pelas vossas almas generosas, seguramente já entristecidas com esta noticia.

« Muitas vezes me despedi dos differentes povos onde tenho estado; mas a despedida mais custosa ao meu coração será a que me separe de vós, e do resto da povoação de Palermo—será bem triste para mim esse dia. Mas tenho esperança que o pesar será suavisado por vós, que sois a mais nobre parte desse povo. Espero e confio, que essas creaturas innocentes e desamparadas, expulsas da sociedade humana, e sobre as quaes a infamia pesa mais pelo acaso do que pelo intento, condemnadas a uma vida de vergonha e de miseria, ficam desde hoje entregues aos cuidados maternaes de senhoras a quem me ligará toda a minha vida um sentimento eterno de estima e gratidão.

G. Garibaldi. »

O protesto do duque de Modena, não é menos importante do que o do duque de Toscana, que hontem publicamos. Aprecia as differentes phases porque passou o seu estado durante a guerra da Italia e posteriormente ao convenio de Villafranca. Queixando-se do Piemonte, allude ao suffragio universal, que precedeu a annexação, o qual considera como um acto injusto e illegal, que lhe arrancou a soberania, que herdára dos seus antepassados, e afinal protesta contra tudo e appella para as nações.

Em seguida publicamos este documento:

Protesto do duque de Modena.

Nós, Francisco V, archiduque d'Austria, principe real da Hungria e de Bohemia pela graça de Deus, duque de Modena, Reggio, Mirandola, Massa, Carrara, Guastalia, etc. etc.

Os acontecimentos que occorreram nos ultimos dias de abril de 1859 no grã-ducado de Toscana, e a attitude da Sardenha, hostil as nossas idéas, tendo-nos impedido de concentrar as nossas forças militares, afastando-as desta parte do ducado limitrophe aos dous estados, protestando a 14 de maio de 1859 contra a iniqua usurpação dessas provincias que o governo piemontez verificou immediatamente depois da sahida de nossas tropas.

Os acontecimentos da guerra na Lombardia, a revolução já consummada em Parma, a eminencia em que estava a das legações, a violação por parte das tropas francezas, do nosso territorio pelo lado da fronteira da Toscana, obrigaram-nos a retirar com a maior parte das tropas que estavam no resto dos nossos estados, convencidos da impossibilidade de manter-nos como soberano independente face a face com inimigos immensamente superiores em numero e em meios.

A facção revolucionaria, dirigida e sustentada por todos os modos pelo governo sardo, veio derribar a regencia que tinhamos creado por decreto de 11 de junho de 1859; e um consistorio piemontez se apoderou desde logo do poder, collocando-se á testa do movimento.

Então dirigimos de Villa-franca a 22 de junho de 1859 um segundo protesto no qual faziamos menção das expoliações commettidas pelo governo de Sardenha em prejuizo dos nossos direitos de soberania, referindo-nos as declarações já emittidas sobre a nullidade dos actos de qualquer governo ou poder que não procedesse de nós, e que fossem por elle publicados nos nossos estados; tambem dirigimos o nosso appello para as côrtes amigas e alliadas.

Tendo o armisticio de Villa-franca posto termo ás hostilidades entre a Austria e a França, as potencias belligerantes concordaram nos preliminares de paz, que foram em seguida concluidos pelo tratado de Zurich, com estipulações solemnes, tanto no primeiro como no segundo: o restabelecimento da nossa soberania foi explicita e incontestavelmente concordado, de maneira que os nossos direitos recebam uma completa e anterior sancção.

Todo o mundo sabe como o governo francez embaraçou com os seus actos e suas interpretações a possibilidade da nossa restauração, e como o governo sardo, ainda que signatario do tratado de Zurich, continuou deslealmente por meio dos seus orgãos e dos seus representantes, a dispor do nosso estado para assimilha-lo ao seu.

O recente decreto de annexação, que se teve o cuidado de fazer apparecer como consequencia das votações de um supposto suffragio universal, e que estendendo-se até a Emilia, abraça tambem os nossos estados, augmenta a serie de actos injustos e illegaes, pelos quaes se chegou a arrebatar-nos a soberania que herdamos dos nossos antepassados, quando elles a exerceram durante muitos seculos; soberania que em consequencia de acontecimentos analogos aos actuaes, foi no tratado de Vienna de 1815 reconhecida e reintegrada em favor da nossa familia pela Europa inteira, que felizmente então se colligou e triumphou da revolução.

Julgamos pois, cumprir um dever dos mais sagrados, protestando como o fazemos perante a Europa contra semelhante acto, que destroe todos os nossos direitos, depois de se haver baseado na violencia, e tendo-se aproveitado das victorias de uma potencia alliada para chegar a novo engrandecimento concordado ha tempos, e preparado por meios fraudulentos e enganosos; contra um acto baseado em um principio opposto a todo o systema dynastico; contra um acto, finalmente, que falta na sua execução a toda a garantia de boa fé, concebido, seguido e executado pelos mesmos que excluiram a votação a favor do poder legitimo e preexistente, pelos que em numerosa força armada, mantida constantemente nos nossos estados, empregaram a mentira e a intimidação para exercer uma completa pressão sobre o voto popular.

As tropas fieis acompanharam-nos pera o territorio de S. M. o imperador da Austria, que as accolheu de uma maneira generosa e hospitaleira; essas tropas que não cessam de guardar-nos uma fé e uma adhesão inabalaveis; o numero de pessoas distinctas que pela sua emigração voluntaria protestaram contra a mudança de dominio verificada nos nossos estados; o numero todavia maior dos que soffreram prisão, vexações de toda a especie, e a perda dos empregos, ou que deram expontaneamente a sua demissão dos seus cargos publicos, expondo-se antes ás privações do que á renegarem dos seus principios, ou a faltarem aos deveres de subditos fieis; o affastamento de qualquer parte que se tomasse nas condições actuaes, na parte que se refere á grande maioria das classes mais elevadas de Modena e ao clero; finalmente, as frequentes manifestações de fidelidade que tiveram lugar nos campos, apesar da violencia activa para immediatamente as reprimir, são outras tantas provas de que esse pretendido suffragio universal, a que a usurpação sarda attribue uma apparencia de legalidade, só é o resultado dessa perfidia e dessa oppressão que, desde o principio, distinguiram a conducta do governo piemontez e dos seus adeptos.

Esta declaração solemne, que tambem fazemos pelos nossos successores, tem principalmente por objecto, protestar contra qualquer ataque dirigido aos direitos de soberania que possuimos por ordem de descendencia, e que foram sanccionados e garantidos pelas potencias européas. Protestámos contra as expoliações commettidas, contra as usurpações consumadas, contra o suffragio universal adoptado ou simulado, contra os prejuizos que temos soffrido ou possamos soffrer, e finalmente contra as perdas a que possa estar exposta a parte fiel dos nossos subditos, em consequencia desses actos injustos e illegaes.

Queremos recorrer e appellámos para o apoio das potencias que garantiram os tratados, certos como estamos de que não admittirão nunca, nem o direito do mais forte, nem a theoria do supposto suffragio universal; posto que tal principio, ainda que applicado agora a um estado pequeno, cujos direitos são, comtudo, tão sagrados como os dos maiores, podera em seguida, por analogia, estender-se a outras nações, e atacar desta maneira a existencia de todas as monarchias da Europa.

Penetrado dos sentimentos do nosso dever para com os nossos subditos fieis, declarámos afinal que as adversidades não nos farão nunca renunciar os nossos direitos de soberania sobre os nossos estados; e convencidos de que cumprimos assim o encargo que a Divina Providencia nos confiou, aguardaremos os futuros acontecimentos com a firme esperança de que a justiça de Deos porá termo ás machinações de que são victimas os estados e os povos, assegurando um dia o triumpho da boa causa.

Vienna, 22 de março de 1860.

Francisco.

A *Gazeta Prussiana* contém um artigo sobre a questão da Saboya. Depois de haver recordado as diversas phases que esta questão tem percorrido, analysa a ultima mensagem do conselho federal de 25 de junho, que faz conhecer as propostas da França, que consistem na cessão da linha de Meillerie até Ferret, com a obrigação reciproca de não haver navios armados no lago de Genebra, compromettendo-se a França a não construir fortificações dentro de certos limites. O artigo continúa nestes termos:

« Ignora-se se a França ainda está disposta a fazer as concessões que offereceu em maio passado, mas vê-se claramente o motivo por que não podem tranquilisar a Suissa. O limite do territorio neutralisado pelos tratados de Vienna parte do Cantão de Valais, junto do grande S. Bernardo, contorna o declive sudoeste das massas montanhezas do Monte Branco, d'onde sahe a Dora-Baltea, affluente do Rhone. Não longe do lago Aix toca a fronteira franceza, e segue depois a corrente de Rhone até Genebra. Um golpe de vista que se lance sobre a carta, prova que possuindo este territorio, a Suissa teria em seu poder a entrada da parte meridional do lago de Genebra, e possuiria desta parte, no caso de guerra, uma vantajosa linha de defeza.

A linha de Maillerie na garganta de Ferret, que a França lhe offerece, está pelo contrario desprovida de todo o valor. Maillerie fica situado na costa do sul do lago de Genebra, quasi em frente de Vevey, um pouco ao oeste do ponto onde toca o limite do lago do Cantão do Valais. A garganta de Ferret é entre o Monte Branco e o grande S. Bernardo. Uma linha entre estes dous pontos accrescentaria ao Cantão de Valais, no seu limite oeste, uma estreita lingueta de terreno; mas todo o lago de Genebra, desde Meillerie até á fronteira do Cantão de Genebra, ficaria á França, e o territorio do Cantão de Genebra seria inteiramente entregue á França.

« O segundo o o terceiro ponto do offerecimento francez póde menos ainda ser considerado como concessões. A Suissa já fez observar que não tendo a França adquirido os territorios de que se trata senão com a qualidade de territorios neutralisados, a Suissa tem desde já pleno direito a essas pretendidas concessões. Aceitando uma semelhante concessão, a Suissa não faria mais do que submetter-se á obrigação onerosa de não ter navios armados no lago de Genebra

« Não se torna necessario insistir na importancia das questões suscitadas. Para a Suissa de saber se ella ficará de posse dos meios que lhe permittem manter pelas suas proprias forças a sua neutralidade e a sua indepencia, ou se a sua neutralidade consistirá para o futuro unicamente na obrigação reciproca de se absterem as potencias de qualquer ataque contra o territorio suisso.»

Do jornal denominado o *Movimento* traduzimos o seguinte manifesto do general Medici:

« Sicilianos! Reuni-vos á causa da liberdade e da independencia, que é uma causa commum a todos. Vós, os primeiros e os unicos, tendes encetado a luta contra o oppressor; tendes combatido valorosamente e tendes vencido.

« As vossas armas estão abençoadas. Nós, voluntarios dos combates que teem illustrado os campos da Lombardia, corremos ao meio de vós, chamados pelo nosso dever.

« Já temos combatido juntos, combateremos ainda e venceremos, porque estamos unidos. Valorosos mancebos, filhos de . . . . . . reuni-vos como voluntarios para a defesa da patria e da liberdade, como nós somos.

« Garibaldi, nosso chefe supremos, mandou-me para junto de vós. Só o seu nome é o nosso programma, e é a garantia de todos. Alguns dos meus officiaes estão, de accôrdo com as vossas autoridades municipaes, encarregados de vos alistar.

« Somos todos soldados até ao fim da guerra. Correi em grande numero, vinde engrossar as fileiras do meu exercito, e eu serei orgulhoso de vos commandar. Nós tornaremos inteiramente livre esta antiga e gloriosa terra, que vos vio nascer.

« Animados de um unico principio, consagraremos agora o pacto de solidariedade junto do Etna — reconhecemo-lo junto do Leão de S. Marco para quebrar os ferros do estrangeiro que o agrilhoam, e veremos fluctuar na capital a gloriosa bandeira tricolor.

« O commandante general da provincia de Messina,

« *General Medici.* »

Escrevem de Vienna á *Gazette de Cologne*:

« A duqueza de Parma, os ministros do grão-duque de Toscana, autorisados para esse fim por aquelle principe, e o duque de Modena, concluiram uma convenção relativa aos futuros acontecimentos da Sicilia; foi dirigido um protocolo que os principes interessados assignaram.

« Este protocollo foi communicado á nossa côrte, assim como ao governo pontificio. Em consequencia dos acontecimentos de Napoles, não se communicou á côrte das Duas Sicilias.

« Mr. Bulabine tem tido nestes ultimos dias muitas conferencias com o conde de Rechberg. Tem-se pretendido espalhar que o embaixador da Russia declarára em Vienna, que o seu governo estava prompto para nos pedir, de accôrdo com a Prussia e a Austria, a propagação da insurreição siciliana nas Calabrias.

A duqueza regente de Palermo não foi menos explicita no seu protesto, feito por occasião dos acontecimentos que tiveram lugar naquelle ducado, durante a guerra da Italia. Depois de haver enumerado todos estes acontecimentos, e as causas que motivaram a sua retirada com o joven duque, appella para as nações, fundamentando o seu protesto no suffragio universal, que justificou o acto da annexação. Eis o documento a que nos referimos:

PROTESTO DA DUQUEZA DE PARMA.

« Nós, Luiza Maria de Bourbon, regente dos Estados de Parma, em nome do duque Roberto I:

« Em presença dos factos que acabam de verificar-se nos estados do duque Roberto I, nosso muito querido filho, e particularmente em presença dos vossos pretendidos populares, emittidos ilegalmente nos dias 11 e 12 de março corrente, e da usurpação dos estados, consummada pela sua annexação a outro estado visinho; consideramos como um dever sagrado formular de novo nossos protestos solemnes

« Protestamos desde logo contra o pretendido direito de decisão proclamado a favor dos povos: novo ardil posto em acção para subtrahi-los á obediencia dos governos constituidos;

« Contra o procedimento de S. M. el-rei da Sardenha para obter a todo o custo em seu favor as manifestações dos povos do ducado;

« Contra a violencia imposta pelos agentes do governo piemontez a respeito dos povos parmezãos.

« Ha tempos que conhecemos os verdadeiros sentimentos dos habitantes do ducado. Temos numerosas provas de circumstancias memoraveis durante a nossa regencia, e especialmente nos ultimos annos. Os seus sentimentos são o do affecto á autoridade do seu paiz e de fidelidade a seu legitimo soberano. Debaixo da intimidação da ameaça, sob a corrupção da intriga, sob a pressão do terror, em consequencia dos juramentos do rei Victor Emmanuel, que se imposeram sob pena de destituição aos empregados publicos; em consequencia da desanimação geral, produzida no lapso de nove mezes de incerteza debilmente sustentada; por todos estes meios se póde unicamente arrancar a um numero consideravel de individuos a manifestação de um suffragio falso.

« Esta manifestação, obra do estrangeiro, contraria aos interesses permanentes dos povos, assim como aos direitos da soberania e independencia do estado, não tem nenhum valor moral, e por conseguinte declaramo-la nulla e de nenhum effeito.

« Protestamos tambem contra a annexação dos estados de nosso filho muito amado aos dominios do casa de Saboya, annexação acceita e costumada; e protestamos igualmente contra os actos, acceitação e posse dos ditos estados, assim como contra qualquer que tenha contribuido com os seus conselhos ou com o seu auxilio para fortalecê-la e effectua-la.

« Esta annexação é uma violação flagrante dos tratados europêos, de todos os principios do direito das gentes, e da inviolabilidade dos estados e das corôas.

« Esta annexação não poderia ser reinvidicada como uma consequencia legitima da guerra, e rejeitamos quaesquer razões falsas indicadas pelo governo piemontez, apesar do sentido dos tratados, puramente defensivos que existem entre o ducado de Parma e a Austria, desfigurando os factos para trazer o ducado á condição de potencia belligerante no conflicto creado entre a Austria de uma parte, a França e o Piemonte da outra, e procurando tambem um titulo apparente para conseguir o seu fim de conquista.

« O mundo inteiro sabe perfeitamente que, desde o momento em que a guerra se declarou, a nossa conducta irrevogavel e os nossos esforços perseverantes não tiveram outro fim mais do que salvar a independedcia, e o bem-estar dos nossos povos, guardando uma attitude neutcal.

« Esta neutralidade, tal como no-la promettiam os nossos tratados, mas sempre verdadeira a legitima, foi violada pelas tropas do Piemonte. Protestamos então e sahimos dos nossos estados, que os nossos protestos não foram sufficientes para proteger os direitos sagrados do nosso filho.

« A nossa neutralidade apoiou-se em razões solidas de facto e de direito, que serviram para fazer reserva no tratado de Zurich dos direitos do duque de Parma.

« O direito do duque Roberto aos estados de Parma é antigo, reconhecido, confirmado e completo.

« Foi garantido pelas potencias européas nos tratados de 1813 e 1817; recebeu a confirmação implicita do rei de Sardenha nos tratados internacionaes concluidos desde aquella época, e especialmente no tratado de paz estipulado ente a Austria e o Piemonte, a 6 de agosto de 1849; ao qual pelo art. 5.° foi obrigado a adherir o duque de Parma, como definitivamente o fez. Este direito, segundo os principios reconhecidos e sustentados até agora na Europa, não póde substituir-se por um outro pretendido direito de suffragio popular; e menos ainda pelo direito illimitado que tiveram os povos de dar-se um soberano estrangeiro.

« Por conseguinte, a offerta dos ducados de Parma que o governo piemontez procurou para o rei de Sardenha por meios revolucionarios, a sua acceitação e annexação consummada pelo decreto do rei Victor Emmanuel, a 18 de março de 1860, são actos de uma culpapel e odiosa espoliação, em detrimento de nosso querido filho, o duque Roberto I. e de seus succussores.

« Mãi, tutora e regente, nós, protestamos de novo no interesse de nossa dynastia e dos estados de Parma contra todos os actos impostos que acabamos de indicar, bem como contra suas consequencias.

« E sem examinar as novas condições da Italia, como o podessem fazer as potencias enropéas, pelo art. 19° do tratado de Zurich, appellamos para as indicadas potencias; reclamamos o seu apoio e entregamo-nos com confiança á sua equidade, bem como á justiça de Deus.

« O presente protesto será notificado a todas as potencias signatarias dos tratrdos de 1815 e 1817, e a todas as demais côrtes amigas.

« Zurich, 28 de março de 1860.

Luiza. »

Instrucções de Garibaldi aos seus representantes.

A Secilia sacudindo o jugo da occupação militar bourbonica que pesava sobre ella ha onze annos, torna a essa plena soberania em que a constituio a revolução de 1848 quando depois de ter proclamado a queda da dynatia dos Bourbons chamava um novo principe ao throno, e os seus commissarios eram recebidos juntos dos governos de França Inglaterra e Sardenha, e a sua bandeira saudaram pelas duas marinhas mais poderosas do Mediterraneo.

A violencia das armas trouxe de novo á ilha esse governo bourbonico illegitimo de direito condemnado pela constituição do paiz, e que de facto não era senão a mais monstruosa tyrannia, um verdadeiro anachronismo no meio da civilisação actual, a ponto de ter chegado a ser proverbial na Europa.

Esse direito e essa faculdade de regular os seus proprios destinos que só a violencia tinha arrancado ao nosso paiz, recobra-os hoje por uma legitima reivindicação.

Em janeiro de 1848 entrava na Secilia, por seu proprio e generoso impulso no movimento italiano já começado dous annos antes em Roma, na Toscana e no Piemonte, e do qual tinha tido affastado até então a politica austriaca e despotica de Fernando II de Bourbon.

Naquella época não iam na Italia as idéas mais além de um systema de reformas, e de melhoramentos locaes para os differentes estados italianos, e não passavam do projecto de uma liga ou confederação desses estados independentes e livremente constituidos.

Nas suas consequencias a revolução italiana appoiava-se então nos seguintes principios:

1.° Restabelecimento da constituição de 1812 que os Bourbons tinham jurado primeiramente, violando-a depois, o que lhes tinha juridicamente feito perder o throno.

2.° Antonomia seciliana e separação da ilha da corôa de Napoles.

3.° O vicio solemnemente manifestado de formar elle tambem parte da liga ou confederação italiana, como estado independente sob o seu proprio rei.

Desde aquella época os acontecimentos e as opiniões teem avançado muito na Italia. A nação, aspirando a recobrar a sua posição e a sua importancia propria na Europa, firmava-se primeiro na idéa de uma confederação de estados, como o unico meio que podesse então conduzi-la ao seu fim, como uma phase intermedia, e devesse prepara-la para alcançar em um futuro mais ou menos proximo á sua completa unificação.....

Hoje antevê a esperança de chegar muito mais prompto a esse supremo fim dos seus desejos.

Por outro lado esse projecto de confederação ou alliança que ha doze annos agradava e satisfazia o sentimento publico, é hoje uma impossibilidade material e moral depois do rompimento tão decisivo das côrtes de Roma e de Napoles com a causa e com toda a idéa nacional desde a desapparição dos pequenos estados que formavam o centro da peninsula italiana.

É evidente que a Italia, desejando e querendo uma existencia livre e independente no meio das nações modernas, não tem jámais do que um unico caminho de salvação; agrupar-se em torno dessa gloriosa monarchia de Saboia que em si tem personificado a vida, a fôrça e a dignidade nacionaes. Fóra dessa unica vereda não se encontraria mais do que o dominio renascente da Austria, a barbaridade de cégos e crueis governos, a discordia e a debilidade dos pequenos povos abandonados as suas dissensões intestinas, e as intrigas e a influencia do estrangeiro.

O mesmo sentimento que impedio a Lombardia para saudar com jubilo o triumpho dos exercitos alliados, que a lançou nos braços de el-rei Victor Emmanuel que levou a Toscana, as Legações e os Ducados a votarem expontaneamente a urna sob o sceptro daquelle principe magnanimo, esse sentimento que hoje inflamma os corações de todos um grande povo desde os Alpes até do Lylibêo, é o mesmo que anima a Sicilia.

A Sicilia agora, senhora de si propria, deseja e quer como sempre ser Italiana, e por isso affastando qualquer idéa de separação politica individual, que estivesse em desaccordo com a nova época e com as novas necessidades, aspira a formar parte dessa gloriosa monarchia nacional, que a Europa civilisada vá levantar hoje, e que saúda com jubilo como um novo cimento de ordem, de equilibrio, de tranquillidade e do progresso do mundo.

A Sicilia, collocada de novo pela violencia, debaixo do jugo do governo napolitano, não poderia ser no futuro como foi no passado; mais do que um perigo permanente para a paz da Italia e da Europa.

Esse outr'ora já parecia insuperavel a maneira que separava moralmente a ilha, dos Bourbons de Napoles, como se pode acreditar em uma reconciliação possivel depois dos ultimos acontecimentos, depois dos horrores da guerra actual, quando o governo napolitano deixou recentemente o paiz nadando em sangue, saqueiado e destruido?

A Sicilia isoladamente constituida seria um contrasenso patente no movimento de agglomeração e de assemilhação que arrasta todo o reino da Italia. Seria demasiado debil para resistir por si só ao ataque de qualquer grande estado, e ver-se-ia exposta a ser presa de dominadores estrangeiros. Além disso a eleição de um rei que a governára separadamente, seria um germen de difficuldades e complicações infinitas, attendendo ao invencivel odio popular contra a actual casa reinante de Napoles, e os zelos e desconfianças que a eleição de um principe de outra casa crearia entre as grandes potencias europeas.

Com o voto nacional hoje tão altamente manifestado pelas povoações da ilha, acham-se, pois, de accordo todas as considerações que a diplomacia costuma respeitar, afim de que se dê satisfacção a Sicilia com o prompto reconhecimento da annexação que ella proclamou; ás demais partes da Italia reunidas sob o sceptro da casa de Saboya.

Esse voto, que foi ao primeiro grito da revolução imitado em Palermo á 4 de abril, foi tambem o grito de guerra das partidas sicilianas que resistiram por espaço de dous mezes ás tropas reaes nas montanhas da ilha; esse voto suou durante esses quatro dias em que as bombas, a metralha e o incendio devastavam e devoravam Palermo; esse voto é a unica conclusão das continuas, uniformes e ardentes mensagens que de todos os pontos da ilha chegam a Palermo.

A concordia reina na Sicilia como em 1848, e reveia-se em todos os povos e em todas as classes, sem excepção alguma nem differença.

O auxilio fraternal e natural que os Italianos das provincias continentaes ás ordens do general Garibaldi, e em nome da patria commum, levaram a insurreição da ilha, esse auxilio não fez mais do que assegurar o triumpho do grande principio da unidade, em cujo nome se tinha sublevado a Sicilia, e pela qual toda ella tem pelejado. Os voluntarios do continente, que vieram derramar o seu sangue á ilha, devem ter-se admirado de encontrar nella tão vivo e poderoso sentimento nacional unitario.

É provavel que tenha de reunir-se uma assembléa de representantes em Palermo para reprimir em forma legal o que quer e deseja a Sicilia. Provavelmente tambem será convocado o povo nos seus comicios, afim de se pronunciar por meio do suffragio universal, como se praticou na Toscana e na Emilia. Em qualquer dos casos, o resultado não deixará a menor duvida.

Tal é o fim, tal é o caracter real da presente revolução siciliana, que devereis como enviado especial do governo provisorio da Sicilia, explicai bem e fazei comprehender ao governo, junto do qual estais acreditado, accrescentando todas as causas e todos os esclarecimentos, a que vos guiar o vosso elevado patriotismo.

O governo napolitano não deixará de empregar todos os seus esforços para desfigurar os factos e accumular calumnias sobre calumnias contra a Sicilia. Tratai attentamente de as desmentir, e de apresentar a verdade tal qual é, assim como de destruir os manejos secretos que poderá pôr em pratica um governo essencialmente corrompido e desleal.

Com estas instrucções recebereis os numeros do *Jornal Official* contendo os actos da dictadura do general Garibaldi desde a sua chegada á ilha. Se porventura fôr preciso, fazei sobresahir as extremas necessidades que acompanham uma revolução sanguinolenta em um paiz que portanto tempo tem estado entregue a uma brutal e corruptora tyrannia, em um paiz em que todos os antigos edificios acabam de abater repentinamente; e em presença destas necessidades, fareis notar a urgencia de promptos e energicos remedios.

É inutil recommendar-vos que informeis com exactidão o nosso governo das disposições que observardes a respeito da causa italiana, tanto nas espheras officiaes como na opinião publica.

« As noticias de Messina, chegadas a Marselha pelo *Phase*, comfirmam o que se tem dito sobre a situação actual d'aquella cidade. Garibaldi chegou effectivamente no dia 13 ao campo de Barcellona, onde se reunio ao coronel Medici, com uma columna forte d'uns 5:000 homens.

« Logo que constou a chegada do dictador, o general napolitano Basco, abandonou a cidade á frente de 4:000 homens, conduzindo tres peças de artilheria, para se dirigir ao seu encontro. Ha muitos dias que se tinham activado vivamente em Messina os preparatios de deffesa, prevendo-se um ataque que parecia imminente, e que o general Clary, commandante da cidadella era de opinião que se esperasse. Mas o general Basco não pensava da mesma maneira, porque preferio tomar a offensiva; dirigindo-se a este respeito para Napoles o telegrapho respondeu officialmente com uma ordem formal de partida

« Confirma-se que o consul de França protestou contra qualquer bombardeamento em Messina sem causa ou motivo sufficiente, como se espalhava que teria lugar no caso de chegada das tropas napolitanas. A população de Messina, vivamente commovida, pedia um refugio a bordo do navio *Descartes*, mas suppunha-se que não podessem ser attendidos todos os pedidos por falta de sufficiente espaço.

« Parece certo que Garibaldi organisa cruzeiros entre Napoles e Messina. A insurreição do Veloce, já não offerece duvida, nem tampouco a captura feita por este navio, dos dous transporte *Elba* e *Ducadi-Calabria*, encarregados do serviço entre Messina, Catanea e Palermo ».

Escrevem de Turin o seguinte:

« Ha tres dias que chegou a deputação napolitana; foi recebida com a maior polidez; mas nãoconsta que até aqui entre em ajuste algum serio. Tudo quanto a opinião publica póde conhecer com alguma certeza, é que a deputação, em troca das concessões cuja extensão ignoramos, e do offerecimento da liberdade de acção deixada a Sicilia, pede alliança deffensiva. Uma alliança offensiva e deffensiva comprehende-se, mas uma alliança puramente deffensiva e pouco intelligivel. Deffensiva contra quem? E o que e que se deffenderá? A força das cousas conduzirá o governo napolitano a uma alliança completa se não poder obter a sua alliança deffensiva, e se a Austria se mostrar impotente a seu favor. A dynastia, para se salvar, deve inexoravelmente tornar-se nacional, e unir-se sinceramente em todas as eventualidades da Italia.

« Um dos embaraços do gabinete de Turin é a resistencia que todos os dias é necessario oppôr á pressão que exercem sobre o espirito publico uma multidão de homens animados sem duvida de excellentes intenções, mas cuja intelligencia politica, e sciencias das cousas praticaveis não temperam sufficientemente o patriotico enthusiasmo. N'esta luta, é o conde Cavour obrigado a despender forças, que são para sentir. Não ha pessoa alguma conhecedora da verdadeira natureza das cousas, que avalie bem a Italia e a Europa, que não veja a difficuldade que existe em annexar o reino de Napoles, e o mais que ha de acontecer; mas torna-se necessario a essas pessoas muita fadiga e fortuna para prohibir aos *unitaristas* exaltados algumas tentativas, talvez muito proximas.

« Quanto á annexação da Sicilia não parece que na actualidade offereça invenciveis difficuldades. Tal é a opinião dos homens cujo juizo tem uma incontestavel gravidade. Todavia convém respeitar muito os sentimentos locaes; talvez conviesse acceitar uma especie de antonomia, no genero da que tinha creado a constituição de 1812.

« Segundo informações, que me não parecem destituidas de fundamento, é muito provavel que o papa dê um estatuto organico. O general Lamoricière, apesar dos receios que tinha a respeito de um bom exito, conseguio melhorar o exercito; mas não tem podido fazer cousa alguma dos Irlandezes. Esta informação é referida por pessoas competentes encarregadas de examinar de perto as cousas.

« Mr. Depretis, que foi mandado a toda pressa para a Sicilia, é um membro do parlamento muito considerado, e que está em grandes relações de amisade com Garibaldi. O conde Miguel Amari, que acceitou um ministerio na ultima combinação siciliana, de outro Miguel Amari igualmente envolvido nos negocios publicos, é aquelle que formou uma reputação litteria com as suas *Vesperas Sicilianas*, com a sua *Historia do dominio musulmano na Sicilia*, e outros trabalhos orientalistas. Durante o seu longo exilio, trabalhou muito em Paris no catalogo dos manuscriptos orientaes da biblioteca imperial.

« E' um homem de muito talento, de rara firmeza, e da mais rigida probidade politica. Os acontecimentos que tiveram lugar no seu paiz, resolveram no abandonar por algum tempo as indagações e trabalhos a que estava procedendo.

« Pensa-se que Garibaldi quer agora a annexação, mas não quer um commissariado tão poderoso. Outros para prevenir os perigos interiores e exteriores, querem a annexação immediata. Amari, e os seus colegas, procuram atenuar o choque d'estes partidos, e evitar os inconvenientes que se temem, prestando ao serviço do seu paiz a sua influencia e a sua capacidade ».

(*Jornal do Commercio, de Lisboa*).

INTERIOR.

RELATORIO

Apresentado a assembléa geral legislativa na quarta sessão da decima legislatura, pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha, Francisco Xavier Paes Barreto.

(Continuação.)

CORPO DE OFFICIAES DE SAUDE.

O quadro, que apenas se acha com falta de um primeiro cirurgião, comprehende 1 cirurgião-mór, 2 cirurgiões de esquadra, 6 de divisão, 20 primeiros, 40 segundos, 3 primeiros pharmaceuticos e 7 segundos.

O serviço e a disciplina exigem que os membros do corpo de saude não permaneçam longo tempo nas estações navaes, principalmente nos hospitaes e enfermarias; convém que sejam removidos em certos e determinados prazos. Estas e outras disposições, que a experiencia tem aconselhado, fazem necessaria a revisão do regulamento provisorio n. 1,931 de 30 de setembro de 1857.

CORPO DE OFFICIAES DE FAZENDA.

Este corpo, ao qual estão confiados tão importantes interesses da fazenda publica a bordo dos navios do estado, não pode deixar de merecer a mais acurada attenção do governo imperial. E' assim que uma serie de medidas, que lhe dizem respeito, teem sido recentemente tomadas. Aqui consignarei aquellas, que por seu maior alcance merecem ser trazidas ao conhecimento do corpo legislativo.

Ainda não tinha um triennio de promulgado o decreto n. 1,940 de 30 de junho de 1857, e já havia sido alterado em pontos essenciaes, por avisos ditados pela urgencia do momento, sobre diversas hypotheses. Chegou, por vezes, a desapparecer a distincção entre cada uma das tres classes de cada um dos tres grupos de que se compõe o corpo, o dos commissarios, o dos escrivães e o dos fieis. O fiel substituio o commissario em virtude de uma medida geral, e até as funcções tão distinctas de commissario e escrivão foram accumuladas em um só individuo. A este mal outro se reunia, e era a nomeação de praticantes do almoxarifado, sem as necessarias habilitações, que a intendencia fazia, investindo-os de funcções de commissarios e mesmo de escrivães. Por outro lado a acção fiscal, quanto aos ajustes de contas dos commissarios, não era muito efficaz, em prejuizo da fazenda publica.

Este estado não podia perpetuar-se, e para porlhe termo foram promulgados os avisos de 9 e 17 de fevereiro do corrente anno. Dispozeram elles:

1.° Que é rigorosamente applicavel aos escrivães e aos commissarios a disposição da segunda parte do § 16 do titulo 5.° do alvará de 7 de janeiro de 1797, e que, portanto, nenhum deve cobrar o resto de seus soldos, e mais vencimentos, nem ser nomeado para novo embarque, sem que esteja concluido o ajuste das contas a que deve conjuntamente assistir.

2.° Que desembarquem os commissarios alcançados afim de se proceder á tomada e verificação de suas contas, inclusive os que, tendo começado a presta-las, não as houverem concluido.

3.° Que de conformidade com o art. 16 do plano que baixou com o decreto n. 1,940 de 30 de junho de 1857, continuem os commissarios a deixar, como caução de qualquer alcance que por ventura possam ter em suas contas, metade dos soldos que lhes competirem, a qual só lhes será entregue, quando, tomadas as contas, se reconhecer que não devem elles cousa alguma.

4.° Que na forma do titulo 6°, art. 2° do citado alvará, que não se entende comprehendido na declaração do art. 27 do mencionado plano, os commissarios de numero não perceberão os soldos que vencem desembarcados, emquanto forem devedores á fazenda.

5.° Que as nomeações de commissarios, seja para embarcar em navios da armada, ou para servir nos corpos e estabelecimentos navaes, terão lugar, nos termos do art. 3° do aviso de 9 de dezembro de 1845, segundo a ordem de antiguidade, pelas quitações de suas contas; devendo para aquelle fim ser isto levado pela contadoria ao conhecimento da intendencia da côrte, á medida que taes contas se forem prestando.

6.° Que a passagem dos officiaes de fazenda de una para outros navios, corpos e estabelecimentos navaes fique dependente, nos termos do capitulo 3°, art. 5° do regimento provisional de 29 de junho de 1796, de ordem expedida pela secretaria de estado, precedendo as convenientes informações ácerca das contas e responsabilidade dos mesmos officiaes, sendo assim entendida a parte 2ª do art. 15 do plano que acompanhou o decreto n. 1,940 de 30 de junho de 1857.

7.° Que não é admissivel que uns commissarios fiquem em caso algum, pelas contas de outras.

8.° Que seis fieis de 1ª classe mais antigos, que em virtude do aviso do 1° de julho de 1858, serviam de commissarios, fossem nesta classe considerados extranumerarios, uma vez que tivessem as habilitações marcadas nos §§ 1°, 2° e 4° do plano já citado; devendo ser preferidos aos demais fieis da 1ª classe para os lugares de commissario e escrivão da 3ª classe, regulando entre elles, para a preferencia, o maior merecimento, e em igualdade de circumstancias, a antiguidade.

9.° Que a excepção destes, fossem exonerados e desembarcados, para prestar contas, os fieis que serviam de commissarios.

10. Que distribuidos os fieis segundo as suas respectivas classes, se propozesse o augmento do numero dos officiees de cada uma dellas, no caso de não bastarem para o serviço.

11. Que extinctos os fieis de commissão, fossem propostos dentre elles os que por suas habilitações podessem ser contemplados na 1ª ou 2ª classes em que houvesse falta.

12. Que quando os commissarios desembarcados estiverem prestando contas até a sua ultimação, ou acharem-se impedidos por outro motivo, não havendo commissario nas circumstancias de embarcar, preencham a sua falta, servindo na qualidade de commissarios extranumerarios os praticantes addidos ao almoxarifado de marinha da côrte.

13. Que no uso desta autorisação, limitada aos casos de urgencia, se prefira os addidos em quem concorrerem os requisitos do art. 16 mandado observar pelo decreto n. 1940, com attenção ao maior merecimento, e, em igualdade de circumstancias, á maior antiguidade naquella repartição.

14. Que os praticantes que, em virtude dos avisos de 19 e 21 de agosto de 1858, serviam na qualidade de commissarios, tendo as exigidas habilitações, fossem tambem considerados commissarios extranumerarios, e, no caso contrario, exonerados, tendo a mesma preferencia para o accesso a commissarios e escrivães de 3ª classe os seis fieis de 1ª classe mais antigos, que em virtude do aviso do 1° de junho de 1858 serviam de commissarios.

15. Que verificada a falta dos escrivães, seja preenchida por praticantes addidos á contadoria da marinha.

16. Que as disposições assim estatuidas a respeito dos commissarios, sejam applicadas aos escrivães.

17. Que nos navios de pequeno porte, e que não podem accommodar convenientemente um commissario e um escrivão distinctos, embarquem um escrivão de terceira classe, ou extranumerario na falta d'aquelle, e um fiel de primeira, que fará as vezes de commissario.

18. Que desembarcassem, afim de prestar contas, os individuos que exerciam cumulativamente as funcções de commissario e escrivão, para serem empregados segundo a classe a que pertencessem no corpo.

Deste modo acha-se restabelecido o pensamento organico do decreto n. 1940 de 30 de junho de 1857, restauradas e convenientemente explicadas importantes disposições da lei que haviam cahido em olvido.

Resta, porém, completa-las com os regulamentos de que trata aquelle decreto no seu art. 26, para o serviço dos officiaes de fazenda a bordo e processo da verificação das habilitações exigidas para a sua admissão no corpo. Disto me occupo attentamente.

Tendo de ser applicada a disposição do art. 1 § 1° do aviso de 9 de fevereiro aos commissarios e fieis actualmente alcançados, colhem-se as necessarias informações para verificar-se a somma d'esses alcances, e como se deram elles, afim de providenciar-se sobre o modo porque deva ser a fazenda publica indemnisada, e promover-se a punição dos alcançados que por ventura a mereçam.

Assim como o governo se deve mostrar severo na exigencia do cumprimento de deveres, importa que seja rigoroso na garantia dos direitos dos empregados. Para isso ordenou-se a organisação de uma escala geral que sirva de guia nas promoções; mas esse trabalho, que deve ser feito segundo as regras estabelecidas no aviso de 9 de abril ultimo, bem como a organisação do livro mestre, tem encontrado difficuldades que ainda não poderam ser removidas de todo, porque a cada momento se levantam duvidas ácerca de antiguidade entre diversos officiaes, da maneira de contar o tempo de serviço de cada um, e até das idades e nacionalidades de alguns.

Outras medidas foram tomadas com o fim de melhorar este ramo de serviço, taes como as contidas nos avisos de 7 de junho, 19 de julho, 26 de agosto, 7, 23 e 26 de novembro do anno proximo findo, e decreto n. 2577 de 11 de abril ultimo, todos annexos ao presente relatorio.

O numero de officiaes de fazenda, fixado no citado regulamento de 30 de junho de 1857, não se acha em relação com as necessidades do serviço.

Como sabeis, o quadro desses empregados compõe-se de 54 commissarios e igual numero de escrivães e fieis. Entretanto para os nossos navios de guerra, armados e por amar, transportes, corpos de marinha, companhias de aprendizes marinheiros e aprendizes artifices, estabelecimentos navaes e algumas commissões, são necessarios 67 commissarios e 69 escrivães. Este numero, já superior ao que se acha estabelecido no respectivo quadro, não é ainda sufficiente, visto como não se pode deixar de contar com as faltas que constantemente se dão, motivadas por doença e pela necessidade do desembarque dos officiaes que são obrigados a prestar contas de sua gestão no fim de certo tempo.

Não se achando o governo autorisado para ampliar o quadro dos officiaes de fazenda, e sendo indispensavel prover ás necessidades urgentes do serviço, permittio a admissão de commissarios e escrivães de commissão.

Esta pratica, que já achei estabelecida, não deixa de ter inconvenientes.

E' muito difficil para não dizer impossivel, encontrar individuos competentemente habilitados, que se prestem a exercer aquelles empregos provisoriamente, e sem as vantagens que somente aos que pertencem ao quadro podem ser concedidas.

Os officiaes de fazenda desempenham funcções importantes; confia-se-lhes valores consideraveis, e são elles os encarregados de fornecer ás praças da armada a alimentação diaria. Devem, pois, ser homens probos, zelosos e habilitados para o serviço a que se destinam.

E' por isso que não hesito em chamar a vossa illustrada attenção para este assumpto, pedindo-vos que tomeis alguma providencia no sentido de ser o numero dos ditos officiaes augmentado, e posto em relação com as necessidades do serviço publico.

CORPO DE OFFICIAES DE NAUTICA.

Na falta de officiaes subalternos da armada continuam a ser muito uteis e prestam, em geral, bom serviço. A maior parte d'elles, porém não tendo as habilitações exigidas pela lei para subirem aos postos superiores, permanecerão nos em que se acham até que as adquiram.

Alguns estudantes da escola de marinha, habilitados com o respectivo curso, que ultimamente teem sido admittidos n'esta classe, adquirindo a pratica do mar, serão um valioso contingente para augmentar a dos segundos tenentes, hoje muita reduzida.

O regulamento, que baixou com o decreto n. 2,163 do 1° de maio de 1858, dispoz no art. 140 « que a nenhum individuo confira a escola de marinha carta de piloto, sem que por exames n'ella feitos se mostre habilitado com os seguintes conhecimentos: calculo numerico por logarithmos, geometria elementar, trigonometria espherica, noções fundamentaes de astronomia physica, pratica no uso da bussola, do chronometro e do sextante, e perfeito conhecimento dos processos empregados na determinação da latitude e da longitude no mar, sendo as longitudes deduzidas tanto das indicações do tempo dado pelo chronometro, como das distancias lunares, apparelho, manobras e derrotas do navio.»

O artigo 142 manda crear opportunamente em alguns dos postos maritimos do imperio aulas onde se ensinem estas materias.

Esta disposição foi cumprida com relação á provincia da Bahia.

Por aviso de 9 de setembro do anno proximo passado mandou-se estabelecer como ensaio uma aula pratica de pilotagem para habilitar os officiaes da marinha mercante, regida, segundo instrucções provisorias, sob a direcção e inspecção do capitão do porto, pur um official d'armada de patente nunca superior a capitão tenente, com os vencimentos de commandante de brigue de guerra.

O numero de alumnos é marcado pelo presidente da provincia, segundo as ordens do governo.

O curso é de onze mezes. Foi encarregado de lê-lo o 1° tenente Manoel Ernesto de Souza França, a cujo cargo ficou a traducção dos compendios.

Ordenada a promptificação da casa necessaria, fornecidos os instrumentos e cartas indispensaveis, foi ella installada no dia 16 de janeiro do corrente anno.

E' de esperar que de tão util instrucção se colha grande resultado.

A experiencia d'esta habilitará o governo a estabelecer outras em pontos que igualmente as reclamão.

CORPO DE OFFICIAES MARINHEIROS.

De accôrdo com o parecer do conselho naval, declarou-se por aviso de 7 de dezembro do anno proximo findo, que estes officiaes, aceitando lugares de patrões móres, creados por lei, ou de mestres das officinas de velas e de apparelho dos arsenaes, perdem os que occupam no respectivo quadro. E' isto uma consequencia do disposto no art. 11 do plano que baixou com o decreto n. 2,109 de 20 de fevereiro de 1858.

Na classificação, ultimamente feita dos individuos que ficaram pertencendo ao corpo, não foram incluidos os julgados incapazes. No entretanto, teem alguns d'elles tempo de serviço que os recommenda a uma reforma, á cerca do que ainda não se deliberou.

Com o aviso de 13 de janeiro do corrente anno baixaram as instrucções, segundo as quaes devem ser feitos os exames de que trata o art. 3° do referido plano. Assim, não depende mais o corpo de actos do executivo para sua definitiva organisação.

CORPO DE IMPERIAES MARINHEIROS—COMPANHIAS DE IMPERIAES MARINHEIROS DE MATTO-GROSSO—COMPANHIAS DE APRENDIZES MARINHEIROS.

A força effectiva do corpo de imperiaes marinheiros é, como se vê do mappa n. 10, de 1,373 praças, comprehendendo o estado maior e menor, os officiaes das companhias o as praças de pret. Excede a respectiva lotação de 1 official e de 105 praças de pret.

Entendo que o governo deve estar autorisado a crear tantas companhias, quantas forem necessarias para que só este corpo dê a guarnição de marinhagem da armada. Este arbitrio, que tem o seu limite na lei de fixação de força, não eleva a despeza, nem o numero dos recrutas; porquanto, augmentando o de imperiaes marinheiros, diminue na mesma razão o das praças de marinhagem recrutada e voluntaria; e por outro lado assim substitue-se uma força irregular e movel, por outra regular e fixa, cujos serviços são reconhecidamente preferiveis. A importancia d'este corpo, o principal elemento de nossa força naval, tem sido tão bem demonstrada por meus antecessores, que a este respeito me julgo dispensado de entrar em novas considerações.

A companhia de imperiaes marinheiros da provincia de Matto-Grosso, segundo o mappa n. 12, tem a força effectiva de um official e 106 praças, superior de 2 praças no estado completo.

A força das companhias de aprendizes marinheiros da côrte, e das provincias da Bahia, Pernambuco, Pará, Santa Catharina e Matto-Grosso, acha-se detalhada no mappa n. 11.

O estado effectivo da primeira é de 178 praças; o da segunda de 205; o da terceira de 143; o da quarta de 141; o da quinta de 73, e o da sexta de 34; sommando todos 774 praças, inclusive officiaes e inferiores, e faltando-lhes para o seu estado completo 525 officiaes, inferiores e praças de pret.

As mesmas causas, que já vos tem sido apontadas, actuão ainda desviando os menores que devem compôr este corpo e as companhias.

A repugnancia que teem os pais e tutores a destinar á vida do mar aquelles, cujo futuro lhes está confiado, e ao deleixo, força é confessa-lo, das autoridades que deviam auxiliar o respectivo alistamento, se deve em grande parte, attribuir o não se achar este completo. Tenho expedido as convenientes ordens aos presidentes das provincias para que providenciem de modo a completa-lo, remettendo tambem para o quartel geral do corpo de imperiaes marinheiros, na côrte, os aprendizes comprehendidos no art. 23 do regulamento mandado executar pelo decreto n. 1,517 de 4 de janeiro de 1855, e effectivamente alguns já teem sido remettidos.

Não tendo a companhia de imperiaes marinheiros de Matto Grosso officiaes de fazenda, por occasião de dar-se escrivão e commissario á companhia de aprendizes, resolveu-se que estes empregados servissem em ambas as companhias; ficando estas reunidas em um só corpo, commandadas pelo mesmo official, e com um só regulamento, o do corpo de imperiaes marinheiros, no que lhes fôr applicavel.

Pela lei n. 1,043 de 15 de setembro de 1859 está o governo autorisado a crear, desde já, mais uma companhia de imperiaes marinheiros naquella provincia, dando-lhe a organisação compativel com o serviço especial a que é destinada, não excedendo o seu estado completo a cem praças de pret. Aguardo informações da presidencia, a quem mandei ouvir, para deliberar.

BATALHÃO NAVAL.

A força effectiva deste corpo acha-se especificada no mappa n. 17. Tem augmentado, mas ainda não passa de 441 praças, faltando-lhe 775 para o seu estado completo.

Do limitado numero destas muito se resente a disciplina e instrucção do corpo, porque, sempre destacadas a bordo dos navios, não podem receber em terra a educação militar propria da infantaria do mar.

Achando-se o corpo nas condições de ter uma quarta companhia, determinei a sua creação em 9 de abril ultimo.

CORPO DE OFFICIAES DO CULTO.

Consta este corpo de poucos officiaes sacerdotes, ora nomeados pela secretaria de estado, ora pelo quartel general, sem futuro nem vantagens bem definidas.

Insisto, com o meu antecessor, na necessidade de ser renovada a autorisação, que para organisa-lo, havia sido conferida ao governo em uma lei annua, e que conseguintemente caducou. Reputu-o da maior importancia.

O sacerdote não pode deixar de entrar na ordem social como um dos mais indispensaveis, senão o primeiro elemento da civilisação.

O homem, em qualquer posição em que se ache, carece do auxilio desse ministro de Deos, que lhe ensina as grandes verdades do christianismo. Delle necessita sobre tudo o marinheiro nessas horas solemnes de eminente perigo, que tão frequentemente se reproduzem na vida do Oceano, em meio da luta dos elementos, para robustecer-lhe a fé, sem a qual não ha acção.

De muito valor podem ser a sua palavra e exemplo no estado de afrouxamento da disciplina que se vai notando em nossa armada.

FORÇA NAVAL.

O estado da força naval é o que consta do mappa n. 9.

Comprehende ella 62 navios. Armados estão 54, 22 de vela e 32 de vapores, sendo 17 de rodas e 15 a helice, representando a força de 3,058 cavallos, e montando todos 328 boccas de fogo. Desarmados acham-se 6 de vela, 1 vapor de rodas e 1 a helice.

As differenças que se notam no mappa a que me estou referindo, relativamente ao que vos foi presente o anno passado, provem de se haverem encorporado ao quadro alguns navios novos, de terem sido condemnados outros, dando-se destino differente a diversos:

A guarnição activa compõe-se de 796 officiaes da armada e classes annexas, e de 3,365 praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha: ao todo de 4,161 officiaes e praças de marinhagem e de pret. A força existente é, pois superior á fixada em 365 praças de pret. Este excesso, que já existia em parte o anno passado, é devido entre outras causas á necessidade de guarnecer os navios que de novo se encorporaram á armada, e os que deixaram o estado de desarmamento em que se achavam. Ainda assim, a differença entre o estado effectivo e o completo é de 216 officiaes e praças de marinhagem e de pret.

O movimento da força naval apresenta os seguintes factos notaveis.

Tendo Sua Magestade o Imperador, dominado do paternal interesse que toma pelos povos cuja felicidade lhe está confiada, resolvido em sua sabedoria fazer uma viagem com Sua Magestade a Imperatriz á algumas provincias do norte, foram escolhidos os vapores *Amazonas*, *Paraense*, *Belmonte* e *Pirajá*, pertencentes á estação do Rio de Janeiro, para formar a esquadra que, ao commando do vice-almirante barão de Tamandaré, acompanhou os Augustos Viajantes, os quaes seguiram no vapor *Apa*, para esse fim fretado á Companhia Brasileira de paquetes em razão de offerecer as accommodações que não podiam ter os navios de guerra. O digno commandante desta esquadra e a respectiva officialidade mereceram, pela maneira por que desempenharam os seus deveres em tão honrosa commissão, que Sua Magestade o Imperador os mandasse louvar.

A corveta *Bahiana*, que em 22 de janeiro do anno proximo findo largou deste porto com os guardas marinhas, concluio essa viagem de instrucção; bem como o vapor *Jequitinhonha* que teve á bordo os aspirantes a guardas marinhas durante as ultimas ferias. A corveta *D. Isabel*, acha-se agora com os guardas marinhas em viagem de longo curso, e deve tocar successivamente em Pernambuco, New-York, Angra Horta, Ponta Delgada, Plymouth, Portsmouth, Antuerpia, Ostende, Cherbourgo e Lisboa; e, segundo communicações ultimamente recebidas, já havia chegado a New-York.

O governo imperial resolveu reduzir á divisão do Rio da Prata á corveta *Imperial Marinheiro* e vapores *Parnahiba* e *Mearim*, e estacionar os outros vasos, que alli se achavam na provincia de Tanta Catharina.

Por este modo houve consideravel reducção na despeza, sem prejuizo da vigilancia que nas aguas do Prata, devemos exercer pela natureza das relações commerciaes e politicas que entretemos com os povos que lhe são ribeirinhos; por quanto, em qualquer eventualidade, tão proximos como estão, podem aquelles vasos achar-se todos reunidos com facilidade.

A policia de nossa fronteira pelo lado do Rio Grande do Sul exigia na Lagoa Meirim alguma força e as causas desta exigencia são obvias: seguiram para alli, pois, os vapores *Fluminense* e *A'pa*.

A canhoneira *Mearim* que, ao commando do primeiro tenente Francisco Freire de Borja Salema Garção, se achava empregada na exploração do rio *Paraná*, terminou a sua commissão, da qual me occuparei quando tratar da exploração das costas e rios.

Tendo o quartel-general representado a necessidade de ser armada a fragata *Constituição*, para estacionar no porto do Rio de Janeiro, servindo de navio-chefe, assim o resolvi, mandando-lhe fazer os concertos necessarios, que importaram em cerca de nove contos de réis.

Os motivos que justificam esta medida são valiosas. Em primeiro lugar não devia deixar perder-se um navio, que, na opinião de um de meus antecessores mais competentes, é o primeiro de vela da armada, e o que levou com brilho o nosso Pavilhão a differentes portos da Europa. Não devia deixar que ficasse desaproveitado e apodrecendo, quando ainda serve para o estudo de certas manobras e exercicios de fogo, que só a bordo de grandes vasos se póde fazer. Finalmente, devia-se ao chefe da estação naval do centro, para arvorar a sua insignia dentro do porto do imperio mais frequentado pelos navios de todas as nações, um vaso digno da sua elevada posição.

Os dous principaes elementos que constituem a força naval são, o vaso de guerra e o marinheiro.

Quanto ao primeiro longe estamos de o possuir tão forte como o quer o decreto n. 667 de 26 de janeiro de 1850.

Como vistes, dos nossos estaleiros apenas sahio, no periodo decorrido da vossa ultima reunião a esta parte, um hiate, e esse mesmo, construido em Pernambuco, posto que pareça ter as proporções de um bom navio, não está, principalmente na mastreação, isento de defeitos, que exigiam e ainda exigem novas obras.

O *Curumbá*, bem acabado, não tem todavia uma marcha effectiva correspondente á nominal. Este vapor foi construido no estabelecimento da—Ponta de Arêa—pelo risco e sob as vistas do arsenal da côrte, com cerca de 80 pés de comprimento, e calado nunca superior a 3 palmos de agua.

As canhoneiras a vapor ultimamente construidas na Europa, inclusive as duas feitas em França, *Belmonte* e *Parnahiba*, teem os paiões tão mal collocados, que os generos são logo arruinados pela humidade: foi, pois, tendo-se ouvido o conselho naval, o primeiro constructor do arsenal e o inspector deste, necessario mandar rebaixar as cobertas avante, começando pela *Ivahy*, que então se achava em fabrico.

Os estaleiros do estado não podem construir com a necessaria rapidez os navios, de que carecemos para substituir os que deixam de fazer parte do quadro effectivo da armada. Isto veem principalmente da falta de operarios habeis, da difficuldade de obter madeiras nas condições de serem empregadas, da lentidão com que se faz a acquisição do restante material necessario, e de muitas outras circumstancias, que de vós são conhecidas.

Seremos forçados, em muitas occasiões a mandar construir na Europa, como já temos feito, e nem sempre com inteiro successo. Felizmente a industria desenvolve-se no paiz, e, entre outros estabelecimentos particulares, figura o da—Ponta d'Arêa—, convenientemente montado, para encarregar-se da construcção de qualquer navio. Agora mesmo acaba elle de propor-se á construcção de uma das duas corvetas a vapor, de que vos fallei quando tratei do arsenal da côrte, obrigando-se a dal-a prompta no praso de um anno.

Não penso que devamos deixar inactivos os nossos estaleiros, antes acredito que, ao menos como escolas de construcção, devem elles existir sempre, ainda quando a industria privada sirva mais barato; mas acho que se deve combinar os dous systemas; assim servirá um de correctivo aos vicios do outro. A industria privada, sempre mais activa, porque move-a o lucro proprio e não está adstricta á observancia de mil disposições que a lei estabelece, como garantia da boa gestão dos dinheiros publicos, e que tornam o serviço mais caro, activará os estabelecimentos do estado. Estes, por sua parte, não tendo interesse na imperfeição de suas obras, antes todo o empenho em fazel-as normaes, limitarão, o mais possivel, a tendencia dos estabelecimentos particulares a augmentarem os seus lucros com prejuizo da perfeição dellas.

Parece-me, pois, de toda a conveniencia construir esses dous importantes vasos, um no arsenal da côrte, e o outro sob as vistas d'este n'aquelle estabelecimento. Por semelhante modo se pode instituir um util parallelo entre o trabalho feito por administração e por empreitada, que habilite o governo a deliberar convenientemente quando tenha de fazer outras conctrucções.

Para realisal-as convém que o governo esteja habilitado com um credito extraordinario sufficiente; de outro modo nunca se completará o quadro da força naval, estabelecido no decreto n. 667 de 26 de janeiro de 1850.

Os recursos ordinarios do orçamento mal chegam para a conservação dos navios que possuimos, e construcção de alguns pequenos vasos destinados a substituir os que se vão inutilisando, e que são indispensaveis ao serviço e policia dos nossos portos e costas. Entretanto ninguem desconhece a necessidade que sente a nossa armada de algumas fragatas e corvetas de 1.ª ordem do systema mixto. Para obtel-as deve o governo estar autorisado a despender annualmente uma somma de 1,200 contos, até que se complete o numero de taes navios, marcado no mencionado quadro.

Adoptada esta medida, teriamos no fim de 8 ou 10 annos uma esquadra, senão poderosa, ao menos capaz de attrahir-nos algum respeito como nação maritima, e ficariamos em todo caso habilitados para contar com as probabilidades de successos, quando, em qualquer emergencia, a nossa força naval fosse chamada a intervir.

As causas que difficultam a acquisição de possoal para a armada são bem conhecidas, e já vos teem sido expostas pelos meus antecessores.

Tiveram em vista combatê-las os decretos ns. 1,465 e 1,466 de 25 de outubro de 1854, e n. 1,591 do 14 de abril de 1855. Melhoraram a condição das praças do corpo de imperiaes marinheiros e da marinhagem da armada; e facilitaram com vantagens e premio o alistamento dos voluntarios; mas não attingiram todas essas causas de difficilima remoção.

Dispomos de uma limitada população maritima, que, solicitada pela marinha mercante com empenho, dá-lhe preferencia.

Resta-nos, por ora, o recrutamento, a que aliás ainda recorrem as outras nações mais adiantadas; entretanto não fornece elle os marinheiros de que precisamos, e isso se evidencia no mappa n. 14, que demonstra os recrutas apurados durante o ultimo anno. Convem que se recrute do modo a não contrariar as necessidades da marinha mercante, cujo desenvolvimento está até certo ponto, ligado ao da marinha de guerra.

É aquella que attrahe naturalmente os individuos de vocação para a vida do mar, e prepara os marinheiros que mais tarde guarnecem voluntariamente os navios do estado, quando este lhes offerece certas garantias, que, não estando ao alcance dos particulares, compensão de algum modo a modicidade dos soldos e os rigores da disciplina.

Penso que na conveniente organisação das companhias de aprendizes marinheiros e do corpo de imperiaes marinheiros devemos basear nossas mais lisongeiras esperanças. O homem adulto, que se affez a certa vida, que sobretudo sente irresistivel attracção para o lugar em que nasceu, que não acha encanto na vida do mar nunca será marinheiro. Os orphãos e desvalidos, convenientemente educados desde tenra idade, mesmo os adultos que espontaneamente se alistam, esses sim.

Creadas em todas provincias do litoral taes companhias, desenvolvido quanto fôr necessario o batalhão de imperiaes, teremos os viveiros de marinhagem de que tanto necessitamos. Este plano deve ser completado com a inscripção maritima, cujas grandes difficuldades não desconheço, comprehendendo todos os homens da vida do mar, favorecidos pela isenção e privilegios de que fallei, quando occupei a vossa attenção com as capitanias dos portos; mas, como então disse, obrigados a prestar algum serviço na marinha de guerra.

(*Continna-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Ante-hontem teve lugar, na ordem terceira de S. Francisco desta cidade, a festividade de N. S. da Ajuda, padroeira dos noviços da mesma confraria, como haviamos dito em nossa *Revista* de sabbado.

A igreja achava-se simples, mas elegantemente ornada: e a concurrencia não faltou para abrilhantar mais esse acto solemne de veneração á Mãi de Deus.

Por essa occasião e antes de começar a festividade, procederam-se á 3 profissões e uma entrada, em vista dos estatutos da casa, com a solemnidade requerida.

Executou-se a missa de *Campo da honra*, e o *Te-Deum*, do Lima, ambas de composição do professor desse nome, sendo dirigida a orchestra pelo habil profressor o Sr. Hermogenes.

Louvores, pois, ao Sr. Antonio Pereira de Faria, mui digno mestre de noviços, que, em uma época como a actual, póde cumprir com esse dever, de maneira tão satisfactoria, de accordo com os seus irmãos de mesa, e de noviciado.

— Por portaria de hontem foi nomeado guarda do consulado provincial, o Sr. Justino Ansberto de Souza.

— Hontem reunio-se o jury desta cidade, mas não funccionou por falta de numero legal de juizes de facto.

É pratica antiga, por isso já não admira a sua reproducção.

— Foram concedidos dous mezes de licença ao Dr. João José Pinto, medico do collegio dos orphãos.

— Falleceu no domingo p. passado o Sr. João Ignacio do Rego, chefe da segunda secção do consulado provincial.

— Partes da estrada de Ponte de Uchôa acham-se em máo estado, de maneira que o transito tem-se tornado senão difficil, ao menos em situação pouco conveniente.

Ao passo que isto é assim, ha alli um sitio, nas immediações daquelle do Sr. Gibson, cujo dono dá a quem queira uma porção de caliça, a qual servirá sem duvida para o aterro de que está carecedora a referida estrada.

Isto posto, fazemo-lo sciente á quem possa correr a obrigação desse reparo, para que seja aproveitada a presente occasião de realisar aquelle concerto sem grande dispendio dos cofres publicos.

— Por impossibilidade do respectivo serventuario, ordenou o governo imperial que fosse posto á concurso o lugar de escrivão de appellações e aggravos do tribunal da relação deste districto.

— Passageiros do vapor *Tocantins*, sahido para os portos do sul:

Manoel C. de Mello e 1 criado, Francisco Xavier Pereira de Brito, Joaquim Alves da Costa, Francisco José Striete, soldado Francisco de Paula Nunes e sua mulher, desertor Antonio Augusto de Aguiar, 12 recrutas para o exercito, Pedro Gomes de Oliveira, Francisco Gomes Torres, D. Joaquina Torres da Costa, João Pinto Damas, Manoel da Silva Lagos Junior, Henrique da Cunha Rodrigues, Pedro Xavier Ferreira, Florencio Kalisco, Justino Esteves Alves e 21 escravos a entregar.

— Nos dias 19 e 20 do corrente foram recolhidos á casa de detenção 8 homens e 1 mulher, sendo 7 livres e 2 escravos, a saber: 2 á ordem do Dr. chefe de policia, 1 á ordem do delegado do 1.° districto, 3 á ordem do subdelegado de S. José, 1 á ordem do de Santo Antonio, 1 á ordem do da Boa-Vista e 1 á ordem do da Capunga.

— MATADOURO PUBLICO. — Mataram-se para o consumo da cidade no dia 19 do corrente 100 rezes,

No dia 20 do mesmo 102.

— MORTALIDADE DO DIA 19 DO CORRENTE:

Manoel Gomes da Costa, branco, solteiro, 17 annos; febre typhoide.

Carlota Elidia Barbosa da Camara, branca, casada, 17 annos; hydropecardia.

Manoel Barbosa, parda, solteira, 21 annos; phtysica.

José Vieira da Silva; branco, casado, 30 annos; colite.

Maria José Ermelinda de Figueiredo, branca, viuva, 55 annos; phthysica.

Francisco Xavier das Neves; branco, solteiro, 60 annos; congestão cerebral.

José Francisco das Dores, pardo, solteiro, 60 annos; urceras carcimo matora.

— 20 —

Antonio Ferreira da Silva, branco, casado, 40 annos; phthysica

José Joaquim Affonso, branco, solteiro, 27 annos; hydropecardia.

João Ignacio do Rego, branco, casado, 61 annos; dialete.

Thereza, preta, solteira, 38 annos; ascite.

Maria do Coração de Jesus, branca, 65 annos; dyarrhea.

Francisco, preto, escravo, 50 annos; angina.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 60 homens e 54 mulheres nacionaes; 7 homens estrangeiros, e 1 mulher escrava, total 122.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 6 horas e 1½ da manhãa; pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas e da manhãa, e pelo Dr. Firmo as 5 horas da tarde de hontem.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIGE.

4.ª SESSÃO JUDICIARIA.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JUIZ DE DIREITO INTERINO DA 2.ª VARA CRIMINAL, AGOSTINHO ERMELINDO DE LEÃO.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopolno de Gusmão Lobo.

Escrivão, o Sr. Francisco de Paula Esteves Clemente.

Ás 11 horas. presentes na sala do jury o Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara, Dr. promotor pubiico Gusmão Lobo, e escrivão privativo do jury, procedeu-se a chamada, e verificou-se estarem presentes os Srs. jurados:

João Francisco Pontes.
Dr. Felippe Nery Collaço.
Francisco Rufino Corrêa de Mello.
Joaquim Tavares Rodovalho.
Angelo Custodio Rodrigues.
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.
Francisco Antonio de Brito.

Foram multados em 20$, por cada sessão em que não comparecerem, os seguintes Srs. jurados que, sendo notificados na fórma da lei não compareceram:

Antonio Carneiro Machado Rios.
Francisco de Paula Cavalcanti da Silveira.
Manoel Julião da Fonseca Pinho.
Luiz José Nunes de Castro.

Foi dispensado de servir na presente sessão o Sr. Bernardino Ferreira da Cruz, que allegou justo impedimento. provando estar enfermo.

Expediram-se novos mandados, afim de serem notificados os Srs. jurados supplentes que foram sorteiados para preencher o numero legal.

Levantou-se a sessão á 1½ hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

3ª SESSAO ORDINARIA AOS 7 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Rego, Oliveira, Mello e Pinto, faltando com causa o Sr. Franca, e sem ella os mais Srs., abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente

Foi lido o seguinte

EXPEDITENE.

Um officio de José Thomaz Cavalcanti Campello, juiz de paz do corrente anno do 2.º districto da freguezia dos Afogados, communicando que, por ter de aquartelar como official do 4.º batalhão da guarda nacional, passara o exercicio da vara ao juiz 1º votado.—Inteirada.

Outro do vigario interino da freguezia de S. José, remettendo o mappa dos baptizados que houve na mesma freguezia, no semestre de janeiro a junho deste anno.—Ao archivo.

Outro do procurador, informando a petição de Joaquim Lobato Ferreira, dizendo que o sotão que existe na casa n. 1 da ribeira de S. José, do patrimonio desta camara, pertence á mesma casa, e não ao arrematante dos seus alugueis.—Declarou-se isto mesmo por despacho na petição.

Outro do fiscal da Boa-Vista, informando que com quanto o lugar na rua dos Pires onde pretende Antonio Fernandes da Silva Beiris estabelecer padaria, não seja designado para este fim, todavia, entendendo esta camara que da situação de tres fabricas ahi não resulta prejuizo publico, permittio que Domingos José da Cunha Loges situasse a sua nesse mesmo lugar, junto da qual pretende o supplicante estabelecer outra —Indeferio-se.

Outro do mesmo, não se oppondo a que Miguel Archanjo de Santa Anna, levante dentro do seu terreno, no sitio que foi da extincta fabrica de fiação e tecidos, telheiro para guardar materiaes, uma vez que fique retirado do alinhamento da rua.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando que não havendo Manoel Joaquim da Cunha succedido na officina de ourives que houve na loja do sobrado n. 19 da Praça da Boa-Vista, e julgava isento de pagar o que ficou a dever de impostos municipaes o dono que fôra da mesma officina, em face do regulamento municipal de 26 de agosto de 1851. —Deferio-se.

A' proposito, o Sr. Rego disse que, parecendo-lhe uma extorsão o exigir-se da pessoa que se estabelece em uma casa impostos que ficara a dever outro que occupára com estabelecimento differente d'aquelle do seu successor, requeria que se expedisse ordem ao procurador, para, sempre que os donos de estabelecimentos sujeitos ao imposto municipal de 2$ e 4$ deixarem de pagar no tempo prescripto na lei, ou até ao fim de cada anno municipal, fazer a cobrança judicial, afim de que não se accumulem impostos e multas por dous, tres e mais annos, que venham a pesar sobre os que succederem nos estabelecimentos: bem como que se ordenasse aos fiscaes, que quando fizerem as collectas, as façam com todas as circumstancias de mudança fallencia, morte do dono da casa de negocio, e quaesquer outras de que possam ter conhecimento.—Foi isto approvado.

Outro do fiscal de Santo Amaro de Jaboatão, communicando que não comparecera nesta camara no dia 30 de julho ultimo, nem dera cumprimento ao que lhe fôra ordenado por officio de 2 do mesmo mez, por achar-se doente, mas logo que melhorasse, cumpriria.—Que se officiasse de novo ao fiscal para declarar se já havia dado execução á ordem a que se refere.

Outro do fiscal da Varzea, communicando que no mez de julho se mataram 16 rezes para o consumo na mesma freguezia.—Ao archivo.

Foram approvados dous pareceres da commissão de edificações, um sendo de voto que se concedesse a José Joaquim Alves, licença para edificar uma casa na povoação dos Apipucos na mesma direcção d'outra que se reedificou junto; e outro concedendo o pedido na primeira parte do requerimento de José Ribeiro de Brito, e negando a segunda.—A' requerimento do Sr. Oliveira, resolveu-se que se officiasse á presidencia, pedindo-lhe expedisse suas ordens para que a sentinella postada no caes de 22 de novembro, em virtude das providencias solicitadas por esta camara, não consinta que se façam ahi despejos, lavagens de roupas etc. — Mandou-se expedir ordem ao procurador para fazer as despezas indispensaveis pela verba respectiva com os objectos precisos ás eleições de juizes de paz e veriadores.

Despacharam-se as petições de Antonio Fernandes da Silva, João Augusto Henrique da Silva, Joaquim Lobato Ferreira, Luiz Francisco Souto, Miguel Archanjo de Santa Anna, Manoel Joaquim de Souto, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario o subscrevi.—Rego e Albuquerque, presidente.—Rego.—Mello.—Oliveira.—Gameiro.

3ª SESSAO ORDINARIA AOS 8 DE AGOSTO DE 1860.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Rego, Mello, Gameiro e Oliveira, faltando com causa o Sr. Franca e sem ella os mais senhores, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do fiscal do Poço, communicando que achando-se aquartellado como alferes da 1.ª companhia do 4.º batalhão da guarda nacional, e assim privado de exercer as funcções do seu emprego, se servisse a camara de solicicitar a sua dispensa do aquartelamento.—Que se solicitasse.

Outro do engenheiro cordeador, dizendo que o abate á fazer no preço da arrematação da pontezinha do Luca, lhe parecia dever ser de 92$200. pois que, importando as 36 estivas com as dimensões do orçamento em 18$5, as que o arrematante empregou na obra, sendo mais finas, isto é, tendo de 4 á 4 1[2 polegadas, não podiam valer mais de 31$200, e sendo 44 estivas importavam em 140$800, que tirada daquella quantia acima, ficava a differença de 39$200, que julgava dever ser abatida da importancia total do orçamento.—A camara conformou-se, e mandou fazer o pagamento com este abate.

Outro do cidadão Thomaz Antonio Maciel Monteiro, communicando ter entrado no exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, na qualidade de 1º supplente.—Inteirada, e que se respondesse.

Outro do juiz de paz mais votado da freguezia da Varzea, accusando o recebimento do officio que a camara lhe expedira para a eleição de juizes de paz e veriadores, e dizendo que o seu estado physico não lhe permittia presidir aos trabalhos da mesma eleição.—Mandou-se responder que passasse a jurisdicção ao immediato em votos.

Teve lugar a segunda praça para arrematação das rendas annunciadas, e não appareceram licitantes.

Despacharam-se as petições de Francisco Antonio d'Oliveira, D. Joanna Maria dos Santos Mello, José Gonçalves da Cruz, Luiz Gomes Silverio, Motta & Irmão, Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi.—Rego, p. p.—Barata d'Almeida.—Mello—Oliveira,—Pinto.—Gameiro.

COLLECTORIA DE OLINDA.

Alteração feita no lançamento da decima urbana da collectorio de Olinda para o anno de 1860 a 1861, pelo collector Manoel José de Azevedo Amorim.

Rua da Bica de S. Pedro.

N. 1. Joaquim Lopes de Almeida, casa terrea arrendada annualmente por .... 168$000
Idem 3. Filippe Nascimento de Farias, casa terrea arrandada annualmente por .... 120$000
Idem 7. José Antonio de Mattos Peixoto Guimarães, casa terrea arrendada annualmente por .... 36$000
Idem 8. Orphãos filhos de D. Ignez Maria da Trindade, casa terrea arrendada annualmente por .... 72$000
Idem 13. Antonio de Almeida Gomes, casa terrea arrendada annualmente por .... 72$000
Idem 14. Manoel Vicente de Moraes, casa terrea arrendada annualmente por .... 60$000
Idem 17. Fortunato Cardoso de Moraes, casa terrea arrendada annualmente por. .... 144$000
Idem 22. Joaquim Lopes de Almeida, casa terrea arrendada annualmente por .... 96$000
Idem 25. Luiz José Gonzaga, casa terrea arrendada annualmente por .... 60$000
Idem 26. Isabel do Rego Barros, casa terrea arrendada annualmente por .... 48$000
Idem 28. Guilherme Pereira Canejo, casa terrea arrendada annualmente por .... 72$000
Idem 31. Thomasia Maria do Rosario, casa terrea arrendadada annualmente por .... 36$000
Idem 35. Joanna Rodrigues, casa terrea arrendada annualmente por .... 48$000
Idem 36. Francisco Gomes de Oliveira, casa terrea arrendada annualmente por .... 48$000
Idem 41. D. Maria Euphrosina Lopes, casa terrea arrendada annualmente por .... 48$000
Idem 43. Gregorio Francisco de Jesus, casa terrea arrendada annualmente por .... 95$000

Rua das Mangueiras.

N. 6. Manoel Vicente do Nascimento, casa terrea arrenda annualmente por .... 60$000

Rua da Boa Hora.

N. 2. Antonio José de Souza Guimarães, casa terrea avaliade annualmente por .... 120$000
Idem 4. Herdeiros de Francisco Alves dos Santos, casa terrea arrendada annualmente por .... 48$000
Idem 6. Francisco das Chagas Salgueiro, casa terrea arrendada annualmente por .... 96$000
Idem 8. O mesmo, casa terrea arrendada annualmente por .... 96$000
Idem 17 Manoel Martins de Carvalho, casa terrea arrendada annualmente por .... 72$000
Idem 18. Nossa Senhora da Boa-Hora, casa terrea arrendada annualmente por .... 48$000
Idem 24. Viuva e herdeiros de João Francisco da Costa, casa terrea arrendada annualmente por .... 144$000
Idem 25. Joanna Francisca da Conceição, casa terrea arrendada annualmente por .... 120$000
Idem 26. Antonio da Silveira Lins, casa terrea arrendada annualmente por .... 60$000
Idem 31. Herdeiros de Estevão Cavalcanti de Albuquerque, casa terrea arrendada annualmente por .... 200$000

Rua do Cabral.

N. 6. Viuva e herdeiros de Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello, casa terrea arrendada annualmente por .... 84$000
Idem 17. Francisco das Chagas Salgueiro, casa terrea arrendada annualmente por .... 48$000
Idem 18. Trancisco Ribeiro Pavão Junior, casa terrea arrendada annualmente por .... 60$000
Idem 22. José Jacintho Pavão, casa terrea arrendada annualmente por .... 120$000
Idem 24. Joanna Germana do Sacramento, casa terrea arrendada annualmente por .... 30$720
Idem 33. Simplicio, casa terrea arrendada annualmente por .... 84$000

Rua do Jogo da Bolla.

N. 3. Antonio Joaquim Rabello Pessoa, casa terrea arrendada annualmente por .... 96$000
Idem 5. Herdeiros de Polycarpo José das Neves, casa terrea arrendada annualmente por .... 96$000
Idem 8. Antonio Francisco de Oliveira Roselles, casa terrea arrendada annualmente por .... 36$000
Idem 13. Joaquim Teixeira Pinto, casa terrea arrendada por .... 48$000
Idem 22. Maria Felippa dos Santos, casa terrea arrendada annualmente por .... 84$000
Idem 23 João Maria dos Santos Pinto, casa terrea arrendada annualmente por .... 48$000
Idem 24 Antonio Alves Valougo, casa terrea arrendada annualmente por .... 48$000
Idem 25. Manoel Vicente do Nascimento Viegas, casa terrea arrendada annualmente por .... 48$000
Idem 26. João Esteves da Silva, casa terrea arrendada annualmente por .... 48$000
Idem 27. Antonio Martins Duarte, casa terrea arrendada annualmente por .... 60$000
Idem 28. José Jacintho Pavão, casa terrea arrendada annualmente por .... 96$000

(Continuar-se-ha.)

Communicados.

Timon e a Ordem.

III

Cremos ter provado com evidencia não só que é falsa a imputação lançada á familia do Exm. Sr. coronel João Joaquim da Cunha Rego Barros, de guardar em Pedregulho ao criminoso Luiz Maricota, como tambem que este miseravel instrumento do crime fôra manejado por mão superior que deu á machina automatica o movimento impulsivo.

Versa em Goianna, muito repetida e autorisada por factos, a opinião que formamos de Luiz Maricota. Sabe-se por ahi geralmente, e rediz-se á cada canto essa historia horrivel em que vai compromettida a honra de quasi uma familia inteira. Seja verdadeira ou falsa a versão, indicios claros a autorisam.

Dizemos verdadeira ou falsa. Habituados á respeitar sempre as legitimas conveniencias sociaes, nunca seremos o primeiro á atirar uma pedra ao idolo de barro. E' com este generoso cavalheirismo que presamos de responder aos nossos esfaimados adversarios.

Ha, entretanto, um facto bem original para que devemos reclamar a attenção dos habitantes de Goianna.

O criminoso Luiz Maricota, guarda-costa de Pedrosa em 1856, confidente de Machado, feitor de Bujari e privado de Pereira Junior, nunca em tempo algum se abrigou em Pedregulho. Existe ahi um Luiz, natural de Maricota, a quem por isto cognominam Luiz de Maricota Mas, é esta uma outra individualidade que nada de identico tem com a primeira.

O Luiz, natural de Maricota, trabalha de publico no engenho Pedregulho, frequentado e visto por todos. Laborioso, honesto e incapaz de crimes, este Luiz é um pobre homem que todos conhecem e reconhecem nada ter de commum com Luiz Maricota, o criminoso, o assassino de Martinho, o guarda-costa de Pedrosa, o confidente de Machado, o privado de Pereira Junior.

Era talvez preciso fazer saliente esta explicação, que em tempo pode ser verificada, para que dasappareça um *qui-pro-quo* que seria bem desfavoravel aos honrados proprietarios do engenho Pedregulho.

* * * *

Correspondencias.

Srs. Redactores.— Tendo sido publicado em seu jornal de hontem uma lista para juizes de paz da freguezia de S. Antonio em que, nella vem incluido os nomes de tres distinctos, officiaes do batalhão a que tenho a honra de pertencer, os quaes são os Illms. Srs. major Claudino Benicio Machado, capitães Miguel José Almeida Pernambuco, e José Luiz Pereira Junior enche-me de orgulho, e prazer por ver os nomes destes tres dignos cidadãos appresentados pelo votante desta freguezia para a eleição popular que deve ter lugar a 7 de setembro vindouro. Os relevante serviços que hão prestado esses dignos officiaes, e as simpathias que gosam no batalhão a que pertencem, se tornam credores de meu voto e de todos os meus companheiros. Sinto não puder appresentar e dar tambem o meu voto ao distincto Sr. capitão Frederico Lopes Guimaraes por não ser morador nesta freguezia e que, como os outros seus companheiros, há sabido captar a nossa estima e consideração.

O guarda nacional de S. Antonio.

Srs. redactores.—Ha pessoas tão pobres de espirito, que só pelo desejo de tagarellar, não se pejam em servir de echo, de quanta injuria e calumnia, apraz empregar intrigantes e invejosos, que certos da facilidade com que em nossa terra, admitte-se todos os boatos absurdos, tudo envidão debaixo da irresponsabilidade, do « dizem, é voz publica » etc., para que se julgue verdade, o que não passa da mais nojenta e revoltante mentira; conhecemos mesmo algumas dessas pessoas que regozijam-se extraordinariamente, quando conseguem propagar em grande escandalo, embora seja uma invenção muito torpe, e então para esses coitados, não podemos deixar de ter a mais tocante piedade, porque vemos, que elles servem de instrumento, á velhacos e egoistas, que tudo exploram e desfiguram para chegarem ao ponto que almejam.

Temos a vista um periodico que por acaso nos veio as mãos, e nelle deparemos com um artigo em quo seu autor pretende desconsiderar o Illm. Sr. André de Abreu Porto, já o envolvendo não sei em que sociedade de *arranjos*, já declarando que este senhor, da noite para o dia appareceu com uma fortuna colossal; em verdade, se esse caridoso senhor do artigo communicado, ou o quer que seja, não tivesse só em vista *produzir effeito*, se quizesse dar-se ao trabalho de indagar a origem dessa fortuna que se suppõe fabulosa, em vez das *amabilidades* que dirigio ao Sr. Porto, principiaria por confessar, que esta fortuna aliás muito mediocre, é o fructo de 14 annos de trabalho de um homem activo e intelligente, que aborrecendo a preguiça não tem poupado seu corpo a fadigas, afim somente de não ser pezado a sociedade.

Se quizessem dignameete entrar, na apreciação de tão decantada fortuna, nós demonstrariamos com os documentos mais authenticos, a fonte muito legitima, e muito honesta da fortuna do Sr. Porto, que inimigos gratuitos e desleaes tentam (se bem que debalde) obscurecer e infamar.

Temos nossas apprehensões, sobre o afan com que actualmente se tenta denegrir a reputação do Sr. Porto; sim, quando honrados e prestimosos cidadãos, delles se lembram, para um dos lugares da eleição que se vai proceder, não é de admirar que invejosos e despeitados liguem-se para desconsidera-lo; o que por certo não será mui facil, porque o povo graças a experiencia que tem tido vai dando o devido pezo a certas *figurinhas* que recheadas do mais fôfo orgulho, julgam-se com direito á tudo, menos-cabando depois o homem do povo, a quem talvez rendesse a mais nauseabunda bajulação. Os elos que nos prende ao Sr. Porto, são os da fraternal e desinteressada amisade, e não trepidamos em avançar que, se o bom filho, esposo, irmão e amigo, se o ter dignidade, honra, firmeza de caracter e independencia, constitue o individuo digno de uma votação; nós, desde já hypothecamos o nosso voto ao Sr. André Porto, acompanhando de mui bom grado, esses prestimosos cidadãos, que teem em mente votar e mui concienciosamente, no mesmo senhor já para juiz de paz, já para vereador da camara municipal.

Um maritimo.

Publicações a pedido.

SOBRE O TUMULO DE D. Carlota Elidia Barbosa da Camara, filha do finado negociante Francisco José Barbosa.

Julgaram-na mulher, ella era um anjo,
Julgaram-na da terra, era do céo;
Era uma nota do cantar do Archanjo,
Era uma estrella a scintillar nem véo.

GUIDO SEXSO.

Carlota viveu na terra,
Como vive a planta, a flôr;
Sua existencia incompleta
Foi um poema de amor.

Como a roseira—que o Norte
Derrubou sobre o areial,
Foi Carlota arremessada
Sobre a lousa sepulchral.

A terra foi-lhe madrasta,
Crestou-lhe o viço, e a côr;
— Sua morte prematura
Foi um idillyo de dôr.

Encheu a terra de aroma,
Enchendo o mundo de luz;
Foi o Genio da virtude,
Soluçando aos pés da Cruz.

Foi um astro peregrino,
Que brilhou um só momento;
Meteóro luminoso,
Que correu no firmamento.

Foi um anjo de candura,
Um typo de perfeição;
Foi uma nota sublime
Do hymno da criação.

Coitada! viveu na terra,
Como vive a planta, a flor;
Mas, hoje vive de Graça
— Entre os anjos do Senhor.

E eu, que saudei o anjo
Em seus dias de ventura,
Vim plantar esta saudade
Sobre a sua sepultura.

E.

Recife, 19 de agosto de 1860.

ALLOCUÇA'O
Recitada junto ao jazigo do Sr. Manoel Ramos de Oliveira.

Senhores.

Porque vos reunis, cobertos de luto e com o coração traspassado de amargura, neste recinto de morte, neste umbral da eternidade?! porque em vossos semblantes se estampam a dôr e a saudade, que se refervem em vossos corações attribulados?! porque lançais sobre esta morada o frio olhar nascido da mais dura realidade?!

Porque mais uma esperança, dissipada pela fouce exterminadora, cahio nos inscndaveis abysmos das sombras,—porque extinguio-se mais uma luz, que começava a raiar risonha para o futuro, grande como as aspirações de um coração fervente de enthusiasmo e brilhante como a imaginação sabe crea-lo quando se conta com suas forças e vontade.

Sim; mais um athleta nas lutas desta vida transitoria, mais um filho dedicado das sciencias, mais uma alma transbordando de esperanças, cahio ferida pelo sopro crestador da morte!... Foi mais uma gotta do presente, que pingou no calice da eternidade!......

E quem é esse coração impedernido, que olhará indifferente para esta scena grandiosa; quem é que de dentro do tonel do cynismo rir-se-ha vendo gelido e inanimado um joven, ha pouco tão cheio de vida como qualquer de nós? quem é de entre vós, senhores, que não sentirá agora o peito comprimir-se á impressão de uma dôr acabrunhante, quem é que desconhecerá a necessidade de dizer comsigo: — É morto?!..

E sabeis o que comprehendem estas duas palavras? Oh! se o sabeis!.... Comprehendem a dôr intensa e esmagadora porque teem de passar seus pais, que cheios de amôr e de saudade enviaram-o longe do ninho da familia, a beber os germens de um futuro certo nas fontes da sciencia; mas, ah! que receberão em pouco a noticia de que são findas suas esperanças, de que é morta a mais sensivel porção de si proprios! Oh terrivel decepção para os corações paternos!!....

Senhores, é forçoso chorar e soffrer, quando se vê finado um amigo, que soube prezar-nos, um filho que soube extremar affectos por seus pais, e um mancebo que soube ganhar as sympathias dos extranhos. As lagrimas são um tributo que devemos aos virtuosos, que nos deixam neste mundo ingrato.

Eu, pois, respeito a vossa dôr e sinto comvosco,—eu que perdi tambem um daquelles poucos, que deixando o mesmo solo, vieram confraternisar-se nos mesmos fins; mais no entanto me resigno:—cumprio-se uma lei imprescreptivel, inalteravel e eterna, ante a qual a religião nos força a curvar a cabeça.

Deos quiz mais um escolhido em seu reino, chamou este, e o anjo voou á eternidade.

Eis resolvido o problema.

Agora resta-nos chorar, resignar-nos e orar por seu eterno descanso.

Recife, 18 de agosto de 1860.

Por *J. de Souza Filho.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	211:141$862
Idem do dia 20	6:077$280
	217:219$142

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas .	115	
» » com generos . .	72	
		187
Volumes sahidos com fazendas . .	116	
» » com generos . .	270	
		386

Descarregam hoje 21 de agosto.

Barca ingleza—Bonita—mercadorias.
Barca ingleza—Jouh King — objectos para a estrada.
Barca ingleza—Mary Warroll — idem.
Brigue inglez—Isabella—cannos de ferro.
Brigue inglez—London—carvão.
Brigue brasileiro—Alfredo—diversos generos.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	13:801$324
Idem do dia 20.	553$506
	14:357$830

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	1:002$136
Idem do dia 20.	89$519
	1:091$655

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 20 de agosto de 1860

Liverpool — Patacho «Atrevido», James Ryder, & C., 88 saccas algodão.
Lisboa — Brigue portuguez «Tarujo & Filhos». M. J. Ramos e Silva, 500 couros salgados.
Genova—Escuna sarda «Amission», Basto & Lemos, 500 couros salgados.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	19:079$858
Idem do dia 20.	4:131$720
	23:211$578

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 18. . . .	17:786$247
Idem do dia 20.	1:126$894
	18:913$141

Preços correntes dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de de 20 a 25 de agosto de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	960
Idem caxaça	»	500
dem de cana	»	640
Idem genebra	»	800
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	960
Idem idem.	garrafa	320
Idem restilada e do reino	canada	800
Algodao em pluma 1.ª sorte.	arroba	7$800
Idem idem 2.ª dita	»	6$800
Idem idem 3.ª dita	»	5$800
Idem em caroço	»	1$950
Arroz pilado	arrba	3$300
Idem com casca	alqueire	3$600
Assucar branco novo	arroba	4$800
Idem mascavado idem	»	2$600
Azeite de mamona	canada	1$600
Idem de mendoim e de côco.	»	2$600
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom.	arroba	7$500
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca.	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	4$000
Carvão de madeira	»	1$600
Cera de carnauba em pão	»	9$000
Idem idem em velas.	»	13$000
Charutos bons.	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	3$000
Chifres	»	5$000
Locos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	220
Idem idem seccos espichados.	»	400
Idem idem verdes	»	140
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes.	um	3$200
Idem pequenos	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional.	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em folha bom.	arroba	15$000
Idem idem ordinario.	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	16$000
Idem idem ordinario	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua	arroba	25$000
Ienha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas.	»	1$600
Idem em toros.	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	9$000
Costadinho	uma	6$000
Costado	»	8$000
Forro.	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz.	»	1$600
Virnhtico pranchões de dous custados	um	29$000
Idem idem custadinho de dito	»	10$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 21/2 a 3 de largura	»	45$000
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito	»	8$000
Idem em obras eixos de secupira para carros.	par	10$000
Idem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	300
Milho	alqueire	2$500
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão.	libra	120
Salsa parrilha.	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio)	uma	3$000
Tapioca	arrba	3$200
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000
Pão brasil	quintal	10$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 19.

Rio Grande do Sul—17 dias, barca nacional *Marianna*, de 245 toneladas, capitão José Francisco Praça, equipagem 12, carga 12,000 arrobas de carne; a Manoel Ignacio de Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Polaca hespanbola *India*, capitão Juan Plá, carga assucar.
Portos do sul—Vapor nacional *Tocantins*, commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte.

Navios entrados no dia 20.

Rio Grande do Sul—20 dias, patacho nacional *Arapehy*, de 170 toneladas, capitão Francisco Xavier Gomes Ornellas, equipagem 9, carga 9,700 arrobas de carne; a Manoel I. de Oliveira.
Bahia—6 dias, brigue inglez *Aden*, de 419 toneladas, capitão L. Bruce, equipagem 9, em lastro; a A. Tucknes.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahiba—Barca hespanhola *Christina*, capitão Marianno Roig, em lastro.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 20 DE AGOSTO.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SE	Reg.	25.0	20.0	77	81	mm 758.0
9 »	»	»	»	26.1	20.8	79	76	757.5
1/2 dia	Cirrus	»	»	27.1	21.7	81	72	757.0
3 da t.	»	»	»	26.6	21.3	80	70	»
6 »	Cumulus	»	»	25.1	20.3	77	74	757.5

A noite nublada e chuvosa, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Preamar as 7 h 18' da manhãa, altura 6.70 p.
Baixamar a 1 h 30' da tarde, altura 1.30 p.

Observatorio do arsenal de marinha 20 de agosto de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— Pelo presente são convidados á comparecer na casa das sessões da camara municipal ás 10 horas da manhãa do dia 21 do corrente, os cidadãos guarda nacionaes abaixo declarados, que interposeram recurso para este conselho, das decisões do conselho de qualificação, afim de serem inspeccionados por junta medica.

Sala das sessões do conselho de revista 20 de agosto de 1860 —O secretario do conselho, *Firmino José d'Oliveira.*

Pedro Alexandrino Ferreira Flores.
Felisberto Ignacio d'Oliveira.
Estevão José da Motta.
Francisco Solano da Cruz Ribeiro.
João Francisco de Pontes.
Miguel da Motta da Silva Paula.
João Jovino d'Almeida.
Antonio Joaquim do Nascimento Barros.
Antonio José dos Santos Alves.
Hermelindo d'Oliveira Passos.
José Angelo Pereira.
Manoel de Carvalho Couto.
Antonio Atanasio de Araujo.
Clementino Gonçalves de Faria.
João José de Carvalho Junior.
Antonio Pinto de Azevedo Bezerra.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 5 de setembro deste anno se hão de arrematar em praça publica deste juizo, na sala das audiencias, os escravos seguintes:

Rosa, de nação, idade de 35 annos, pouco mais oumenos, pela quantia de 400$000; Julia, crioula, idade de 35 annos, por 500$000; Cypriano, idade de 10 annos, por 800$000, os quaes escravos são pertencentes a João Paulo de Souza, e vão á praça por execução, que lhe encaminha Antonio Bezerra de Menezes Lyra; e não havendo lançador, que cubra o preço da avaliação, será e arrematação feita pelo preço da adjudicação com abate da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de agosto de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Antonio Epaminondas de Mello, official da imperial ordem da Rosa e 1º juiz de paz do 1º districto da freguezia do S. Sacramento do bairro de Santo Antonio do Recife, etc.

Faço saber que achando-se designado o dia 7 de setembro proximo futuro, para a eleição de juizes de paz do 1º e 2º districto desta freguezia, e de vereadores deste municipio, segundo as ordens da presidencia, que me foram communicadas pela camara municipal, e em cumprimento do disposto no art. 92 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, devem os eleitores e supplentes desta freguezia em n. de 58 nella residentes, comparecer as 9 horas do supradito dia, em o corpo da igreja matriz desta freguezia afim de se organisar a mesa parochial, ficando os que deixarem de comparecer, sem motivo legitimo, sujeitos a multa comminada no art. 126 § 50 n. 2 da citada lei, cujos nomes se seguem:

Eleitores.

Os Srs.
Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira.
Dr. Angelo Henriques da Silva.
Tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.
Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Empregado publico Caetano Pinto de Veras.
Escrivão Joaquim da Silva Rego.
Alferes Caetano José Mendes.
Vigario Venancio Henrique de Resende.
Capitão Firmino José de Oliveira.
Major Claudino Benicio Machado.
Tenente Silvino Guilherme de Barros.
Proprietario Manoel Antonio de Jesus Junior.
Proprietario Jesuino Ferreira da Silva.
Capitão João Athanasio Botelho.
Empregado publico João Manoel de Castro.
Tenente-ceronel Rodolpho João Barata de Almeida.
Proprietario Antonio Luiz dos Santos.
Alferes Joaquim Francisco de Torres Gallindo.
Tenente Francisco de Paula Machado.
Commerciante Joaquim da Motta e Silva.
Empregado publico João Pereira da Silveira.
Artista Guilherme Pinheiro Rosa.
Artista Antonio Francisco Gonçalves.
Artista José Luciano Cabral.
Alferes Bartholomeu Guedes de Mello.
Empregado publico Marcolino dos Santos Pinheiro.
Alferes Francisco Lucas Ferreira.

Supplentes.

Os Srs.
Capitão Antonio Augusto da Fonseca.
Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Tenente-coronel Justino Pereira de Farias.
Empregado publico João Francisco Bastos.
Capitão José Luiz Pereira Junior.
Dr. João Francisco Teixeira.
Dr. João da Silva Ramos.
Brigadeiro Joaquim Bernardo de Figueiredo.
Dr. Deodoro Ulpiano Coêlho Catanho.
Dr. Francisco Ferreira Martins Ribeiro.
Escrivão Floriano Corrêa de Britto.
Dr. José Felix de Britto Macedo.
Dr. Antonio José Alves Ferreira.
Empregado publico Manoel da Silva Ferreira.
Capitão Felix Francisco de Souza Magalhães.
Dr. Carolino Francisco de Lima Santos.
Commerciante Francisco Antonio de Britto.
Commerciante Antonio Jorge Guerra.
Proprietario José Francisco Carneiro.
Proprietario José da Fonseca e Silva.
Commerciante Severiano José de Moura.
Artista Domingos Nunes Ferreira.
Capitão Francisco de Souza Rego Monteiro.
Artista Francisco José Corrêa de Queiroga.
Commerciante Caetano Silverio da Silva.
Artista Rufino da Costa Pinto.
Commerciante Silverio Joaquim Muniz dos Santos.
Commerciante João Paulo de Souza.
Artista Joaquim Militão Alvez Lima.

Assim tambem convoco a todos os cidadãos qualificados votantes nesta freguezia, cujos nomes foram inscriptos na lista affixada na referida matriz, para pessoalmente comparecerem a dar seus votos na forma do art. 100 da mesma; observando-lhes, que não serão admittidas as sedulas dos votantes que não comparecerem pessoalmente, bem como as que contiverem nomes riscados, alterados ou substituidos por outros, como expressamente declara o art. 50 desta lei, e que serão multados na quantia de 10$000, na forma do art. 126 § 7º os que sem motivo legal deixarem de comparecer.

E para que a todos conste, mandei fazer o presente, que será affixado nos lugares mais publicos desta freguezia e publicado pela imprensa.

Recife, 4 de agosto de 1860.—Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

Antonio Epaminondas de Mello.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra a fazer-se no hospital Pedro II, avaliada em 50:168$800, sob as condições já annunciadas, tendo lugar a arrematação no dia 25 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de agosto de 1860.—O secretario,

A. F d'Annunciação.

O Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente do civel e crime da primeira vàra nesta cidade do Recife, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que a presente carta virem, em como Paulo Gaignaux me fez a petição do theor seguinte:

Diz Paulo Gaignaux, que tendo de propôr acção ordinaria aos herdeiros de J. Chardon, para haver a importancia da letra de 1:400$, que sendo aceita por Amalia de Figueiredo Brito, lhe foi endossada por dito Chardon, e cuja quantia foi depositada por dita Amalia, e estando ausentes, e em lugar não sabido, os filhos do dito Chardon, que são Emilio Chardon, já emancipado e João Chardon, que ainda o não está, e que aqui é representado por seu curador, requer a V. S. que o admitta a justificar as mais ausencias, em lugar não sabido, afim de que julgada se proponha a competente acção, na qual se exporá a pedido, sendo as citações para todos os termos da causa inclusiva a execução.

Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, assim lhe defira.—E R. M.—Miguel José de Almeida Pernambuco, procurador.

Nada mais se continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho seguinte:

Distribuida. Justifique. Recife 20 de julho de 1860.—Seraphico.

Distribuição.—A. Saraiva.—Oliveira.

Mais se não continha em dita petição, despacho e distribuição, depois do que o autor justificante provou a incerteza do lugar e residencia dos supplicados, á vista da prova testemunhal, que produzio, e feito-me os autos conclusos, proferi a minha sentença do theor, verba e maneira seguinte:

A' vista das testemunhas de folhas 6 a folhas 7, julgo provada em lugar incerto a ausencia de Emilio Chardon e João Chardon, e mando por isso que se passe cartas de editos, com o prazo de 30 dias para serem elles citados, segundo foi requerido a folhas 2, e pague o justificante as custas.

Recife 8 de agosto de 1860.—Innocencio Seraphico de Assis Carvalho.

Attendendo ao que acima fica exposto, mandei passar a presente carta de editos com o requerido prazo de 30 dias, por meio da qual chamo, cito e hei por citados aos ditos supplicados, para todo o conthendo na petição aqui transcripta: portanto todas as pessoas, parentes, amigos e conhecidos dos referidos supplicados lhes façam certo de que por este juizo ficam citados, para todos os termos da acção competente, afim de que dentro do referido prazo de 30 dias compareçam neste juizo para allegarem o que fôr a bem de seus direitos, sob pena de revelia, e para que todos tenham noticia, e ao conhecimento delles possa chegar, mandei passar a presente carta de editos, que será affixada no lugar do costume e publicada pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 de agosto de 1860.—Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o subscrevi.

Francisco Seraphico de Assis Carvalho.

O Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente da 1.ª vara da cidade do Recife de Pernambuco por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber que em virtude da recommendação do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 13 do corrente mez, convoco extraordinariamente o conselho municipal de recurso para o dia 26 do mesmo mêz, afim de tomar conhecimento das reclamações desattendidas pela junta de qualificação da freguezia de S Frei Pedro Gonçalves desta cidade, a qual terminou os seus trabalhos depois do incerramento das sessões ordinarias do referido conselho. As sessões serão feitas em uma das salas da camara municipal, e os trabalhos começarão as 9 horas da manhãa, devendo os interessados apresentar os seus recursos nos primeiros cinco dias da reunião de conformidade com o decreto n. 511 de 18 de março de 1847.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 14 de agosto de 1860. Eu João Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.

Innocencio Seraphico de Assis Carvalho

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que estará em hasta publica, perante a mesma thesouraria, no dia 25 do corrente mez, as 2 horas da tarde, o aforamento de dous terrenos de marinha, outr'ora alagados, sob ns. 376 e 377 entre a rua do Brum e a do caes de Apollo, contiguos as casas do commendador José Pereira Vianna e Mesquita & Dutra. Os pretendentes poderão comparecer no dia e hora designados á thesouraria onde se fará a arrematação. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 13 de agosto de 1860.—O official maior interino, Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que á requerimento de José Luiz Pereira Junior, acha-se aberta a sua fallencia, pela sentença do theor seguinte:

A' vista da petição de folhas 2, em que José Luiz Pereira Junior, commerciante estabelecido com loja de fazendas e roupas feitas na rua Nova desta cidade n. 46, expõe ter cessado os seus pagamentos, declara o mesmo commerciante em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia desta, a contar do dia 28 de junho proximo passado Noméo curadores fiscaes os credores Timm Monsen & Vinassa, e depositarios interinos Felix Sauvage & Companhia. E prestado pelos primeiros o juramento do estylo, e pelos segundos assignado termo de deposito, o escrivão remetterá copia desta sentença ao juiz de paz competente para a apposição de séllos, que ordeno se ponham em todos os bens, livros e papeis do fallido

Depois do que é publicada a presente nos termos dos artigos 812 do codigo commercial e 129 do regulamento n. 738 se darão as mais providencias que os mencionados codigo e regulamento prescrevem.

Recife 4 de agosto de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta: e para cumprimento da mesma convoco a todos os credores presentes dos fallidos para comparecerem na sala dos auditorios no dia 22 do corrente mez ás 10 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados nos sobreditos artigos acima declarados.

Cidade do Recife, 17 de agosto de 1860.

Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

— O reverendo José Leite Pitta Ortigueira, juiz de paz da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves da cidade do Recife, faço saber em additamento ao meu edital de 4 do corrente, que por officio da freguezia em data de 17 do corrente, me foi communicado que não podendo o conselho municipal de recurso terminar os seus trabalhos antes do dia 7 de setembro, e por conseguinte estar promptа a qualificação para servir na presente eleição dos juizes de paz e vereadores, daviam ser convocados os cidadãos qualificados o anno passado nos termos dos avisos de 5 de julho § 6 e de 28 de agosto de 1848; sendo que para constar a todos os cidadãos que estiverem nestas circumstancias, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife 18 de agosto de 1860. — E eu Innocencio da Cunha Goianna, escrivão o subscrevi.

Padre José Leite Pitta Ortigueira.

Declarações.

— Foi apprehendido no poder do preto José, escravo de João Baptista da Costa, um cavallo castanho, que dito preto confessou haver furtado, e se acha depositado por ordem deste juizo: quem se julgar com direito, compareça, que provando, lhe será entregue. Delegacia de policia do 1.º districto do termo do Recife 14 de agosto de 1860.—Penna Junior.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consumo as cartas existentes nesta administração, pertencentes ao mez de agosto de 1859, no dia 3 de setembro proximo, as 11 horas da manhãa, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados. Administração do correio de Pernambuco 17 de agosto de 1860.—O official papelista, Ismael Amavel Gomes da Silva.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para fornecimento do arsenal de guerra.

Manoel Francisco de Mello :
200 meios de sola com a marca T a 3$800.
Luiz Borges de Cerqueira :
5 arrobas de fio de algodão a 780 a libra.
José Baptista Braga :
50 cadinhos de n. 10 a 1$600.
20 ditos de n. 2 a 320 rs.
25 ditos de n. 1 a 160 rs.
10 arrobas de chumbo em lençól a 4$725 a arroba.
Antonio dos Santos Oliveira & C :
1 arroba de arame de latão de n. 15 a 700 rs., a libra.
2 duzias de tornos de mão a 8$ a duzia.
4 lençóes de ferro de 22 a 24 libras cada um e 4 ditas de dito de 32 libras, 2 ditos de dito de 1 1/2 arroba, e 2 ditas de dito de 2 arrobas todos a razão de 9$ o quintal.
4 duzias de limas chatas de 14 pollegadas a 8$500 a duzia.
João José Ribeiro Guimarães :
10 milheiros de pregos caixaes a 2$300 rs. o milheiro.
4 duzias de limas meia canna de 4 pollegadas de n. 1 a 1$ a duzia.
4 duzias de ditas ditas de 6 pollegadas de n. 2 a 1$500 a duzia.
4 duzias de ditas ditas de 8 pollegadas de n. 3 a 2$ a duzia.
4 duzias de ditas ditas de 10 pollegadas de n. 4 a 3$200 a duzia.
4 duzias de ditas ditas de 12 pollegadas de n. 5 a 5$ a duzia.
4 duzias de ditas chatas murças de 8 pollegadas a 7$ a duzia.
2 duzias de ditas meia canna murças de 6 pollegadas a 6$ a duzia.
2 duzias e meia de ditas meia canna ditas de 8 pollegadas a 7$ a duzia.
2 duzias de ditas meia canna ditas de 4 pollegadas a 2$400 a duzia.
3 duzias de ditas murças chatas de 4 pollegadas a 4$800 a duzia.
João José da Silva :
4 duzias de ferro de galopa com capa, sendo de 2 pollegadas a 5$700 a duzia.
4 duzias de ferro de plainas de 1 1/2 pollegadas a 2$400 a duzia.
8 duzias de ditos de 1 1/4 pollegada a 2$100 a duzia.
1 duzia de compaços de ferro com 6 pollegadas por 2$400.
1 duzia de ditos com 8 pollegadas por 3$.
1 duzia de ditos com 10 pollegadas por 3$700.
2 duzias de grosas meias cannas de 8 pollegadas a 3$ a duzia.
2 duzias de ditos de 10 pollegadas a 4$ a duzia.
8 duzias de verrumas finas sortidas a 580 rs a duzia.
6 serras de volta a 640 rs.
4 duzias de limatões de 4 pollegadas a 2$000 a duzia.
5 duzias de ditas de 12 pollegadas a 5$ a duzia.
3 duzias de limas triangulares de 8 pollegadas a 2$800 a duzia.
4 duzias de ditas ditas de 12 pollegadas a 6$ a duzia.
Santos Oliveira & C. :
2 quintaes de ferro redondo inglez de 2/8 a 9$ o quintal.
2 quintaes de dito dito inglez de 3/8 a 9$000 o quintal.

O conselho avisa aos mesmos vendedores, que devem recolher os objectos comprados no dia 22 do corrente mez, na secretaria do mesmo conselho, ás 10 horas da manhãa.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 17 de agosto de 1860.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Conselho de compras navaes.

Em additamento ao annuncio de hoje, ácerca dos contratos pelo fornecimento de diversos objectos para as obras á cargo do arsenal de marinha, manda mais o conselho fazer publico, que em sessão de 23 do corrente, tambem contratará o fornecimento até o fim de setembro proximo, sob a formula constante do mesmo annuncio, e condicções sob a multa, e pagamento nelle mencionadas, dos objectos abaixo declarados fazendo parte das ditas para os navios da fazenda e enfermaria de marinha.

Objectos.

Aletria, araruta, assucar branco refinado, bolachinha, cevadinha, chá, manteiga, tapioca, vinho de Lisboa.

Secretaria do conselho de compras navaes, em 18 de agosto de 1860.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Conselho de compras navaes.

Tendo de effectuar-se os contratos pelo fornecimento, até o fim de setembro proximo, dos objectos abaixo declarados ; manda o conselho fazer publico, que isso terá lugar na sessão proxima, em 23 do corrente mez, á vista de propostas recebidas nesse dia até ás 11 horas da manhãa ; certos os pretendentes que os contratos effectuam-se com as clausulas de serem sempre esses objectos fornecidos de prompto, de qualidade boa, e na porção que for sendo precisa, sob pena, na falta, de haver a fazenda a multa de 50 0/0 do valor de cada um ; bem como ter lugar a entrega de tijolo e cal, no caes do arsenal de marinha, e dos outros objectos, nas obras do porto ; e mais, de serem os contratantes pagos do fornecimento de um mez, logo no seguinte.

Objectos.
Para as obras do arsenal de marinha.
Tijolo de alvenaria grossa.
Cal preta.
Para as obras do porto.
Pedra de alvenaria.
Dita de cantaria bruta.

Sala do conselho de compras navaes em 18 de agosto de 1860.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados :
Clemente de Araujo Lima Junior.
Eneas de Araujo Torreão.
Filippe Daltro de Castro.
Gonsalo da Silva Forte.
Joaquim Felicio Pinto de Almeida.
José do O' de Almeida.
Manoel Soares de Albergaria.

Arsenal de guerra.

Não se tendo realisado a arrematação das costuras já annunciadas, o Illm. Sr. coronel director manda de novo publicar, a quem pretender custura-las, apresente suas propostas em carta fechada na directoria do mesmo arsenal no dia 20 do corrente, pelas 10 horas do dia, devendo ditas propostas precisar do menor feitio de cada peça de fardamento, apresente fiador idoneo e recolhe-las no prazo de 35 dias.

Peças.
Calças de brim branco.... 1069
Camisas de algodãozinho. 140

Arsenal de guerra, 17 de agosto de 1860. — O amanuense,
João Ricardo da Silva.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o fornecimento do hospital militar.

Lençóes de brim 200 ; camisolas de brim com 8 palmos de roda 150 ; cobertas de chita 30 ; camisas de meia 48 ; fronhas de brim com 4 palmos de comprimento 100 ; guardanapos de brim de meia vara 200 ; toalhas de brim de vara e meia 120 ; colchões de panno cheios de lãa 60 ; travesseiros do mesmo panno e lãa 60.

Objectos de metal.

Chaleiras de ferro estanhadas 2 ; bules grandes de folha 4 ; colheres de metal do principe, para sôpa 24 ; colheres de dito pequenas para chá 24 ; bules de dito para officiaes 2 ; assucareiros de dito 2.

Objectos de louça.

Copos de vidro 12 ; pratos azues 24 ; chicaras e pires, cazaes 24 ; bacias de rosto 12 ; ourinóes 18.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 24 de corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 17 de agosto de 1860.
Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento do armazem do arsenal de guerra.

Ferro sueco quadrado de 7/8, quintaes 10 ; dito de dito de 6/8, quintaes 10 : 5 cadinhos de n. 2 ; limas meia cannas de 14 pollegadas, duzias 4 ; ditas chatas de 12 pollegadas, duzias 4 ; ditas murças meias cannas de 6 pollegadas, duzia 1 ; ditas murças meias cannas de 8 pollegadas meia duzia tarrachas para bancadas 10 ; parafusos de n. 13, grosas 10 ; barril com 10 canadas e azeite doce 1.

Para os armazens do arsenal de guerra, fortalezas, companhias de cavallaria e menores do mesmo arsenal.

Vassouras de palha 400 ; vassouras de junco 100.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 27 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 17 de agosto de 1860.
Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico para conhecimento de quem convier o artigo 10 das instrucções de 16 de dezembro do anno passado—Artigo 10 — As cartas seguras deverão alem dos mais requisitos exigidos pelos regulamentos ser fechadas com lacre de uma só côr, em dous ou mais lugares visiveis, e os fechos sellados com sinete particular do uso do segurador, tomando-se quaesquer outras cautelas que a experiencia for indicando como necessarias, e forem ordenadas pelo director geral dos correios. Administração do correio de Pernambuco 20 de agosto de 1860.—O administrador Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

Quarta feira 22 de agosto.

15.ª recita de assignatura e oitava para os camarotes da primeira serie

Representar-se-ha a opera em quatro actos de Verdi :

O TROVATORE.

Quinta feira 23 de agosto.

16.ª recita da assignatura e oitava para os camarotes de segunda serie

TROVATORE.

Vendem-se os bilhetes como de costume.

Principiará ás 8 horas em ponto

Avisos maritimos.

Para o Assu'.

O brigue «Alfredo» segue no dia 21 do corrente : para carga e passageiros, trata-se com Teixeira, Basto, Sá & C., largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

Para Lisboa,

segue impreterivelmente no dia 22 do corrente o brigue portuguez «Soberano» : para o resto da carga e passageiros, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para o Rio Grande do Norte e Assú ,

segue o hiate «Beberibe» : para carga e passageiros, dirijam-se a rua do Vigario n. 5.

Rio Grande do Norte e Assú.

Vai sahir com a carga que tiver, a barcaça «Rainha dos Anjos» até 24 do corrente, ainda recebe carga a frete commodo : a tratar na rua da Madre de Deos n. 2, ou com o mestre no trapiche do algodão.

REAL COMPANHIA

Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Brasil*, espera-se dos portos do sul do dia 14 a 21 do corrente, e seguirá para Europa depois da demora do costume : para passageiros e encommendas trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional «Hortenci», pretende sahir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir nestes poucos dias por ter uma parte da carga prompta a veleira barca Recife, para o resto da carga, passageiros e escravos trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente até o dia 15 o brigue «Tarujo & Filhos» por ter parte de seu carregamento prompto : quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Para o Rio de Janeiro

A barca nacional «Clementina», a sahir com brevidade ; para o resto da carga e passageiros, a tratar com Guilherme Carvalho & C., rua do Torres.

— Para o Porto tem a sahir até o fim do mez o brigue «Amalia I» : quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao consignatario, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Para o Ceará, Maranhão e Pará.

Segue com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Alfredo» por ter parte do seu carregamento prompto : para o resto da carga e passageiros, trata-se com o consignatario Caetano Cyriaco da Costa Moreira, no seu escriptorio, largo do Corpo Santo, ou com o capitão Travasso no trapiche do algodão

para Maceió e São Miguel dos Campos.

A barcaça *Douradinha* segue até o fim da presente semana, por ter ja grande parte de seu carregamento prompto : está atracada no trapiche do algodão.

Leilões.

LEILÃO
DE
SITIOS.

O agente Hyppolito autorisado por uma pessoa que se pretende retirar para fora da cidade, fara' leilão de um grande sitio na estrada da Victoria' com 143 palmos de frente e 45 de fundo, com grande casa de vivenda de pedra e cal, com 40 palmos de frente e 70 de fundo, acabada ha mezes, com 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cosinha fora, cocheira, estribaria, casa para pretos, cacimba, com boa agua para beber e bomba, murado pela frente e cercado pelos lados com cerca de limão, excellente banho e bastante arvores fructiferas.

Um dito

na mesma estrada com 180 palmos de frente e mais de 1,000 de fundos, com grande casa de taipa ainda nova, com bastantes arvoredos, banho, terras mui boas para plantações, todo cercado de madeira, baixa para capim e muitas outras commodidades que escusado é mencionar, podendo desde ja os pretendentes entenderem-se com o agente acima para explicações.

Na mesma occasião sera' vendido um cabriolet com os competentes arreios : terça-feira 21 do corrente no armazem do mesmo agente na rua do Imperador n. 35, as 11 horas em ponto.

LEILAO
DE
Uma casa assobradada.

O agente Hyppolito fara' leilão por autorisação de uma pessoa que se pretende retirar para fora da provincia de uma casa assobradada na rua Imperial n. 40, a qual tem os commodos necessarios para qualquer familia numerosa, para informações o agente acima esta' habilitado a dar, podendo os pretendentes examina-la desde ja : terça-feira 21 do corrente, as 11 horas em ponto na rua do Imperador n. 35.

LEILÃO
DE
DIVIDAS.

Terça-feira 21 do corrente.

O agente Uchoa fara' leilão por despacho do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento dos credores e curadores fiscaes la massa fallida de José Francisco Rodrigues da Costa das dividas pertencentes a mesma massa no seu armazem na rua do Vigario n. 20. Ao meio dia em ponto.

LEILÃO
DE
Peixe secco.

O agente Costa Carvalho fará leilão por conta de quem pertencer de uma porção de peixe secco : quarta-feira 22 do corrente, ás 11 horas em ponto no seu armazem na rua da Cruz n. 9.

LEILÃO
DE
MOVEIS.

Quinta-feira 23 de agosto.

O agente Costa Carvalhp fará leilão no dia acima de uma porção de trastes existentes em seu armazem na rua da Cruz n. 9, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

Quarta-feira 22 do corrente ás 11 horas em ponto.

O agente Uchoa fara' leilão por ordem do Sr. João Quirino de Aguilar, no armazem dos Srs. Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19, de 80 caixas de serveja as quaes serão vendidas ao correr do martello.

LEILÃO
PELO AGENTE
PESTNNA.

O referido agente autorisado pelo Sr. Diogo José da Costa Fontes, com o consentimento de seus credoras, fará leilão sexta-feira 24 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu estabelecimento na rua das Cruzes n. 21, constando
DA
Armação, generos e mais utencilios pertencentes a taberna, mobilia, apparelhos e mais objectos de sua casa de pasto, 1 escravo de meia idade proprio para todo serviço de uma cara, e mais pertences, que tudo se achará patente na occasião do leilão.

Avisos diversos.

— O abaixo assignado, vendo em os Diarios de ns 188, 189 e 190 de terça, quinta e sexta-feira deste mez em que o Sr. José Gonçalves Malveira diz em seus annuncios ser eu administrador de sua cocheira da rua do Imperador, e que aquellas pessoas que se julgassem credoras da referida cocheira se apresentem no prazo de 8 dias para realisarem seus debitos e serem pagas, assim como que os alugueis que me são devedores me não sejam pagos, sob pena de pagarem segunda vez, o abaixo assignado responde aos annuncios do Sr. Malveira com os documentos abaixo declarados, escriptos por seu proprio punho, reconhecidos e sellados ; isto para que o respeitavel publico faça o juizo que merecem os annuncios do Sr. Malveira.

Recebi do Sr. Antonio José Pereira Lagos a quantia de 1:000$, por conta da cocheira que lhe tenho vendido pela quantia de 15.450$, mediante a juros que for correndo em proporção que convencionamos. Pernambuco 26 de março de 1859. —Rs. 1:000$.—José Gonçalves Malveira.

Recebi na mesma conformidade a quantia de 500$ por conta. Pernambuco 6 de julho de 1859.—Rs. 500$.—José Gonçalves Malveira.

Recebi do Sr. Antonio José Pereira Lagos a quantia de 500$ por conta da cocheira. Recife 30 de dezembro de 1859.—Rs. 500$.—José Gonçalves Malveira.

Alem deste dinheiro já recebido pelo Sr. Malveira, tem recebido mais para seu pagamento, desde 7 de julho de 1859 até 20 de julho de 1860, em alugueis de carros e tratos de cavallos pelos preços os mais baixos que foi possivel fazer-selhe, sendo que os tratos de cavallos lhe lancei em sua conta por 1$ dia e noite, na importancia de 1:701$, com 2.000$ que recebeu em dinheiro faz 3:701$ que recebeu por conta da cocheira que me vendeu. Pernambuco 16 de agosto de 1860.—Antonio José Pereira do Lago.

Joaquim Vieira Coelho, agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver de seu muito presado irmão Xisto Vieira Coelho, ao seu ultimo jazigo e lhes protesta sua gratidão por tão caridoso acto.

Joaquim Vieira Coelho convida a todos os seus amigos para assistirem a uma missa que tem de celebrar-se por alma de seu charo irmão Xisto Vieira Coelho na igreja do Divino Espirito Santo, no dia quarta-feira 22 do corrente as 6 horas da manhãa.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa fallar ao Sr. Manoel Antonio Pinto da Silva.

Antonio José Pinheiro, José Henriques Cordeiro de Castro Junior e Raymundo Clementino Valente, agradecem cordialmente a todos os seus amigos que tiveram a bondade de assistir aos ultimos suffragios e acompanhar o feretro de seu muito presado amigo e comprovinciano Manoel Ramos de Oliveira á seu ultimo jazigo e aproveitam a occasião para podirem aos mesmos o comparecerem ás 7 horas da manhãa de sexta-feira (24 do corrente) na igreja de N. S. da Penha para assistirem á missa do setimo dia, que ahi se deve celebrar peto eterno reposo de sua alma.

— Não tendo a casa commercial que gyrou nesta praça sob a razão Amaral Alves & C., transacção alguma feita por meio de vales ou letras acceitas com a mencionada firma ; assim o faz publico, entretanto se alguem se julgar credor da referida casa por algum destes titulos os devera' apresentar no prazo de 8 dias para serem verificados. Recife 21 de agosto de 1860.

— Precisa-se tomar a juros a quantia de 1:000$, dando-se por hypotheca dous predios na cidade de Olinda : nesta typographia se dira' quem precisa.

O abaixo assignado estando a fazer inventario por morte de sua mulher pede a quem se julgar credor de seu casal, que apresente suas contas e aos que são seus deredores que venham saldar as suas.
Francisco Gomes de Mattos Junior.

— Fornece-se almoço e jantar por mez, o mais barato do que em outra qualquer parte, com aceio e promptidão : na rua da Guia n. 54, casa particular ; na mesma casa acha-se sempre comida prompta a qualquer hora que se procure.

— Antonio Pinto Querido de Almeida Junior. subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

— O abaixo assignado declara, que no dia 19 de julho proximo passado, na cadeia de Olinda, aonde se achava presa sua mulher Rosa da Cunha, pela imputação de tentativa de morte na pessoa delle abaixo assignado, por seducção della, e por então ignorar o facto criminoso da imputação, assignara-se no fim de meia folha de papel em branco, e entregara este papel e assignatura a dita sua mulher. Hoje declara sem effeito tal assignatura, e protesta contra qualquer artefacto, que com tal assignatura se possa urdir contra elle para obrigar sua pessoa e bens, declarando desde já, que nada deve a pessoa alguma, e nem tem autorisado a quem quer que seja a exercer actos prejudiciaes, nem que lhe tragam obrigações de pagamento.
Arsenio Antonio Carneiro Cunha de Miranda.

Madama Appoline

Roussel, primeira costureira da casa de Madama Millocheau, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que se acha prompta para satisfazer a qualquer encommenda concernente a sua arte, assim como ricos vestidos para casamento, baile e soirée, feitos a ultima moda, e optima perfeição : as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, podem dirigir-se á rua da Imperatriz n. 11, primeiro andar.

Peço attenção.

Jacintho de Almeida e Silva faz sciente ao Sr. Victor Antonio do Sacramento, que desiste da fiança que deu da sua casa sita na Capunga, onde mora Theodoro José Tavares, amanuense da secretaria do governo, pois que o dito empregado não está de accordo comigo. Recife 20 de agosto de 1860.

Srs. redactores.—Sirvam-se Vv. Ss. indagar do autor do annuncio, que hoje sahio no *Diario*, chamando á T. das C. o Illm. Sr. P. F., e de declarar ao pé desta, se o referido annuncio se entende com o abaixo assignado, que é
Seu criado,
Pedro da Rocha Filgueiras.

Estamos autorisados a declara, que o annuncio a que se refere a pergunta acima, não se entende com o Illm. Sr. Pedro da Rocha Filgueiras, mas sim com o Sr. P. F. S., desta cidade.
A redacção.

— Edwin Ballinger e Henry Noakes, subditos inglezes, retiram-se para fóra do imperio.

SUSPIROS.

Chegou nova remessa de superiores charutos suspiros das fabricas de Cardoso e Lima, que se vendem em porções e a retalho : na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do

CENTRO COMMERCIAL.

ATTENÇÃO.

Os abaixo assignados, socios da casa sita nesta cidade na travessa do Ouvidor, junto a cocheira do Sr. Augusto Fixer, estão promptos a prestarem-se a todo serviço pertencente a sua officina de sergueiro, correeiro e pintor, as quaes serão feitas com promptidão e aceio, e por preço commodo ; assim fazem sciente a todos os Srs. donos de carros de aluguel e de cocheiras. Recife, 13 de agosto de 1860.—João Cesar de Mello.—Luiz Antonio da Silva Alcantara.

Attenção.

Quem precisar de um criado brasileiro, ainda que seja para fóra da provincia, o qual entende de boleeiro e dá fiador a sua conducta : quem precisar dirija-se á rua da Gloria n. 64.

— Guilherme Ette, artista de Berlim, chegado recentemente nesta praça, e estabelecido na rua da Cruz do Recife n. 24, primeiro andar, offerece-se para concertar pianos, e tambem afinar, pelo diminuto preço de 5$.

— Camas de ferro portuguezas de 15$, 20$ e 25$: em casa de Julio & Conrado.

Julio & Conrado,

fazem sciente aos seus freguezes, que se encarregam de mandar fazer toda e qualquer obra tendente a alfaiate, para o que tem contratado em sua casa um perfeito mestre chegado de Paris no ultimo vapor, o qual recebe os ultimos figurinos de 15 em 15 dias para execução de sua profissão.

Rua do Queimado n. 48.

Julio & Conrado participam aos seus freguezes que tem sempre prompto grande sortimento de roupa feita, como sejam, casacas, sobrecasacas, calças e colletes, e paletots de panno e brim, tanto para homem como para meninos, e mandam fazer toda e qualquer obra por medida.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia ou de homem solteiro : na rua de Santa Rita n. 97.

— Antonio dos Santos Ferreira retira-se para Portugal, assim como avisa as pessoas que tem penhores em sua mão de os tirarem, quando não passa a vende-los para seu pagamento, isto no prazo de 8 dias.

— Precisa-se de uma pessoa que sirva para andar com uma carroça de boi, e empregar-se igualmente em algum serviço no sitio : quem quizer, falle com Antonio Leal de Barros no seu sitio na estrada de João Fernandes Vieira, perto do Manguinho.

— Bernardino Antonio Pereira Bastos com deposito na rua Direita n. 30, roga aos seus devedores que tenham a bondade de vir saldar suas contas até o dia 30 de setembro, do contrario passarão pelo desgosto de verem seus nomes por extenso neste jornal.

— Vende-se uma excellente balança romana de duas conchas, propria para balcão, por preço commodo : na rua Direita n. 30, deposito.

— No sitio de Antonio Leal de Barros, na estrada de João Fernandes Vieira, perto do Manguinho, tem muito bom capim para se vender, e manda-se levar a quem quizer : no mesmo sitio tem um capado muito gordo e grande para se vender.

— Na serraria de José Ignacio Avilla, na rua nova de Santa Rita, ha 100 eixos de sicupira para vender, proprios para embarcar para fóra do imperio ; tambem ha uma porção grande de enxameis de qualidade de 22 a 26 palmos, proprios para travejar ou coberta de casa.

ASSOCIAÇÃO
DE
Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.

Pelo presente se faz publico que o actual conselho da mesma sociedade resolveu celebrar o primeiro anniversario no dia 16 de setembro proximo, memoriando esse acto, com a libertação da menor Romana, escrava de D. Joanna, residente na rua da Fundição da freguezia da Boa-Vista, no valor de 480$, para o que está promovendo de entre si e dos dignos socios protectores a coadjuvação para a eficacia desse dever umanitario. O mesmo conselho attento a certas illusões que alguem procura desconceituar a instituição manda declarar que na caixa da sociedade nunca foi recolhida por pessoa alguma, quer livre ou escrava, quantia alguma para ser applicada á liberdade desta ou daquella pessoa, apenas o seu desenvolvimento é filha somente da instituição.

Secretaria da Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos em 20 de agosto de 1860.
Albino de Jesus Bandeira,
1.º secretario.

Aracaty.

Segue com muita brevidade, por ter parte da carga o hiate *Vedêta*, para o resto trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25.

— Antonio Custodio Moreira faz sciente ao respeitavel publico que deixou de ser caixeiro do Sr. José Baptista Rosa, desde o dia 18 do corrente ; e igualmente agradece o bom tratamento que recebeu do mesmo Sr. e toda mais familia.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar dirija-se a abobada da Penha n. 29.

— Precisa-se allugar uma escrava para tratar de dous meninos : na rua do Trapiche-Novo n. 12, (para casa de estrangeiro).

Empada de camarão e bom-bocado.

— Haverá nas quartas-feiras, sextas e sabbados, das 11 horas da manhãa em diante, empadas de camarão e bom-bocado muito bem feitos e com o maior aceio, a 500 rs. cada empada : na rua do Encantamento n. 12, 1º andar.

— O abaixo assignado participa aos seus freguezes que mudou o seu armazem de generos seccos e molhados que tinha na rua do Rangel para o pateo de S. Pedro n. 6.

— Alluga-se uma casa terrea e sotão, no pateo do Terço n. 30, propria para qualquer estabelecimento, visto ser retificada de novo : á tratar no escriptorio de Barroca & Medeiros na rua da Cadeia n. 4.

— Precisa-se alugar uma preta escrava que saiba cozinhar e fazer o serviço de casa de pequena familia : na rua das Cruzes, em Santo Antonio n. 41, segundo andar.

— Antonio Sallesse, subdito francez, retira-se para fóra do imperio.

— Precisa-se de uma ama que saibá comprar, cosinhar e engommar, para casa de duas a tres pessoas : na rua Augusta sobrado n. 7 cem gaz a porta da escada, logo depois da travessa do Marisco ; paga-se bem.

— Precisa-se alugar uma cozinheira : na rua Nova n. 21, loja.

— Maria Joaquina da Silva Manta, previne que ninguem faça negocio com seu filho Zeferino Fernandes da Silva Manta com a casa terrea da rua do Pilar n. 21, visto a mesma ter parte na dita casa.

Barato sem igual a 240 o covado.

Lãazinhas de cores proprias para vestidos a doze vintens o covado : em casa de Julio & Conrado, rua do Queimado n. 48.

Attenção.

Vendem-se paletots de alpaca preta e de cores a 3$, challys ondidsos, fazenda muito fina a 640 rs. o covado, cambraias do cores a 320 e a 500 rs. a vara, sapatos de borracha a 2$300 o par; na rua da Cadeia do Recife n. 50 A, loja de Lopes & Miranda.

— Vende-se a casa terrea com sotão na rua das Cinco Pontas n. 45, que rende mensalmente 20$, é foreira, dá para um excellente predio, e para qualquer estabelecimento que se queira ; a fallar com o Lima (agente da Parahiba) no Forte do Mattos, que tem os competentes poderes de seus donos para a negociar.

Em conta.

Vende-se no lugar de Loreto um sitio em terras proprias com 134 braças de fundo e 56 de frente, cujo sitio se acha cercado, e com duas frentes, uma para a estrada publica e outra para a igreja, tendo muitos pés de coqueiros e de outras fructas, e fica muito perto da estrada de ferro : quem quizer fazer negocio pode dirigir-se a rua do Amorim n. 33, segundo andar : para vêr e fallar com Maximiano Barboza da Silva, morador no mesmo lugar do Loreto.

— Vendem-se coqueiros pequenos para plantar : na rua das Trincheiras n 29.

— Vende-se ou permuta-se por casas nesta cidade, um sitio na Estancia que tem de frente 1,600 palmos, e fundo na maior largura 1,400 ; a casa de vivenda de frente tem 121 palmos, 12 salas, sendo uma de 50 palmos e as mais de 25, 17 quartos grandes e pequenos, tem mais tres casas pequenas, sendo uma ao pé do viveiro de peixe, 2 curraes de gado e porcos, senzala para pretos, quarto para feitor, armazem para guardar, estribaria, 6 cacimbas, sendo 2 de 30 palmos de bocca, de agoa de beber, 2 grandes baixas para capim, 1 está plantada e pode dar capim para 2 cavallos, tem alicerce de frente prompto para 9 casas, e 1 tem oitão prompto com 100 palmos de frente para a rua de Henrique Dias ; a fallar no mesmo sitio, ou na botica da rua larga do Rosario n. 31.

— Vendem-se calças de casemira por 7$ inclusive fazenda ; na rua Nova n. 67.

— Vendem-se paletots de casemira de 10$ para cima ; na rua Nova n. 67.

Attenção.

Vende-se na rua do Trapiche Novo n. 14, armazem de Andrade de Alem Porto, carne de porco americana, dita de vacca, por diminutos preços, em barris de 200 libras a 30$ o barril, e uma grande porção de cobre velho composição e cavilhas de cobre, uma porção de bronze e traves, e grande porção de taboado de pinho e de carvalho, tudo se vende por todo preço para acabar, por estar liquidando o seu negocio, e igualmente vinhos de diversas qualidades e outros muitos generos.

— Vende-se uma excellente barcaça de lotação de 60 toneladas, construida de amarello e sicupira, nova e muito veleira ; quem a pretender, dirija-se ao armazem da rua da Cadeia do Recife n. 36, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma carteira de louro, nova e invernisada : no pateo do Terço n. 28, defronte da fabrica de charutos.

Pechincha sem igual.

Rua do Queimado n. 51, loja da liquidação.

Vendem-se cortes de vestidos com 2 e 3 babados, de cambria branca, que já se venderam a 5$500, vende-se hoje a 4$, ditos chegados ultimamente bordados a matiz muito finos a 5$, ditos de duas saias que se venderam a 10 e 9$, hoje vende-se a 7$, cortes de colletes de gorgurão muito finos a 3$, ditos a 1$600, ditos de velludo muito bom a 5 e 6$: cheguem, antes que se acabem.

— Vende-se um cabriolet americano de 4 rodas, pintado de novo, sem arreios, e um cavallo optimo para sella ; para vêr, na cocheira do Candido na rua do Hospicio, e tratar na rua do Queimado n. 65.

— Vende se a melhor taberna do pateo do Terço n. 21, por ter muitos commodos para familia, e ser uma taberna boa para a terra e mato ; tambem dá-se sociedade a qualquer rapaz habil entrando com seus fundos.

Palha de carnauba

ultimamente chegada do Assú, por baratissimo preço : no largo da Assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & C.

Milho

novo do Ceará, saccos grandes : no largo da Assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & Companhia.

Farinha de mandioca

de diversas qualidades, entre ellas uma superior para mesa ; no largo da Assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & C.

Só interessa ás senhoras.

Chegaram de novo as bellas e desejadas pulseiras de coral, fingindo uma cobrinha, encastoadas em ouro : nas lojas de ourives de Seraphim & Irmão na rua do Cabugá ns. 9 e 11.

MIUDEZAS

Loja do Ramalho

Rua Direita n. 83.

Agulhas francezas o 200 rr. a caixa. grampas a 200 e 400 rs. o maço, colxetes a 60 rs. o cartão, pentes para alizar finos a 240 rs. fita para coz a 240 rs. a peça, dita de linho verdadeiro a 100 rs. a peça, thesouras finas para unhas a 400 rs., ditas para costura com aro envernizado a 400 rs., baralhos de cartas francezas ferro com a beira dourada a 500 rs., pentes para atar cabello a 160 rs., pentes de maças virados tambem para atar cabellos á 1$400 rs.. oculos de aro de baleia muito finos a 1$ rs., ricas redomas de vidro com pyramide e com o Cruxificado a 640 rs., linha do gaz com 48 novellos a caixa a 900 rs., escovas para dentes a 160 rs., babado do Porto peça com 30 varas a 2$400 rs , e vara a 80 e 200 rs., trancinha de seda propria para enfeitar vestimenta de menino com vinte e tantas varas a 2$ rs. a peça, e vara a 120 rs, ditas de linho com 25 varas a 1$ rs, a peça, galão de linho a 100 e 120 rs. a vara, franjas de linho a 140 rs. a vara, pentes finos para tirar piolhos a 320 rs., trancinha de linho de cör a 100 rs. a peça, meias muito finas para senhoras a 4$ rs. a duzia, ditas para homens a 2$800 rs. tambem a duzia, papel de differentes côres para os namorados a 1$ rs. a resma, meias finas para meninas a 240 rs. o par, ditas para meninos a 200 rs. o par, gollinhas finas a 500 e 640 rs., ditas de traspasso a 1$ rs., manquitos muito finos a 2$ rs., e fiadores de linho para espartilho a 100 rs., colheres de metal para tirar assucar a 280 rs., bicos pretos de seda a 140, 200, 320 e 500 rs. a vara de largura de um palmo, pentes de travessa para meninas a 640 rs., botões para punhos a 200 rs. o par, meias pretas para senhoras a 280 rs. o par, bicos da Ilha de dous dedos até 1 1/2 palmos de largura ; além deste sortimento tem mais objectos que se vendem muito baratos ; não se engeita dinheiro.

Camizas francezas brancas e de côres.

A 16:000 réis á duzia.

Na rua da Madre de Deus n. 36 A, vende-se um resto de camisas francezas brancas e de côres, pelo diminuto preço de 16$000 a duzia, ditas de meia a 500 rs cada uma.

— Vende-se um boi de trabalho, manço e gordo : a tratar na rua da Guia n 9.

— Vende-se uma preta escescrava com uma cria, esta de idade oito annos e aquelle de vinte seis, sabendo lavar e cozinhar ; a tratar no Hospicio n. 28, das 3 horas da tarde em diante.

— Roga-se a Sra. D. Joaquina Cavalcanti de Albuquerque, arrendataria do sitio de Tygipió, pertencente a Emilia Suzana da Silva Vasconcellos, o obsequio de mandar trazer na praia do Caldeireiro n. 2, o importe de um anno de arrendamento, vencido em abril do corrente anno; previne-se a mesma senhora que se nestes 3 dias não o fizer, será obrigada pelos meios judiciaes, não só para o dito pagamento como para entregar as chaves, por ter a mesma senhora soblocado o arrendamento contra a expressa letra da escriptura do mesmo.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Hospicio n. 34.

— Precisa-se alugar uma olaria que tenha barro proprio para tijolo de ladrilho e alvenaria: annuncie ou mande sua morada nesta typographia.

— Os abaixo assignados declaram que desde o dia 13 do corrente Guilherme Carlos Monteiro dos Santos deixou de ser seu caixeiro; os devedores de aluguel de carros só pagarão as firmas dos abaixo assignados. Recife 13 de agosto de 1860. José Lamberto Paes Barreto. — Horacio Romão Paes Barreto.

— D. J. Wild & Cª e Kalkman Irmãos, administradores da massa fallida de Caminha Irmãos & Cª, convidão aos credores da mesma massa para apresentarem seus titulos do dia de 16 do corrente em diante, em suas casas rua da Cruz n. 10 e Praça do Corpo Santo n. 13;

— Manoel de Rezende Rego Barros vai a provincia do Ceará promover uma cobrança, encarrega-se de qualquer negocio de que o queiram encumbir, e a que possa dar cumprimento durante os poucos dias que alli pretender demorar-se.

— Aluga-se uma casa no Campo Verde, propria para padaria, fabrica de chapeos e typographia, os ares correspondem aos da Europa, quem se achar doente immediatamente ficará bom: na segunda taberna no mesmo lugar.

— Furtaram um par de lanternas usadas, de um carro que se achava debaixo de um telheiro no caes do Ramos: a quem forem offerecidas, as poderá tomar, ou quem porventura as tenha comprado, querendo restitui-las, recebendo o que por ellas tiver dado, o fará no mesmo caes do Ramos, armazem n. 10.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1|2 da noite: a tratar na rua de Roda n. 50.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
inco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra deinformar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualqu qualidade.

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentifricios etc.

— O Sr. Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Imperial n. 33: a tratar no mesmo sobrado, ou na rua da Lapa n. 13.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Casas para alugar.

Aluga-se um armazem e sotão na rua do Brum n. 34, proprio para qualquer estabelecimento; á tratar no escriptorio de Barroca & Medeiros rua da Cadêa n. 4.

— Precisa-se fallar ao correspondente do Sr. João Florentino Cavalcanti de Albuquerque, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Na rua do Imperador n. 40, loja de Francisco da Silva Cardoso, precisa-se fallar com o Sr. Antonio Vieira, tio da Sra. D. Anna Joaquina Xavier, que mora na provincia das Alagoas, e é neto do Sr. capitão mór João Marques Bacalhão, já fallecido, a negocio de seu particular interesse.

— Os abaixo assignados, socios da casa commercial nesta cidade sob a razão Amaral Alves & C., tendo nesta data por mutuo accordo convindo na retirada da mesma sociedade dos Srs. José de Alenquer Simões do Amaral, declaram ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que continúa a referida casa commercial nas suas transacções e todo o seu activo e pessivo sob a responsabilidade dos socios Alves Guimarães & Salomon, e sob a razão social de Alves & C. Recife 11 de agosto de 1860.
José de Alenquer Simões do Amaral.
José Alves da Silva Guimarães.
Max Homburger como procurador do Sr. Charles Salomon em Paris.

— O abaixo assignado, tendo feito uma nova armadilha para matar peixe, e como já tenha esperimentado por 6 dias e sempre tenha matado, faz sciente a todas as pessoas que gostam de peixe, que a venda do dito é todos os dias as 6 horas da manhãa, e não se demora com elle em casa senão meia hora, em Fóra de Portas n. 95. Advertindo que se houver muita tormenta é que deixará a dita armadilha de ir ao mar.
Domingos da Rosa.

— Aluga-se por 30$000 mensaes o 2º andar da casa da rua Imperial n. 169 com commodos pára grande familia a tratar no 1º andar da mesma.

No botequim da aguia d'ouro, na rua estreita do Rosario n. 23, confronte á rua das Larangeiras.

fornece se almoço jantar por mez, manda-se levar em casa, o mais barato do que em outra qualquer parte; assim como das 7 horas da manhãa em diante; tem todos os dias papa de farinha do Maranhão e araruta: no mesmo estabelecimento acha-se comida sempre prompta a qualquer hora que se procure; assim como fazse toda encommenda que se fizer, e todos os domingos e dias santos haver mão de vacca das 3 horas da madrugada em diante.

Consultorio central homeopathico
DE
PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica
Do
DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.
Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte: a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.
Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco
30—RUA DAS CRUZES—30
No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.; além do portuguez e do nglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

PITADA ESPECIAL.
Fabrica paraense de rapé Borba.

Esta fabrica acaba de estabele er nesta cidade um deposito e seu rapé, o qual se econtrará effectivamente a concurrencia do respeiavel publico, em casa de Domingos Teixeira Basto, na rua da Cadeia n. 17; o fabricante desejando tornar popular nesta capital e provincia a industria de que lançou mão, resolve-se a estabelecer-lhe o preço de 1$200 por libra; o proprietario desde já conta que os apreciadores deste genero não deixarão de concorrer para que saiam coroadas as esperanças que nutre de ter preferencia o seu rapé a outro qualquer, afiançando desde já que cada vez mais o aperfeiçoará, e a experiencia provará aos senhores tomantes a isenção de qualquer elogio a este rapé já conhecido em outras provincias.

— Quem tiver um sitio perto ou longe desta cidade, com tanto que tenha casa de vivenda, arvores de fructo e fique proximo ao banho salgado, temperado ou doce, e o queira alugar dirija-se ao largo do Terço casa terrea numero 33.

Attenção.

Offerece-se um moço para caixeiro de cobranças, o qual dá fiador de sua conducta: quem do seu prestimo se quizer utilisar, deixe carta fechada com as iniciaes M. V. S. nesta typographia, ou annuncie sua morada para ser procurado.

Sincero agradecimento.
Inflammação do estomago.

Sendo a gratidão um dever sagrado, eu faltaria a elle se não reconhecesse o beneficio que recebi das *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, morador na rua do Parto n. 119, e com a applicação dellas fiquei inteiramente bom, sem dor, nem resguardo, em 33 dias, de uma *inflammação de estomago* que soffria ha dous annos. Livre, portanto, dos incommodos que padecia, proveniente da dita molestia, só me resta dar graças a Deos, e sincero agradecimento ao autor de tão util remedio.—João Antunes da Costa.—Rua do Mercado n. 57, Rio de Janeiro.

Attenção.

Amelia Elodia Lavenére competentemente licenciada tem aberto na rua do Livramento n. 19, segundo andar, uma aula para o sexo feminino, onde ensina primeiras lettras, francez e certas prendas, bem como coser, bordar etc., e para commodo das pessoas que moram fora ou mesmo dentro da cidade, recebe alumnas internas, pencionistas e meio-pencionistas pelo preço que se convencionar.

— Offerece-se uma mulher para cozinhar o diario de uma casa: no pateo do Collegio, hoje praça de Pedro II n. 4.

Escrava por aluguel.
Quem tiver uma escrava e quizer alugar para o serviço interno de uma casa de pouca familia, paga-se bem na rua do Queimado n. 43, loja do Lavra.

ATTENÇÃO.

Pela ultima vez convidamos a todos os devedores da massa fallida de Claudiano Oliveira, a virem satisfazer os seus debitos no prazo de 3 dias, findos os quaes terão o desgosto de serem chamados cada um pelos seus nomes no mesmo Diario. — Figueiredo & Irmão.
Recife 20 de agosto de 1860.

Casas.

Alugam-se duas casas terreas: atratar na taberna grande da Soledade.

— Na rua Direita n. 22, precisa-se de um homem que entenda de todo o serviço de refinação.

— Roga-se aos devedores de aluguel de carros da cocheira da rua da Paz n. 13, o obsequio de mandarem pagar os seus debitos na mesma cocheira acima.

— José dos Santos Ramos de Oliveira faz saber ao respeitavel corpo do commercio, que tendo ficado a liquidação da extincta firma de Ramos & Silva a seu cargo, julga nada dever tendente a mesma: e se alguem se julgar credor, apresente suas contas no prazo de 3 dias para ser embolsado. Recife 17 de agosto de 1860.

— Na rua da Praia n. 13, deseja-se fallar aos Srs. José C. de Araujo Lemos e Manoel do Nascimento Leitão a negocio de seus interesses.

— Precisa-se alugar um sobrado de 1 ou 2 andares, em bom estado, com quintal, nos bairros da Boa-Vista e Santo Antonio: quem o tiver, dirija-se a rue do Crespo n. 25.

O Dr. Azevedo Pedra, ha pouco chegado nesta capital, faz sciente ao respeitavel publico que acha-se prompto a qualquer hora em sua residencia á rua da Imperatriz, sobrado n. 88, segundo andar, á prestar os recursos de sua profissão; na mesma casa dá consultas gratis aos pobres.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e na casa commissionada pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Indepencia ns. 14 e 16, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, os bilhetes e meios da ultima parte da primeira e primeira da segunda loteria do theatro de Santa Isabel cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 25 de agosto do corrente anno.
Thesouraria das loterias 11 de agosto de 1860—O escrivão, *J. M. da Cruz*.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e defacillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.
Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

NOVO SORTIMENTO
DE
Fazendas.
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000	Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$600
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda	$	Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Fazendas para vestidos, sendo sedas, lã e seda, cambraia e seda tapada e transparente, covado	$	Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos	$	Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$500
Lenços de seda rôxos para senhora a 2$000 e	2$500	Ricos cortes de seda pretos e de cores com 2 saias e de babados	$
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	$	Ditos de gaze e de seda phantasia	$
Chapéos francezes forma moderna	8$500	Chales de touquim muito finos	$
Lenços de gorgurão pretos	2$000	Grosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	$
Ricas capellas brancas para noivados	$	Seda lavrada preta e branca	$
Saias balão de todas as qualidades	$	Capas de filó e visitas de seda preta com froco	$
Tafetá rôxo o covado	$500		
Chitas francezas a 260, 280, 300 e	$320		
Cassas francezas, a vara	$500		

EMPREZA
DE
Illuminaça'o a gaz.

A empreza da illummação a gaz desta cidade, faz sciente a todas as pessoas que collocaram candieiros de gaz em seus casas, e aos que pretendem ainda collocar, que tem resolvido baixar os preços dos globos de vidro para 1$500, 2$ e 2$500 os mais finos que se pode fabricar, os pr tendentes acharão no armazem da rua do Imperador n. 31, um completo sortimento a sua escolha, assim como candieiros, arandelas e lustres chegados ultimamente, de gostos variados e do melhor que se pode desejar.
Rostron Rooker & C.,
Agentes.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO MAGNETICAS EPISPATICAS
De Ricardo Kirk
Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA.
RIO DE JANEIRO.

— Aluga-se por muito commodo preço, no tempo da festa, ou annualmente, uma excellente casa na Passagem da Magdalena entre as duas pontes para ver na mesma casa, a tratar com o Dr. Ignacio Firmo Xavier no pateo do Paraiso n. 16.

— Precisa-se de tomar a premio 4 a 5 contos de reis dando-se um predio de dobrado valor: quem pretender annuncie para ser procurado.

— O Sr. Belizario Adolpho Pereira dos Santos tenha a bondade de apparecer na rua do Queimado n. 46.

— O official da secretaria do governo que é devedor ao casal do finado Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, queira dirigir-se a rua Direita n. 68, afim de solver seu debito, do contrario vera' seu nome por extenso, pois ja basta de espera.

— Sacca-se sobre a Bahia: em casa de Arkwright & C., rua da Cruz n 61.

— Engomma-se e lava-se com perfeição: na rua das Agoas Verdes n. 96.

— Na taberna junto ao sobrado novo do Sr. Figueiroa vende-se massa de tomates a mais nova que ha no mercado, peixe sovel, chegado no ultimo navio de Lisboa, e chouriças a 600 rs. a libra.

— Casemiro Antonio Gonçalves Vieira, vai á Bahia, tratar de seus negocios.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para na qualidade de criada acompanhar uma senhora desta cidade para o Rio de Janeiro: quem se julgar no caso, dirija-se á rua do Trapiche n. 13, onde achará com quem tratar.

— O senhor de engenho que precisar de um homem pratico na administração de engenho, feitorisa o campo e planta canna da melhor maneira de producção: annuncie para ser procurado. Tambem ensina as primeiras lettras nas horas vagas.

— Na padaria de Santo Amaro atraz da fundição do Sr. Star precisa de um amassador. o que tambem entrega pães na freguezia.

— Na rua da Santa Cruz n. 28, se precisa de uma ama de leite, sem filho e sadia, para criar uma menina recentemente nascida; assim como uma escrava para cozinhar e engommar com perfeição, ou mesmo uma mulher forra.

Attenção.

Offerece-se um moço para caixeiro de escripta por partidas dobradas para qualquer casa de negocio, ou mesmo para caixeiro de qualquer armazem ou de rua, tem boa letra, boa conducta, pelo que dá fiador: quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este jornal para ser procurado.

O Dr. Praxedes Pitanga transferio sua residencia da rua da Imperatriz n 12, para a mesma rua n. 78, onde continua no exercicio de sua profissão medica.

JOIAS.

Seraphim & Irmão, com lojas de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, sortidas das mais bellas e delicadas obras de ouro, prata, e pedras preciosas; vendem barato, trocam e recebem para fazer-se quaesquer joias com presteza, a contade dos pretendentes, e se responsabilisam pelas qualidades.

— José Leopoldo Bourgard, brasileiro, vai ao Rio de Janeiro.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Precisa-se de um cozinheiro livre ou sujeito: quem estiver nas circumstancias de contratar-se dirija-se ao mesmo hospital, ou annuncie para ser procurado.—Manoel Ribeiro Bastos, 1.º secretario.

— O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, tendo regressado com sua familia do Poço da Panella ao Recife, continua a dar consultas medicas, na casa de sua residencia, na rua Nova n. 14, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde, e fóra destas horas occupar-se-ha com os doentes de sua clinica, como outr'ora.

— Precisa-se de uma ama de meia idade, que saiba cosinhar e que dê conhecimento de sua conducta: em foras de portas rua do Pilar n. 143.

— Na rua Velha n. 61, precisa-se de um caixeiro pequeno que tenha as habilitações necessarias para taberna.

— Henrique Luiz de Campos, Portuguez, segue para a Europa.

— A pessoa que annunciou precisar de quatro a cinco contos de rs., dando por segurança um predio de dobrado valor, queira vir a esta typographia, que achará com quem tratar.

☞ O Sr. Joaquim Alves Conti academico do primeiro anno, queira ir como se lhe tem pedido por vezes a rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Se o Illm. Sr. P. F. se quer poupar a desgostos e a maiores sacrificios e encommodos, haja de apparecer hoje mesmo a satisfazer os seus compromissos na T. das C. Se o não fizer por este aviso, sera' amanhãa advertido em termos mais positivos.

— O agente de leilões Francisco Ignacio Pinto pode ser procurado das 9 as 4 horas da tarde em seu armazem, rua da Cruz n. 51.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e essencialmente aos seus freguezes que o Sr. Antonio Joaquim da Silva Brito, deixou de ser seu caixeiro desde o dia 17 do corrente mez de agosto.
Raymundo Carlos Leite & Irmão.

— Digo eu abaixo assignado, que tendo contratado com o Sr. Manoel Antonio dos Santos Ferreira para ser meu procurador, e como por motivos justos me não convem mais que elle do hoje em diante não faça e nem disfaça por minha ordem, por isso mando scientifica-lo pelo «Diario» para constar ao publico.
Manoel Felix Rodrigues da Costa.

— Offerece-se uma ama para casa de pouca familia ou de homem solteiro: na rua do Pilar numero 57.

— Vai segunda vez a praça nos dias 21, 24 e 28 do corrente, depois de finda a audiencia do Illm Sr. Dr. juiz de orphãos, a escrava Aquilina pertencente aos bens da finada D. Maria Rosa de Assumpção.

Constant,

alfaiate de Paris, tendo transferido a sua residencia para a rua do Imperador n. 42, roga a todos os seus antigos freguezes e a todas as pessoas em geral, que o quizerem honrar com a sua freguezia que hajam de o procurar d'ora em diante na dita casa. O mesmo annuncia que prepara vestidos a amazonas para senhoras montarem a cavallo.

— O abaixo assignado declara que o Sr. Antonio Dias Souto não tem gerencia nenhuma em seus negocios. Recife 17 de agosto de 1860.
José Ferreira Alves.

Compras.

— Compra-se ouro de 20$ e 16$: na rua da Cadeia do Recife Loja de fazendas n. 51.

— Compra-se um escravo que saiba cosinhar e que seja de bonita figura: em foras de portas rua do Pilar n. 143.

— Compram-se 2 libras de banha de cobra cascavel, paga-se bem: na rua Direita n. 66.

— Compra-se um sellim inglez com algum uso: na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça.

Vendas.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 16, primeiro andar, vendem-se 2 escravos moços de muito boas figuras, e 2 escravas pretas que sabem fazer alguma cousa do diario de uma casa.

Liguidação por todo preço.
Na rua do Queimado n. 51, loja de fazendas, para liquider.

Cambraia de cor a 200 rs o covado, dita mais fina a 240 o covado, alpaca de cores de todas as qualidades a 280 o covado, casemira a 3$800 o corte, lenços de todas as qualidades, chitas de todas as qualidades, chaly de todas as cores, manguitos e gollinhas, enfeites para senhora, sapatinhos para meninos, colletes de velludo, casemiras finas, chitas francezas de todas as qualidades para acabar, cortes de vestidos brancos com 3 babados, ditos de 2 saias que já se venderam a 10$, hoje vende-se por todo preço, brim branco e de cores por todo preço para acabar, cortes de brim de linho, colletes de fustão, meias para senhoras e homens, tudo muito barato, por todo preço para acabar.

Recebeu-se calçados para senhora ao gosto da corte de Luiz XV, na
Loja de marmore.

— Vende-se um escravo de meia idade, robusto, de boa conducta, bom para qualquer serviço de casa ou campo; na praça da Boa-Vista, botica n. 22.

— Na rua da União, ultima casa do lado esquerdo (vindo da rua Formosa) ha uma porção de obras de labyrintho vindas do Ceará, perfeitamente trabalhadas, as quaes se vendem por atacado com o abate de 10 0|0 sobre os preços já bastante modicos, porque se vendem tambem a retalho.

Grande admiração
a Sodré & C.

Vendem-se maçãs, o que é de admirar neste tempo: na rua estreita do Rosario n. 11.

Fazendas finas e roupa feita.
Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e gollas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim.
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para inverno, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapéos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

Muito baratas.

Chitas francezas padrões escuros e fixas covado 240 e 280 rs.
Gollinhas de linho para menina e senhora a 640 e 1$.
Pentes de tartaruga a imperatriz de 10$ a 15$.
Camisas de fustão, ditas de madapolão para homem e meninos a 2$.
Cortes de casemira inglezes superior com quadrinhos a 4$500 e 5$.
Saias de madapolão a musselina para senhoras e meninas a 4$500 e 5$.
De todas estas fazendas existem pequenas porções e se vende por estes baixo preço para acabar-se.

NA NOVA
Loja de miudezas na rua *Direita N. 85, onde tem o lampeão do gaz,*

vendem-se bandejas finas a 1$, 1$200, 1$500, 2$, 2$400, 2$600, 2$800, 3$200, 4$ e 5$, bengalas de canna finas a 2$ e 1$500, gravatas pretas de setim a 1$200, ditas de cores a 1$, alfinetes em caixinhas muito finos a 200 e 280 rs., fitas proprias para enfeites de vestido de seda a 400, 500 e 600 rs. a vara, franjas de seda de cores a 320, 500, 600 e 800 rs. a vara, luvas de fio de cores para homem, brancas, a 640, ditas de cores a 640, ditas de seda enfeitadas para senhora a 2$, enfeites de tranças de velludo dos mais modernos que ha para senhora a 5$500, ditos de fitas de seda a 4$500, ditos para meninas de trança de velludo a 1$500, ditas de fita de seda a 4$, luvas de seda para homem a 1$400, tesouras para unhas finas a 840 rs., ditas para costura a 1$, colchetes bordadinhos a 120, escovas para cabello a 1$, ditas para roupa a 1$200, tranças de caracol de linho, peça grande, a 280, meias cruas para homem a 2$400, ditas a 4$800 e 5$, ditas brancas a 2$460 e 3$200, ditas finas de cores a 2$800, ditas para meninos, de cores a 2$600, ditas finas brancas de meninos a 3$800, ditas para meninas a 3$700 a duzia, botões de seda para casaveque a 320 a duzia, tinta de carmizin fina a 500 rs., concha de metal principe para assucar a 400 rs., ditas para chá a 800 rs. a duzia, tinteiros e areieiros finos a 1$, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditos de quadrinhos a 800 rs., lãa para bordar a mais fina que ha a 7$500 a libra, atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., pentes de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., ditos de borracha para alisar a 600 rs., botões de osso a 240, ditos de louça brancos a 140, ditos de cores a 160, botões de madreperola fino a 800 rs. a groza, fivelas para calças a 100 rs., caixinhas de papel de cor a 800 rs., caixas de obreia de cola a 100 rs. linhas de peso a 120, ditas de cabeça encarnada a 120, fitas lavradas da largura de 5 dedos com pintas de mofo a 320 a vara, galão de linho a 140 a vara, bico preto de seda a 120, 200, 320, 400 e 600 rs. a vara, brinquedos para meninos, de diversas qualidades, mais barato que em outra qualquer parte, bonecas de camurça a 500 rs., ditas de chouro a 440, 500, 800, 1$500 e 2$

— Em casa de James Crabtree & C. n. 2 na rua da Cruz, vende-se a champanha muito afamada e acreditada, da marca Augusto de Burin, teem vinho muito superior em caixas e gigos, em garrafas e meias ditas.

Sabão do Rio de Janeiro.

Vende-se no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Charutos do Rio de Janeiro.

Superiores charutos do Rio de Janeiro: vendem-se em grosso e a retalho: no armazem de Francisco L. O. Azevedo na rua da Madre de Deos n. 12.

Para colchões.

Atoalhado de linho pardo proprio para colchões: vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Borzeguins para senhora a tres mil rs.

Ainda existe um resto dos borzeguins para senhora sem defeito ou avaria alguma a 3$ o par: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Brim preto.

O mais suporior brim trançado de linho todo preto, que tem vindo a este mercado, tanto em qualidade como pela segurança da côr: vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Cortes de chita.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48, vendem-se cobertas de chita de lindos desenhos a 2$ cada uma.

Meias de seda para meninos.

Superiores meias de seda de peso para meninos de todos os tamanhos: vendem Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48, a 2$500 o par.

— Vende-se uma boa casa de sobrado em Olinda, sita na rua Nova n. 19, tem excellentes commodos e bom quintal; e com os concertos ultimamente feitos se acha quasi que novo o predio: quem precisar, dirija-se a Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife.

Cheguem

as fazendas baratas na rua do Queimado n. 51, que se vende por todo preço para acábar.

Como sejam: chitas francezas escuras a 240 rs., ditas inglezas muito finas a 200, 180, 160, 120 e 100 rs., cassas de côres fixas a 240 rs., ditas a 200 rs., colletes de fustão a 160 rs., gravatas de seda a 1$ e 500 rs., peças de madapolão finos a 2$500 rs. dito 2$, duzias de colarinhos muito fino a 640 rs., cortes de brim de linho a 1$500 rs., finalmente ha muita pechincha sendo a dinheiro para liquidar e não se pode mostrar as fazendas por não se poder ser muito extenso, cheguem a loja que está com a taboleta de liquidação.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

Ademira!!
A 8$ o corte

de bareje de lãa e seda com folhos e de lindos gostos para acabar: na loja de Antonio Luiz dos Santos & Rolim, na rua do Crespo n. 13.

— Vende-se superior leite: na rua da Imperatriz n. 31, taberna.

Semeas de Lisboa

a 4$ o sacco: no caes da alfandega n. 7.

Milho novo.

Vende-se milho a 6$800 o sacco: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

Tachas para engenho
Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

— Vende-se um arreio para cabriolet, em meio uso: no caes do Ramos n. 10.

— Vende-se mel de superior qualidade, em barris de 5.º: no trapiche do Ramos n. 10.

— Arcos para pipa a 5$ a roda, graxa em bexigas, sebo em pães e rama proprio para sabão e para composição de velas de carnauba: na rua do Brum n. 16.

Aos Srs. ourives

Na rua larga do Rosario n. 24 acha-se a venda um sortimento completo ultimamente chegado de Paris, de ferramentas para o trabalho de ourives, as melhores que teem apparecido no mercado.

Grande pechincha.
Para acabar.
Covado a 200, e 200 rs.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se chita franceza fina, cores fixas, a 200 rs. o covado, cambraia miudinha a 200 rs. o covado; por a fazenda ser muito barata não se dão amostras; venham antes que se acabem.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Träumann de Hamburgo.

BARATO SÓ NO PROGRESSO
DE
DUARTE IRMÃOS
8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados continua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos.

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ ea vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

ARMAZEM DE ROUPA FEITA
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemira de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo a	12$000	Ditos de gorgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$009	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Seroulas de linho a	2$500
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Camisas de peito de fustão brancas e de cores a 2$300 e	2$500
Calças de casemira preta e de cores a 8$, 10$ e	12$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas a	5$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de brim branco e de cores a 2$500, 4$500 e	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de anga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de casemira a	5$500	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços, pulceiras e rosetas	$

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de uperior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Basto.
Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias crues e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 2$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra

Novas sementes de hortalice,

vindas no vapor «Portugal» chegado este mez: vende-se na loja de ferragens na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

— Vendem-se essencias para tirar nodoas de gordura, cera, etc., etc., em panos de lãa, sedas, sem alterar a cór nem o tecido: na loja de cabos, no largo do Corpo Santo n. 21, esquina da rua do Encantamento.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Loja de miudezas
NA
Rua da Cadeia do Recife n. 11.

Ha um completo e variado sortimento de miudezas, que se vende muito mais barato que em outra qualquer parte, como bem seja:
Capachos para entrada de porta a 200 rs. um.
Luvas de seda pretas e de cores a 1$ o par.
Gollinhas de linho para senhora a 1$ uma.
Ditas de linho finas a 12$ uma.
Manguitos finos e gostos modernos a 15$ o par
Cordas para violão a 80 rs. uma.
Gollinhas e pulseiras de vidrilho de bonitos gostos.
Molduras douradas para quadros e guarnição de sola.
Estampas das principaes notabilidades da Europa em fumo e cloridas.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Enfeites de vidrilho a imperatriz $
Franjas de seda, lãa, linho e algodão, gostos modernos.
Luvas de pellica de Jouvin muito novas $
Fios de coral para enfeites de pescoço de crianças $
Meias de fio de Escocia para senhora, e de car prra menino $
Baralhos de cartas de apreciação $
Pennas de perry muito finas $
Alfinetes francezes dourados. brancos e pretos para costura.
Linhas do gaz e carretel de todos os numeros e cores.
Agulhas francezas e inglezas de todos os numeros.
Tiras linhas, compaços e mais pertences para escripturação.
Navalhas de Guimarães—P & coração.
Uma linda caixa de musica, e muitos outros objectos que se vendem por baratissimo preço.

Por 700$.

Vende-se uma preta da Costa, de idade de 40 e tantos annos, boa quitandeira e cozinheira: no becco Largo n. 2.

Camisas inglezas.

As verdadeiras camisas inglezas, peito de linho e pregas largas a 38$ a duzia: na loja de Goes & Bastos na rua do Queimado n. 46.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessa cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente. Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ancerres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Obras de ouro e prata

Acha-se a venda por preços commodos um completo sortimento chegado de Paris o Porto, de obras de ouro de lei e prata de todas as qualidades de gostos os mais modernos e habilmente fabricadas: no estabelecimento de Francisco Gomes de Mattos Junior, rua larga do Rosario n. 24.

Vinho genuino.

Acaba de chegar deste superior vinho em ancoretas de 10.º, que serve até para doentes por não ter mistura alguma, e é proprio para casas particulares: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

CASA
DE
COMMISSÃO DE ESCRAVOS
NA
Rua larga do Rosario n. 20 segunde andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores. Afiança-se o bom tratamento, assim como as diligencias possiveis para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate na venda delles. Nesta casa ha sempre para vender escravos de differentes idades de ambos os sexos, com habilidades e sem ellas.

Milho superior.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C., em frente a travessa da Madre de Deos, rua do Codorniz n. 18.

— Pechincha em roupa feita por um dos melhores artistas nacionaes, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva: calças de ganga franceza muito bem feitas a 2$500; ditas de brim de linho a 2$500, ditas de dito a 2$, colletes de varias qualidades, paletots de panno fino sobrecasacos, ditos saccos, ditos de alpaca preta e sobrecasacos, assim como roupas grossas para escravos, as quaes se vendem muito em conta.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, ivndos pelo ultimo paquete inglez: em casa de oSuthall Mellor & C.

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo.

— Vende-se um cavallo melado bastante gordo e muito bom andador, proprio para senhora, por ser muito manso e bonito. a tratar na rua do Queimado, loja n. 13.

CALÇADO
45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta: é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para quaquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesie.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de gargante.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre
—nos rins.	Phtysica ou consump pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourn.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
Febret intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernamb o.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Estanho em barra.
Pregos de composição.
Brim de vela.
Aguardente de França,
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

— Vende-se um excellente carro inglez, novo e perfeito, com assento inferior para pagens, e com todos os arreios para um e dous cavallos a tratar na rua do Cabugá, loja n. 2 A.

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeicas, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arroellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, achão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.

Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.

Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora o rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lencos brancos de cambraia, a duzia, 2$.

CAL DE LISBOA,
nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Attenção

Vende se na rua da Cruz n. 48, uma divida julgada por sentença, o devedor dizem que tem loja em nome de outro na rua da Imperatriz, cujo devedor chama-se Antonio José de Azevedo,

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender os seguintes artigos abaixo declarados:

Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de trança de algodão a 1$200.
Ditos de lãa a 1$600.
Cartões de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas, madeira branca, a 1$400.
Ditos dito de jacarandá, a 1$600:
Phosphoros em caixas de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perola, a 200 rs.
Facas e garfos muito finos, duzia 3$500.
Cartões de colchetes de superior qualidade, a 40 rs.
Caixas colchetes batidos, a 60 rs.
Caixa de obreias muito novas, a 40 rs.
Frascos de oleo de babosa muito fino, a 600 rs
Ditos ditos para fazer o cabello corredio, a 1$000.
Sapatos de lãa para crianças, a 200 rs.
Pares de meias cruas para meninos, a 160 rs.
Pares de luvas de côres fio de Escossia, a 320 rs.
Pares de meias para meninos, a 240.
Maços de grampos muito bons a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar pennas a 100 rs.
Gravatas de seda muito finas, a 600 rs.
Thesouras de costura muito finas, a 500 rs.
Ditos para unhas idem, a 500 rs.
Franja de lãa para vestidos, peça a 1$000.
Maços de trança de lãa muito fina, a 500 rs.
Fetilho de seda para enfeite de vestidos, peça a 1$000.

— Vende-se uma armação de amarello para qualquer estabelecimento, toda envernisada e envidraçada: a tratar na rua Nova n. 19, loja

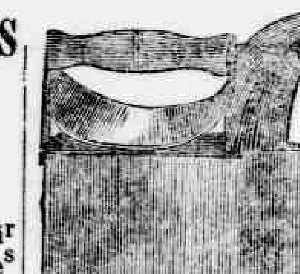

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um compleţo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para di

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradadaveis á vista, doces ao paladar, são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.
W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS
Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Potassa nacional.

Na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, vende se muito superior potassa, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro, em barris de 4 arrobas, e a preço muito commodo.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distanté desta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1½ quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C, que dira' quem o vende.

— Em casa de N. O. Bieer & C., successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita barata,

Paletots saccos de casemira escura a 4$, ditos de alpaca preta a 4$, ditos de brim pardo a 3$, camisas brancas e de cores a 2 , ditas de fustão finas a 2$500, paletots de panno fino, ditos de casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, colletes de velludo o de seda, um completo sortimento de roupa feita, que vende-se por todo preço.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Covado a 200 rs.

Chitas francezas largas de bonitos gostos a 200 rs. o covado, ditas estreitas, padrões a imitação de lãazinhas a 160 rs. o covado, cassas de salpicos brancos e de cores a 240 o covado, meias para meninas e meninos a 240 o par, chales de merinó estampados com barra a 2$, lenços brancos com barra de cores a 120 rs., ditos com bico a 200 rs.: a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Cortes a 2$500,

de chitas largas, francezas, com 11 covados cada corte, riquissimos padrões: na rua do Queimado, loja n. 18 A, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

Velas perfeitas.

Vendem-se caixas com espermacete a 620 a libra, e a retalho a 640: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Apromptam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria
DE
Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida
NO
Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas. passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs., banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espirito de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo de osito ou na rua do Trapiche n. 4.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA BARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidadade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que saõ elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1ª O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2º O mesmo do outro lado têm um rotulo em pápel azul claro cem a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4º Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

Fitas e fivelas para cinto.

Vendem-se na rua do Crespo n. 7, loja de miudezas.

Fitas para bouquet

Vendem-se na rua do Crespo n. 7, loja de miudezas.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK
O MELHOR REMEDIO CONHECIDO
Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades, PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!'

Remedio da natureza.

Approvado pela falcudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

— Vendem-se duas grandes carroças de duas rodas, muito fortes toda de sicupira, são novas proprias de engenho e para o que foram feitas e quaesquer outros serviços por pesados que sejam, trabalham com uma ou mais juntas de bois, carregam muito bem 25 a 30 saccos com assucar, optimas até para a estação das Cinco Pontas conduzirem para o Recife os assucares de ahi: quem as pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 27, segundo andar, que se fará negocio.

— Vende-se uma caldeira de ferro batido com 7 1½ a 8 palmos de bocca com canno e torneira, juntamente 2 resfriadores proprios para alguma pessoa que queira botar fóra desta provincia alguma fabrica de sabão em ponto pequeno; adverte-se que tudo ainda está em perfeito estado: quem pretender, dirija-se a rua do Brum n. 44, a tratar com Francisco José de Alencar.

— Vende-se doze cadeiras de jacarandá e tres bancas de amartello, e duas grades para janelas, tudo em bom estado, por diminuto preço: na rua da Cruz n. 21.

Borzeguins
45 — Rua Direita — 45
6,000.

Nova remessa de borzeguins democratas puros, é pequena.

— Na rua Direita n. 68, existe um bonito escravo, moço, de nação, para ser vendido para esta praça ou algum sitio, por estar acostumado nesse serviço.

Venda.

Vendem-se tres predios na cidade de Olinda, sendo um sobrado de um andar na rua do Amparo n. 36; uma casa terrea com bom quintal na rua do Bom Successo n. 14; e outra dita terrea com quintal na rua dos Quatro Cantos n. 17: trata-se na loja n. 62 da rua Direita desta cidade do Recife.

— Vendem-se 42 acções da Caixa Filial: na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

— Vende-se bolachinha e biscoito de soda a 1$ a lata, presuntos para fiambre a 500 rs. a libra: na rua da Imperatriz n. 54.

Vende-se

a cocheira da rua da Imperatriz n. 37: a tratar na mesma.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos: na rua do Cotovelo, padaria do leão do norte.

A 4$000 rs.

Farelo de Lisboa novo; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Por metade de seu valor, vende-se uma fabrica de fazer velas de carnauba: na rua de Agoas Verdes n. 46, segundo andar.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Escravos fugidos.

Attenção.
50,000 rs. de gratificação.

Na noite de 6 do corrente fugio um escravo do Dr. João da Silva Ramos, de sua casa da rua Nova, o qual tem os signaes seguintes: cabra, alto, secco do corpo, cabellos carapinhos, pernas um tanto selladas, e alguma cousa abertas, pés grandes e grossos, dedos dos pés um pouco abertos, com todos os dentes da frente, sem cicatrizes de chicote, rosto comprido, cabeca secca, olhos regulares, a barba começa a despontar, de idade 21 annos, pouco mais ou menos, ladino, amigo de baiano e fumador; este cabra foi escravo do Sr. Simplicio Cavalcanti de Albuquerque, do Buique, donde fugira para esta cidade, aonde sentou praça no corpo de policia com o nome de José Francisco de Assis, tendo depois dado baixa em março do corrente anno por se haver provado sua escravidão, foi vendido ao Dr. Ramos, a quem estava servindo de boleeiro: quem o achar, pode entrega-lo na rua Nova, no primeiro andar por cima da cocheira do Adolpho, e então receberá a promettida gratificação.

— Fugio no dia 19 de junho proximo passado, do engenho Bom Successo do termo de Serinhãem, o escravo Daniel, preto fula, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, alto, secco, bem espigado, cabeça pequena, feições regulares, bem feito de corpo, pés e mãos seccas e bem feitas. Este escravo procurou ao Sr. F. V. Buletrou, rendeiro do engenho S. João do Cabo, para o comprar, e não querendo o dono vende-lo, mandou busca-lo, e na chegada dos portadores, o escravo desappareceu; julga-se que andará o dito escravo nas visinhanças da villa do Cabo, ou do mesmo engenho S. João, ou do engenho Barbalho, onde tem muitos conhecidos, pois que frequentava esses lugares quando foi do Sr. José Xavier da Rocha Wanderley, hoje morador no engenho Serraria: Pede-se as autoridades de policia do termo do Cabo a captura deste escravo, e aos capitães de campo ou qualquer pessoa que o conheça, de pega-lo e levar ao engenho Serrinha de Serinhãem a seu senhor Francisco Manoel Wanderley Lins, ou nesta cidade ao Sr. Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 3, segundo andar.

— Fugiram do engenho Cana-Braba, em 22 de outubro de 1859, os escravos seguintes: Claudino, cabra, alto, bom corpo e bem sadio, pouca barba e só alguma á roda da bocca, representa ter de 30 a 35 annos de idade, e tem o dedo minimo de um pé cortado. Filippa, mulata, clara, baixa, e corpulenta, com bastantes marcas de bexigas no rosto, coze e engomma soffrivel, e entende tambem de cozinha, tem de idade 22 a 25 annos: quem os pegar leve-os ao dito engenho, ou nesta praça, á rua da Cadeia do Recife n. 48, escriptorio de Belarmino do Rego Barros, que se gratificará generosamente.

— No dia 12 do corrente fugio da padaria da rua das Cinco Pontas defronte da matriz nova da freguezia de S. José, o preto Pedro, de nação, que representa ter 40 annos, estatura regular, magro, barba no queixo com alguns cabellos brancos, com falta de dous dentes de um lado da parte de cima; levou chapeo de feltro usado copa baixa, paletot de brim escuro, calça de casemira branca usada, falla muito explicado. Este escravo foi arrematado em 21 de julho, em praça publica pelo Illm. Sr. juiz dos feitos da fazenda interino, por execução contra o senhor do engenho Paulista, a quem pertencia o dito escravo; consta que tem andado em Apipucos nos arrabaldes dos sitios do Illm. Sr. tenente coronel Carneiro Monteiro, ou major Maia, ou no sitio do Illm. Sr. depositario Ferreira, aonde passou a festa. Pede-se ás autoridades policiaes corpo de pedestres e capitães de campo a captura do mencionado escravo, levando-o á mencionada padaria ou a seu seu senhor Joaquim da Silva Lopes na travessa da Madre de Deos n. 18.

MUTILADO

Litteratura.

Sergipe e as suas vias de communicação maritima.

Tenho pensado ultimamente, não sei se bem, empregar o meu escrever das horas vagas em algum assumpto sempre util. Apartado de todas essas nihibilidades, que as fôfices de uma litteratura em começo, sóe produzir; d'esse dissertar improveitoso, á que nos leva a epoca; d'esse perder de tempo em cousas inglorias; desse trabalhar sem fructos; ou dessa colheita de fructos pecos, eu procurarei tambem pensar e tratar da provincia de Sergipe, da terra em cujo seio eu vi a luz, em cujo seio eu cresci, recebi uma preciosa educação e o principio de uma vantajosa instrucção, da terra por quem tão desfeito em amores não recusarei perante sacrificios para abrilhantar lhe os dias, amenisar-lhe as magoas, e cumprir a minha missão, concorrendo com a pedra accommodada aos meus hombros para o edificio de sua gloria.

Nada posso para conseguir tal fim; quanto valho sei-o; mas, ao menos, cumpro o dever de filho, sendo amoroso para com aquella que me servio de mãi; revelo-lhe o intimo da minha alma; abro-lhe as ultimas dobras do meu coração, e ella deve ser satisfeita.

Se da pureza das minhas intenções surtir alguma idéa proveitosa, é bem que seja acolhida; é bem que por ella tenha um goso a minha pequena provincia.

O echo do recem-nato não é por certo mui audivel; mas, ligado á outros echos, pode lhes dar incremento, e alguma cousa conseguir.

O silencio tem condemnado muitas cousas, porque necessidades pressivas não se calam, gritam, gritam sempre, gritam muito até que se as satisfazem. E um adagio bem sediço nos revella a seguinte verdade: quem não pede, Deus não ouve.

Será esse o meu *avant-propos* nas considerações que hoje publico, ou que no futuro fizer.

⁂

Quando em janeiro de 1855 a companhia de Santa Cruz de paquetes á vapor, mandou aos portos da minha provincia o seu primeiro barco, Sergipe que até então passára os seus dias no maior estado de abatimento, n'elle reconheceu um aviso de um futuro fagueiro; e o novo vehiculo de progresso foi recebido na maior e mais indizivel satisfação. O seu presagio não lhe mentio.

Antes desta epoca, largos e longos annos passaram-se sem que algum desses tyrannos dos obstaculos da industria visitasse os nossos portos; e quando um ou outro lhe apparecia, era para transportar algum presidente, ou arrancar da sempre acabrunhada Sergipe os seus infelizes filhos, destinados á satisfação dos impostos de sangue, de que diziam precisar a patria.

É pena que o nosso governo só se lembrasse de mandar-nos esses vehiculos quando queria desmamar algum administrador principiante, ou augmentar o exercito e a armada.

Formou-se a companhia Santa Cruz, hoje incorporada á Bahiana, e Sergipe, apezar do estado critico do seu commercio e lavoura nestes tres ultimos annos, tem feito longo caminho na estrada do progresso.

Dous vapores sahidos da Bahia, com intervallo de quinze dias, tocam successivamente no Rio Real, Vasa-barris, Cotinguiba, Rio de S. Frrancisco e Maceió.

As vantegens desta, alguma vez impontual linha de vapores são innumeras, e quem tiver visitado Sergipe de 1854 e a visitar agora, por certo, que reconhecerá a longa distancia que entre estas duas tão proximas epocas se descreve.

D'antes o acanhado commercio de Sergipe á mercê dos ventos, das marés e dos riscos de suas rasas e arenosas barras não conseguia senão por delongas de dias e as vezes de mezes, realisar suas compras e vendas no mercado dominador da Bahia.

Os passageiros desesperavam muitas vezes nas couco hospitaleiras praias do Sacco e Mangue Secco, Mosqueiro, Aracajú e Barra dos Coqueiros. Repetidos dias e duplicadas noutes, passavam á vista das barras, em frente de terra, e o que é mais, muitas vezes sem alimentos, sem aguada, extenuados de forças e pelos soffrimentos enfurecidos.

Muitas outras vezes viram suas custosas fortunas afundarem-se nesses terriveis sorvedôros, ou boiando nas ondas, pararem arruinadas nas costas, e bem felizes muitos foram quando as suas vidas, respeitadas, não se extinguiram no mortal torbilhão, que lhes roubava tudo.

Em 1853, na cidade de S. Christovão, antiga e ainda então capital da provincia, longos mezes se volveram, sem que na embocadura do Vasabarris, passasse um barco á trazer, ao menos, a farinha de trigo, de que ella tanto precisava, e que á crescidos preços mandava vir de Larangeiras, ou da Estancia, a 1.ª á seis leguas e a 2.ª á dez de distancia.

Por falta de meios de transporte, de confiança, ou pela extrema difficuldade, ou, por ventura impossibilidade de mover os pouco existentes, a carestia e a fome escancaravam as suas medonhas faces á cada momento e a cidade já tão desfeita, cada vez mais, tranzia-se de dôr na representação de taes tragedias.

Na Estancia e Larangeiras, davam-se as mesmas scenas, se bem, que em menor escalla, porque mais riquezas lhes prodigalisou a natureza; todavia, os mercados desfalleceram-se; vendia-se muitas vezes o pessimo, e por preços bem crescidos.

Com o estabelecimento dos vapores da companhia Santa Cruz, o commercio, que prestes exhalava o ultimo alento, vivifica-se, recebe alma; a agricultura despe os toscos trapos, que a envolvia, e a miseria tão espancada já teria desapparecido, á não ser a tyranna crise, ingrata filha da irregularidade das estações, em que doridamente de estorce a provincia.

A companhia Santa Cruz, foi o bastão poderoso e firme que arrimou o infantil commercio de Sergipe, tão envelhecido pelas contrariedades; foi a salva-guarda da agricultura que morria na profusão dos seus productos.

Por outro lado, esta tão importante porção do territorio brasileiro segregada das grandes capitaes, condemnada á um triste ostracismo, não tendo dos seus mais avantajados passos, senão noticias adulteradas pela viagem de largos mezes, cahindo no desalento de suas forças, quasi que se barbarisava; corria na corrupção dos seus habitos, mantendo inviolaveis os máos, porque não os sabia emendar; e alheia aos movimentos do progresso talvez viesse á ser a vergonha do nosso imperio.

A communicação constante e directa da Bahia, e indirecta do Rio de Janeiro, de Pernambuco, e outras importantes cidades do Brasil, realisada pelos vapores da companhia Santa Cruz, tem sido, por certo, o director e transformador dos nossos usos e costumes. E se ainda não temos a civilisação de nossas mestras, eu affirmo, que um transumpto approximado, ao menos, temos da Bahia.

Finalmente, é bem visivel e incontestavel o progresso, a que teem attingido as acanhadas artes de Sergipe nos cinco ultimos annos.

A cidade da Bahia tornada de mais facil accesso á Sergipe, as suas pequenas cidades buscam tudo copiar da Bahia: a architectura modela-se pela mesma forma; a pintura é alli aprendida, a marcenaria, todas as artes, as modas, tudo é alli que vão mais facil e proveitosamente buscar.

Todavia a empreza tem alguma vez abusado, e graves inconvenientes a provincia tem soffrido. Não os narramos; porque mais gostamos de apreciar virtudes do que de analysar peccados.

Depois das considerações que viemos de fazer, considerações verdadeiras, conscienciosas, incontestaveis, que suppormos, se Sergipe podesse directamente communicar-se com todos os pontos do Brasil? que diriamos, se a companhia brasileira se dignasse de mandar ao Aracajú os seus vapores, ao menos uma vez no mez?

Não é a barra do Cotinguiba um *malstron*, que tanto assuste; os vapores talvez passem em outras peiores.

Depois, é possivel que Sergipe eternamente só se communique indirectamente com os outros pontos do imperio? Não se terá um dia de realisar a communicação directa, porque não se a pratica logo?

Todavia, se terrivel parece a barra de Cotinguiba, não poderão os vapores ancorar algumas horas fóra d'ella, e ahi receberem ou darem ao vapor de reboque (*Aracajú*) o que trouxerem ou levarem com destino á Sergipe?

A nossa assembléa geral bem podia attender á esta sua necessidade e satisfaze-la: e bem contente por certo eu seria, se tal beneficio visse fruir a provincia de que sou natural. Se não se faz por falta de pedido, e se é que o pedido de um seu filho póde ser attendido, eu o faço de coração; e bem desejo, que á uma assembléa patriotica, illustrada e amante do seu paiz, eu e a minha provincia possamos alguma cousa dever para eternamente bemdizer-mo-la.

Com tudo ainda vive uma esperança, e confiar nella é o conforto que nos resta. Esperemos pois.

A provincia das Alagôas é quanto á isto mui bem ajudada, além dos vapores da Companhia Brasileira tem os da Bahianna e Pernambucana, não seria vantajoso, como é natural, que esta ultima na sua viagem para o sul chegasse ao Aracajú, como aquella chega á Maceió, muito principalmente quando os paquetes brasileiros não tocam em Sergipe? Não será isto conceder tanto á uma e tão pouco á outro, estando estas duas provincias nas mesmas circumstancias, e precisando egualmente dos mesmos auxilios?

Sergipe incontestavelmente muito lucraria, se os vapores da companhia Pernambucana chegassem até lá, e Pernambuco tambem por sua parte muito aurifera.

A Cotinguiba, creio, que mais do que qualquer desses portos do sul, em que tocam os vapores da companhia Pernambucana é abundante de assucar; neste porto a companhia podia annualmente fazer importantes ganhos: é productivo, rico, muito rico, e só precisa de auxiliares.

O commercio de Pernambuco e o de Sergipe muito ganhariam com este consorcio; este pertencendo exclusivamente ao da Bahia, libertar-se-hia de um jugo assáz pesado e caprichoso, e livre, e com vontade marcharia mais poderoso e desassombrado; aquelle alargando a sua esphera de acção multiplicaria as suas relações, se exerceria em melhores proporções.

Pernambuco, além de ajudar a sua pobre irmãa, que muito medraria, e que merece o seu apoio, porque muito a sympathisa, colheria certos e innumeraveis fructos.

Em um dos numeros deste jornal já fiz ver a necessidade, que tem Sergipe de libertar mais o seu commercio, de estende-lo, ao menos até esta cidade tão rica, tão leal e progressista. Será inutil reproduzir a verdade que uma vez disse, e que todos reconhecem e que devem praticar.

Além disto, todos sabem, que, de encommodos e extraordinarios dispendios trazem as viagens daqui para Sergipe e vice-versa? As vezes temo-las de quinze á trinta dias, e a que se faz daqui para a estancia, v. g., é triplicadamente mais cara do que para a Bahia, que lhe fica além.

Sahidos desta cidade, seguimos para as Alagôas ou para a Bahia, onde temos de esperar os vapores da companhia Santa Cruz, que alguma vez fatalmente tardam ou não realisam a sua viagem, ou partem na vespera da nossa chegada, e então eis-nos obrigados á uma longa demora, que negligente e incommodante soffremos; eis-nos obrigados á despezas extraordinarias, que nos desanimam á segunda.

Ha sempre uma tal ou qual raiva do viajante, que parte do norte para Sergipe pela Bahia, ao passar os seus portos e correr além, para depois voltar; parece mesmo uma anomalia.

Os mesmos inconvenientes se observam nas viagens para o Rio de Janeiro ou para qualquer outro ponto do imperio de Sergipe e para Sergipe.

É assim, que chegando eu este anno á Bahia, sahindo da Estancia, um dia depois da partida do vapor brasileiro para o norte, estive em risco de perder o meu anno academico; porque o outro só passaria quinze dias depois; e então, com uma demora, felizmente de pouco tempo, é que passando o *Milford-Haven* da companhia Anglo-luso-brasileira, corri na maior anciedade com outros collegas á ultima chamada da Faculdade, que com uns quatro dias de mais não nos quereria por filhos um anno inteiro, ou nos condemnaria á mendigar um *phtysico* privilegio da *gorducha* assembléa geral, que, suppondo fazer-nos um grandissimo favor, *gralha*, *gralha* muito, enfeza-se, ameaça-nos, protela os seus trabalhos, e, a final, se não temos algum parente ou padrinho ahi sentado, seremos proscriptos da Faculdade por todo um anno.

« Os progressos da civilisação, alguem já escreveu, cream por toda a parte novas relações entre os homens; multiplicam incessantemente os laços de suas affeições e interesses; e impõem ao governo o dever de estabelecer entre elles communicações mais faceis e frequentes; de approximar por meios mais promptas e exactos as distancias que os separam; de abrir ás suas relações vias mais directas e commodas; emfim de satisfazer á todas ás exigencias das suas necessidades, e até sómente de suas conveniencias. A sociedade recebe a vida e o movimento pelo contacto perpetuo das idéas e acções dos que a compõem.»

Em taes circumstancias, qual o contacto de Sergipe com Pernambuco, Rio de Janeiro, e outros importantes pontos do imperio?

As noticias pelo meio indirecto de transmissão veem ordinariamente de Sergipe com um mez e mais; e quando aqui chegam tantas vezes tão cançadas e esbaforidas os jornaes pelas datas, a que pertencem, não querem referi-las com receios de já não parecerem noticias.

A provincia de Sergipe é quasi que esquecida no imperio, e sem interesse para quasi todos os seus lugares importantes.

Bem desejava que tudo isso mudasse; que uma sabia e protectora determinação fizesse justiça á provincia, que tanto a implora; que ella, posta em parallelo com as suas irmãas podesse voar na estrada do progresso; e que o Brasil na ventura dos seus dias podesse regosijar-se por ter tão digna filha.

Os meus desejos são pequenos, porém louvaveis; e se é licito assim desejar, é bem possivel, que eu seja ouvido.

Recife 11 de agosto de 1860.

M. L. Azevedo d'Araujo.

ERRATA.

No artigo —Direito e moral— inserido no *Diario* de 18 do corrente, columna 1ª, linhas 45, em vez de —differença— leia-se —deffinição—; columna 2ª, leia-se assim o segundo periodo — a moral não poderia prescrever os deveres do homem para com Deus e para com sigo, sem ao mesmo tempo prescrever os seus deveres para com os seus semelhantes —; a mesma columna, linhas 72, em lugar de —ouvir— leia-se —viver; a mesma columna, linhas 81, onde se lê —sem a vida— leia-se — sem duvida—; na mesma columna linhas 103, em lugar de —notorio—leia-se —externo—; columna 6ª, linhas 26, em lugar de —e qualidade natural— leia-se — de equidade natural.—

Variedades.

Estrella nova.

(Continuação.)

20 de julho.

Não podemos hontem, em razão do máo estado do céo, observar a estrella de que temos tratado.

Hoje achamo-la no prolongamento de (gamma) e de (éta) da constellação de Leo, muito pouco ao norte do ponto em que elle se encrusa com o de (béta) da mesma constellação e de Regulus.

Sua ascenção é de 145° e sua declinação boreal de 12.° 35'.

Seu movimento parece pois diminuir em extensão. O seu brilho conserva-se pouco mais ou menos o mesmo; mas sua côr como que se tem tornado mais branca.

22 de julho.

Hontem tambem não nos foi possivel, por motivo indentico, observar a sobredita estrella.

Hoje se bem que com alguma difficuldade, e com menos precisão que nas outras noites, podemos marcar-lhe a posição.

Acha-se no prolongamento de (theta) de Leo, e de Regulus; uns 6° pouco mais ou menos distante desta estrella e uns 12° tambem pouco mais ou menos distante de (gamma) daquella constellação.

Sua ascenção recta é de 143° 40', e sua declinação boreal de 21.° 25'.

Daqui resulta que seu movimento de ante-hontem ou de hontem para cá foi retrogrado, ou em sentido inverso á ordem dos signos zodiacaes. Se continuar assim, deixará a estrella de ser visivel dentro em poucos dias por aproximar-se aos raios do sol.

Quanto a seu brilho e côr confirma-se o que fica dito na observação de 20.

25 de julho.

Nas noites de ante-hontem apenas vimos a estrella nova atravez de nevoas mais ou menos espessas.

Hoje vemo-la no prolongamento de uma recta que tirada de um ponto a menos de 1.° ao occidente de (gamma), vai passar por (éta) ambas de Leo; e no seu encrusamento com outra que tirada de uns 3.° ao sul de (delta) da mesma constellação, vai passar por Regulus.

Está alem disso no prolongamento de (xi) de Virgo, e de (rho) da sobredita constellação de Leo.

Sua ascenção recta é de 144.° 15', e sua declinação boreal de 11.° 10';—movimento directo.

Tem diminuido de luz; emquanto ainda se possa considera-la de primeira grandeza, comtudo já brilha menos que Regulus; e sua côr está incontestavelmente mais branca.

26 de julho.

A posição da estrella nova é hoje no prolongamento da linha tirada de (nu) da grande Ursa por (gamma) de Leo, e no seu encrusamento com outra tirada de 3.° pouco mais ou menos ao norte de (béta) desta constellação por (delta) da mesma.

Com Saturno e Regulus, de cada um dos quaes dista pouco mais ou menos 6° forma um triangulo isocelles, de que occupa o vertico.

Sna ascenção recta é de 143.° 40', e sua declinação boreal de 11.° 5', aproximadamente; movimento retrogrado.

Parece-nos hoje ainda mais bem averiguado o que por ultimo dissemos sobre a diminuição de seu brilho, e variação de sua côr para branca.

27 de julho.

Hoje acha-se a mesma estrella aproximadamente no prolongamento de uma linha tirada de pouco mais ou menos 2.° ao oriente de (delta) de Leo, por Regulus; e no ponto em que a mesma se encrusa com o de (xi) de Virgo e de (rho) da mencionada constellação de Leo.

Uma recta tirada da estrella nova por (éta) desta constellação, passa a 1.° pouco mais ou menos ao occidente de (gamma) da mesma.

Acha-se alem disso pouco mais de 7.° distante de Regulus, e um pouco menos de Saturno.

Sua ascenção recta é de 142.° 55', e sua declinação boreal de 11.°

Sem brilho acha-se reduzido ao de uma estrella de segunda grandeza, e sua côr consideralmente livida e amortecida.

30 de julho.

Não vimos a sobredita estrella nas noites de 28 e 29 por estarem nubladas as proximidades do horisonte, na região onde ella apparece.

Tem-se já tornado difficil observa-la, não só por que seu movimento retrogrado a aproxima cada vez mais aos raios do sol, como fica dito, mas tambem por que tem diminuido de brilho e de grandeza.

Hoje apenas podemos ve-la com o luneo, estando aliás o céo regular, e apenas um pouco mais esclarecido pelos ultimos reflexos da luz crepuscular; por mais que nos esforçassemos para destingui-la a olho nú, não o conseguimos, nem alinha-la com outras.

Somente podemos notar que se acha a uns 9° pouco mais ou menos a Oessudoeste de Regulus, e na direcção de uma linha tirada pouco mais ou menos por entre (delta) e (théta) de Leo, e que passa por Regulus.

Acha-se reduzida ao aspecto de uma estrella de menos talvez de 4ª grandeza.

1° de Agosto.

Hontem não observamos a mencionada estrella, algumas nuvens no-lo impediram.

Hoje apezar de estar o céo mais ou menos limpo na região em que aquelle astro deve acharse não nos foi possivel descobri-lo, mesmo com o luneto, por mais qeu nesse sentido empregassemos deligencias; cremos poder da-la como desapparecido ao menos para os nossos olhos, e para o fraco instrumento com que o temos observado.

Comparando agora as ascenções rectas e declinações daquella estrella da noite de 18 para cá, e notando as suas differenças de umas para outras, para mais ou para menos, temos os seguintes resultados:

	ascenç.	rect.	decl.	bor.
Em 18	143°	55'	13°	15'
» 19, » 20	145°	0'	12°	35'
» 21, » 22	143°	40'	11°	25'
» 23, » 24, » 25	144°	15'	11°	10'
» 26	143°	40'	11°	5'
» 27	142°	55'	11°	0'

Differenças de umas para outras, para mais ou para menos:

	ascenç. rect.		decl. bor.
De 18 para 20	32 1/2	mais	20'—
» 20 » 22	40'	menos	35'—
» 22 » 25	11 1/2'	mais	5'—
» 25 » 26	35'	menos	5'—
» 26 » 27	45	»	5'—

Segundo os dados acima expostos, o movimento da estrella nova foi ainda directo na noite de 18 para a de 20, retrogrado da de 20 para a de 22, outra vez directo da de 22 para a de 25 (sem levarmos em conta as interpellações) e finalmente outra vez retrogrado dahi por diante até a nossa ultima observação.

Daquelles quadros vê-se demais que as differenças das ascenções rectas e declinações deste segundo periodo de nossas observações, não apresentam mais de umas para outras noites a mesma uniformidade que notamos nas de 12 a 18.

Para isso podem ter contribuido, já algumas enexactidões em nossos alinhamentos e posições attribuidas á mencionada estrella, já as interpolações de que temos usado em relação ás noites em que não a observamos. Mas estes defeitos não pódem ser em todo o caso tão consideraveis que affectem em geral as direcções que temos assignado aos seus movimentos, nem só por si explicariam a grandeza e as variações destes.

Restar-nos-hiam para esse fim, ou o movimento de translação da terra em sua orbita, ou da propria estrella.

Mas o primeiro, por si só, para produzir nas posições deste astro taes dislocações apparentes no curto espaço de 24 horas, nos forçaria a suppo-lo dentro dos limites de nosso systema planetario e á uma distancia da terra relativamente tão pequena, que se não póde admittir; ao passo que tambem o segundo só por si, considerandose mesmo a dita estrella na região das fixas mais proximas, lhe attribuiria uma velocidade de movimento igualmente inconcebivel por suas descomunaes proporções.

Pódem, porém, dado ainda algum desconto para algum excesso ou qualquer outro erro em nossas determinações, concorrer ambos aquelles elementos, embora em todo o caso o primeiro muito fracamente, para os effeitos a que nos temos referido. A estrella nova póde não só estar com effeito á uma distancia do globo muito menor que a das estrellas mais vizinhas, como é mui provavel; mas tambem ser ao mesmo tempo o seu movimento proprio muito mais consideravel do que os que se tem observado em alguma daquellas denominadas fixas, e que os tem bem prodigiosos. Arcturnus, por exemplo, segundo Arago, percorre perto de 21 leguas em cada segundo, a 61ª do Cysno perto de 18, etc. etc.

No entretanto a nós simples curioso nestes materias, não é dado entrar em semelhantes calculos, nem tirar consequencias de tal ordem.

Por demasiado escrupulo e cautella nunca fallamos de uma circumstancia, que em todas as noutes de nossas observações desde a primeira á ultima tempos parecido notar na estrella a que nos referimos, e que a verificar-se não só seria mais um poderoso indicio da sua proximidade relativa ao nosso globo, mas ainda bem estudada pelos astronomos, poderia trazer grande esclarecimento á difficil questão da constituição physica das estrellas em geral e ás das suas formas, e natureza de sua luz.

Tem-se-nos figurado constantemente ver na sobredita estrella, não só um diametro aparente apreciavel, mas até um forte abatimento elliptico na curva da parte superior ou oriental de seu disco, como se d'ahi por diante este se achasse em obscuridade e o astro em phase; o que daria razão ás conjecturas de Riccioli, Boulliaud, e outros astromonos, que já desde o seculo XVII para explicarem o apparecimento e desapparecimento, accrescimo e diminuição de luz destas *estrellas novas*, e das variaveis de curto periodo, suppunham-as com effeito em parte luminosas e em parte obscuras, e dotadas de um movimento de rotação em torno de seus centros.

Tem-nos parecido até, e sobretudo na ultima noute em que observamos a estrella, que a sua parte illuminada tem successivamente diminuido, apresentando uma phase cada vez mais pronunciada; assim como que a perpendicular tirada sobre a linha que lhe une as pontas, não se dirige para o sol, e sim muito mais para norte, o que provaria que a luz da mesma estrella é propria e não reflecida daquelle astro.

Porém, infelizmente, por mais seguras que nos pareçam as observações a que alludimos, não podemos comtudo dal-as por plenamente averiguadas, porque não temos grande confiança no franco poder amplificativo do luneto de que nos temos servido. E se aqui as consignamos por fim, é sómente no intuito de chamarmos para esse lado a attenção dos astronomos ou de outros quaesquer observadores mais perspicazes e armados de melhores instrumentos.

O que damos como fóra de toda duvida é o movimento proprio da mesma estrella, maior ou menor, do que o que resulta de nossas determinações, mas em todo o caso muito consideravel; e isto é ainda uma circumstancia muito digna de nota, pois que até hoje nenhum se reconheceu nos outros astros da mesma especie de que faz menção a historia da astronomia. Ao mesnos as duas *estrellas novas* bem observadas, e minuciosamente descriptas, a de 1572 por Tyco-Brahe e a de 1604 por Kepler e Galileo, foram completamente immoveis, não obstante ter sido a primeira visivel durante 17 mezes, e a segund durante 15.

Diremos por ultimo que a *estrella nova* actual continuou a apparecer-nos sempre no luneto, quas sem irradiação e scintillação, e principalmente nas ultimas noutes; ao contrario do que se observou nas sobreditas estrellas novas de Tyco-Brahe e de Kepler, que foram notaveis, além do mais, por sua scintillação superior á das mais estrellas.

(*Publicdor Maranhense.*)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

XXX

SUMMARIO —O relatorio do Sr. ministro da marinha.—Discussão do orçamento da marinha.—Discursos dos Srs. deputados Franco de Almeida e Casimiro Madureira.

Quando o escriptor publico se consagra ao estudo de uma materia, ao triumpho de uma idéa util ao paiz, á realisação de uma medida de grande alcance para a felicidade da nação, suas palavras são ás vezes propheticas, parecem inspiradas pela Providencia; porque o tempo se encarrega de justificar as suas previsões. Todavia nada mais natural do que isso. O que se assemelha á revelação, nada mais é do que o effeito deste estudo acurado que elle faz dos homens e das cousas, e que lhe traz despertado um como que sexto sentido, que lhe dá tino e perspicacia admiraveis.

Ainda hontem, por assim dizer, mostravamos, na nossa ultima *Resenha*, um desacoroçoamento profundo, que contrastava singularmente com a confiança que em nós devera ter produzido o relatorio do Sr. ministro da marinha, e as palavras por elle pronunciadas em resposta ao Sr. deputado Franco de Almeida. Mostramos nossa incredulidade em que ainda na presente sessão se fizesse justiça á distincta officialidade da armada, e então pronunciamos estas expressões:

« E a marinha, novamente illudida em suas nobres e legitimas aspirações, chora comnosco este triste resultado, lamenta a indifferença que encontra onde deveria achar interesse, e toda se entrega de novo á este abatimento, que não é de hoje, que tem sua razão de ser em causas de profundo desgosto, que já todos conhecem, e que facilmente poderiam ter sido agora removidas.

« Póde ser que estas linhas saiam á luz extemporaneamente; que ainda nos ultimos dias a assembléa geral dê um solemne desmentido ás nossas previsões; que o Sr. ministro da marinha se mostre coherente com o seu relatorio; seja o mesmo homem que ali admiramos, e que não queira envolver-se no rol de muitos de seus antecessores, que podiam ter feito o bem, e deixaram crescer o mal »

Talvez os leitores do *Diario* nesta grande capital as tivessem debaixo dos olhos na segunda feira passada, quando entrava no porto o *Cruzeiro do Sul*, pelo qual recebemos *Jornaes do Commercio* da côrte, em que deparamos no de 28 de julho as seguintes linhas:

« O Sr. D. Manoel justifica e offerece o seguinte requerimento:

« Requeiro que a proposição que augmenta os vencimentos dos officiaes da armada seja dada para ordem do dia de amanhãa, e discutida de preferencia á quaesquer projectos sobre loterias. »

— E' apoiado e regeitado!—

Infelizmente já se vê que este resultado não nos sorprendeu; cumpre, porém, que confessemos que nos mortificou extraordinariamente, nos sensibilisou por tal fórma, que não podemos descrever.

Não é nosso primeiro sentimento que os officiaes da armada não tenham podido ainda conseguir a reparação que todos reconhecem que lhes é devida: elles são homens dedicados á sua patria, de uma abnegação e generosidade á toda prova; curtirão com resignação todas as mortificações que soffrem com a prolongação do *statu quo*; mas não desmentirão jamais os precedentes que os illustram, que os tem elevado na estima e consideração publica, que os torna credores do juizo honroso que se faz no Brasil da nobre e muito destincta corporação á que pertencem.

Lamentamos este facto em attenção ao paiz, á quem elle é mais prejudicial do que á aquelles. Foi o ultimo golpe de desmoronamento de nossa marinha de guerra, e por cada cem contos de réis annuaes que hoje se poupa assim ás despezas do estado, se gastará amanhãa mil ou mais, sem vantagem, sem se poder dar vida á esse cadaver galvanisado.

Estão desvanecidas todas as esperanças; não ha fé por mais robusta que seja, que possa resistir á tão repetidos exemplos dessa indifferença singular por tudo que se refere á marinha, que vai lavrando em nosso paiz, e que não comprehendemos; quando todo o paiz recorda com orgulho os serviços que ella lhe tem prestado, a unidade que lhe deve, o respeito á sua soberania que ella lhe tem garantido, a repressão desse infame trafico de Africanos, que por nossa vergonha durou mais de um quarto de seculo, á qual ella gloriosamente se associou, multiplicando os cruzeiros, e por conseguinte os seus trabalhos, as suas privações.

Embora! Não abandonaremos o nosso posto; porque a causa que abraçamos é infeliz; por isso mesmo deveremos redobrar de esforços, crear recursos que nossa imaginação pouco fertil difficulta produzir. A perseverança é a primeira virtude humana, e com ella o homem mais tarde ou mais cêdo triumpha.

A nossa causa está ganha na opinião geral; o mais é questão de tempo; porém questão que é por si mesma mais importante do que ella, como o mesmo tempo já tem demonstrado, e se encarregará de provar até a ultima evidencia.

Por isso mesmo que esta indifferença está desgraçadamente estabelecida como regra, a armada ouve com indescriptivel prazer, com profunda gratidão as palavras pronunciadas por vozes generosas, que não se deixam abafar, e que advogam sua causa.

Neste genero devemos transcrever aqui o seguinte trecho do discurso pronunciado pelo Sr. Bezerra Cavalcanti, de que tinhamos conhecimento ao mesmo tempo que d'aquelle resultado:

« Entrando na materia do orçamento da marinha, e envolvendo-me nessa seára alheia, quizera poder começar por amplas considerações em favor do pessoal da nossa armada; vejo-me porém embaraçado pelo argumento que naturalmente se me ha de oppôr, tirado do máo estado das nossas finanças. Provavelmente se me dirá: quando os cofres publicos lutam com um deficit consideravel, não é a occasião propria de emprehender melhoramentos importantes, e que demandariam grande augmento de despeza.

« Entretanto, senhores, eu me animo a ponderar que não é á custa ou em prejuizo de uma corporação que tem a seu cargo defender os grandes interesses do estado, a integridade do imperio e a honra nacional, e que sempre que tem sido chamada á defeza de tão sagrados objectos tem dado brilhantes provas de patriotismo e lealdade á corôa e ao paiz, que se devem fazer economias. (Apoiados.) Entendo antes, que mesmo com graves sacrificios, devemos procurar manter esta corporação no pé de satisfação e prosperidade necessaria, para que não arrefeçam nella os estimulos do patriotismo e dedicação, que constituem o seu grande merito.

« Esta consideração é tanto mais procedente quanto o nobre ministro da marinha em seu relatorio nos diz positivamente, como o tem dito já seus antecessores, que o estado da nossa marinha é desanimador, que não se acha ella satisfeita, e antes vai retrogradando. E' um facto já mais de uma vez citado e reconhecido, o empenho que mostram muitos officiaes de marinha em deixar a sua profissão, procurando entregar-se á occupações estranhas, ou solicitando mesmo a sua demissão, porque lhes não offerece vantagem o serviço do estado.

« Este facto bem significativo denuncia um mal grave, á que quanto antes cumpre remediar, se não por considerações de outra ordem, mesmo pelas prescripções de verdadeira economia; porque quando a nossa armada estiver desorganisada pelo abandono de uma officialidade, difficilimo será reorganisa-la, e muito mais custosos serão os sacrificios que para isso teremos de fazer; acrescendo ainda, que não sendo esse um objecto em que se possa improvisar, lutaremos com os inconvenientes da impericia, que, como se sabe, são sempre irremediaveis.

« Portanto, de accordo com o relatorio do nobre ministro da marinha, na parte em que se occupa desta materia, entendo ser de urgente necessidade rever a lei das promoções e melhorar os vencimentos actuaes da armada. O relatorio nesta parte é digno do patriotismo e illustração do nobre ministro. »

⁂

O Sr. ministro da marinha occupa-se largamente em seu relatorio do corpo dos officiaes de fazenda, dizendo que elle, á quem estão confiados tão importantes interesses da fazenda publica á bordo dos navios do estado, não póde deixar demerecer a mais acurada attenção do governo imperial.

Depois de expôr varias providencias tomadas para destruir os abusos que se tinham introduzido na execução do regulamento em vigor, expedido apenas ha tres annos; o que justifica assás o que dissemos na nossa sexta *Resenha*, de que a reforma já carecia de reforma, S. Exc. aceita a maior parte das bases que apresentamos então, e que consistem:

1.° No augmento do respectivo quadro.

2.° No augmento dos postos, sendo elevada a mais alta cathegoria á capitão de mar e guerra.

3.° No augmento dos vencimentos.

4.° Na exigencia de habilitações; pelo menos do curso das aulas de commercio.

5.° Na suppressão completa de empregados de commissão.

6.° Na impossibilidade de prover-se o corpo de pessoal na classe dos fieis, da qual não haveria accesso.

A 1ª, 4ª e 5ª foram adoptadas, e indicadas por S. Exc. como necessarias; esperaremos que o tempo lhe dê a convicção da conveniencia das outras medidas.

E' preciso que uma classe tão importante offereça estimulos sufficientes para ser procurada por um pessoal habilitado.

Estes estimulos são as honras, e as gratificações em todo o paiz constitucional.

Attendendo-se á cathegoria destes empregados, não é muito querer que o chefe do corpo seja um capitão de mar e guerra, e que este posto superior seja um alvo á que se dirijam ás nobres ambições do seu pessoal.

Com o simples facto do augmento dos postos de capitães de fragata e capitães de mar e guerra, se consegue egualmente o augmento de vencimentos proposto, melhora-se sobre maneira a sorte desta classe de servidores.

Assim, todo o commercio de 1ª classe depois de cinco annos de embarque, neste posto deveria passar á capitão de fragata, e preenchendo as mesmas condições depois, a capitão de mar e guerra.

Somos mui ciosos das honras militares, que se barateam de uma maneira que lhes tira todo o prestigio em nosso paiz, depois da organisação actual da guarda nacional; não reclamariamos, portanto, que aquellas fossem conferidas, senão considerassemos isso como justo e vantajoso ao serviço publico.

Não é muito que um empregado de fazenda á bordo, probo, zeloso, subordinado e intelligente, depois de trinta ou mais annos de serviço no mar, possa chegar á aquella posição, para gazar, ao menos, da reforma que ella lhe póde garantir, que é de 1:440$000 por anno, vencimentos inferiores aos que conseguem em sua aposentadoria os de terra de cathegoria egual; mas que, entretanto, não estragaram sua saude com as mil privações que se encontra na vida passada no oceano, á que raros homens, de forte tempera, podem resistir.

Além disso fundamo-nos nos exemplos de outras nações maritimas para propor isso, como a Hespanha, onde a mais alta cathegoria é de chefe de divisão, a França, onde é de chefe de esquadra, a Inglaterra de capitão de mar e guerra.

Assim como nesta ampliação do quadro, os officiaes de fazenda teem um melhoramento notavel, uma garantia de futuro satisfactoria; assim tambem a exigencia de habilitações é uma garantia para o estado imprescindivel, um cadinho que apurará o pessoal aspirante ás honras da classe, que a nobilitará, e lhe dará á bordo uma posição sustentavel com decoro junto dos officiaes de marinha e dos officiaes de saude.

Não é por demais, pois, que os candidatos aos lugares vagos de officiaes de fazenda tenham o curso da aula do commercio, que abrange conhecimentos que lhes devem ser familiares, porque forçosamente precisarão delles á cada momento. Com estes conhecimentos estarão aptos á fazer um serviço regular, á gerir os interesses da fazenda com ordem e economia, á evitar as faltas em que todos os dias incorrem agora.

Em França exige-se até para admissão um exame, que versa sobre conhecimentos de litteratura, de direito, de legislação e de administração da marinha, detalhados no programma publicado pelo ministro em data de 21 de maio de 1850.

Sobretudo é mister que o governo seja mui escrupuloso nessa admissão; que faça investigar previamente com toda a attenção, o procedimento do pretendente, suas qualidades pessoaes etc., para não fazer nomeações, como muitas que hão apparecido, e que tem recahido em pessoas iucapazes de trazer as dragonas de official da armada, e o botão d'ancora.

Hoje entre nós estas nomeações, como muitas outras, se fazem por solicitações e empenhos, e o ministro mal informado por um amigo á quem deseja servir, se compromette sem pensar em tal.

Eis a razão, tambem, por que nos pronunciamos tão vehementemente contra a promoção dos fieis para o quadro de commissarios e escrivães.

Admitte-se para este lugar gente de toda a qualidade, que, elevada depois á cathegoria de official, envergonha essa dignidade.

Elles, ou devem fazer um corpo á parte, ou convém que não tenham organisação, e sejam escolhidos, como outr'ora pelos commissarios, cuja confiança devem merecer.

Estas são as idéas que temos á respeito; não são novas, e já as apresentamos por mais de uma vez; porque todos os dias nos firmamos na persuasão da proficuidade de sua adopção.

Não podemos resignadamente ver o corpo de fazenda tão mal constituido, encerrando em seu seio caracteres que o rebaixam.

E' preciso reergue-lo á posição que lhe compete, lançando mão dos meios que temos exposto, com os quaes se conseguirá o fim desejado.

⁂

Na discussão do orçamento da marinha dous discursos despertaram nossa attenção, um porque revela estudos profundos do assumpto, pronunciado pelo Sr. Franco de Almeida, que nesta sessão tem sido o mais valente justador da marinha, e outro pela sua singularidade de idéas, proferido pelo Sr. Casimiro Madureira.

Naquelle, occupou-se extensamente o seu autor em chamar a attenção do Sr. ministro para o estado de monte-pio da marinha, e depois de descreve-lo com suas proprias e desagradaveis cores actuaes, como tambem o fizemos nos 10 e 12 numeros do terceiro volume do *Brasil Maritimo*, publicados em março do anno passado, e na nossa penultima *Resenha*, escriptos em que S. Exc. se appoia, propoz as diversas providencias que ali apresentamos á consideração do governo, que são indispensaveis para sustentar esta utilissima instituição de beneficencia, que sentimos não ver implantada tambem em nosso exercito, no que cuida o Sr. ministro da guerra segundo o declarou na camara.

Além disso fez valiosas considerações para provar que o centro da estação do norte não deve ser o Maranhão, e sim o Pará, considerações que, geographica e politicamente fallando são de uma verdade incontestavel, e aconselham com effeito esta mudança do séde de estação.

Este discurso ha de ser publicado opportunamente no lugar proprio deste *Diario*, e então o publico desta illustrada capital ha de aprecia-lo e reconhecer que, nos elogios que lhe fazemos, ficamos aquem do seu merito real.

Resta mostrarmos que as idéas do Sr. Casimiro de Madureira são singulares. Basta para isso repetir as palavras deste Sr. deputado, que pouco mais ou menos são estas:

« Os inspectores dos arsenaes de marinha, não devem ser officiaes da armada; porque elles não são constructores navaes, nem entendem de madeiras; e a prova disso está em haverem classificado o cedro como madeira reservada; por conseguinte convém que sejam tirados de outra classe mais habilitada. »

Grande prova de ignorancia, com effeito!

Não sabe o Sr. deputado que o official da armada faz um exame na academia, de construcção naval; que, pela sua pratica no serviço, adquire as habilitações precisas sobre as qualidades de madeiras, para saber applica-la, habilitações, aliás, hoje ao alcance de todos?

Não sabe, tambem, que nos arsenaes ha constructores encarregados do serviço especial que lhes compete, que são apenas fiscalisados pelos inspectores, e não dirigidos por elles nas obras, salvo se teem provado serem imperitos, ou se se querem subordinar á um triste papel?

Não era melhor manifestar claramente seu pensamento, e dizer que este emprego, exercido em terra é conveniente á outra classe, que, como já havemos dito vai invadindo tudo?

Talvez S. Exc. ambicione a administração do arsenal de marinha da Bahia; está no seu direito, e não vemos razão para que um bacharel intelligente como S. Exc. não possa ser inspector delle ou dos outros; assim como é ministro sempre da repartição, assim como póde ser commandante da estação, tendo á seu lado um official de bandeira, secretario, commandante de navio, com um immediato responsavel, etc., etc.

Além dos exemplos que nosso proprio paiz lhe subministraria, S. Exc. se podia firmar nos precedentes da Inglaterra, onde á sua alta aristocracia competia de direito os commandos dos navios, embora o que ella menos entendesse fosse de marinha; no systema seguido no tempo da convenção franceza em que se collocava um Jean-Bon-Saint-André, representante do povo, junto á um tenente Villaret Joyeuse, nomeado almirante da armada naval do oceano, para o dirigir, o que deu em resultado a famosa campanha naval de prairial anno 2.°, em que aquelle energumeno, depois do combate de 13 prairial, obrigou o tal almirante improvisado á abandonar a sua esquadra, e á fugir vergonhosamente diante da esquadra do almirante Howe.

E' verdade que as duas potencias citadas colheram dessa experiencia os mais funestos resultados; viram sua marinha anniquilada; mas aproveitaram a dura lição que ella lhes infringio, e chegaram á magnifica posição maritima que hoje admiramos.

Será bom, tambem, que tenhamos nossa lição; as dores alheias não amestram tanto como as proprias, para chegarmos ao mesmo resultado; porque, façam o que fizerem, o Brasil não pode deixar de cumprir o seu destino, ha de ser por força uma potencia maritima respeitavel, e a marinha nelle ha de gozar da influencia que lhe querem enfraquecer.

E. A.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1860.